



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 009/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.18.01

Edital destinado a **AMPLA CONCORRÊNCIA** e com **EXCLUSIVIDADE E COTA RESERVADA** à participação de **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, em atendimento ao disposto no artigo 48, I e III, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

ORIGEM DA LICITAÇÃO:	MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - CE
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2021.02.18.01
PROCESSO LICITATÓRIO:	009/2021
OBJETO:	Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha e produtos de higienização para supri as necessidades das diversas secretarias e autarquias do município de Icapuí.
DATA E HORÁRIO DE BRASÍLIA:	08/03/2021 às 09 horas
TIPO:	MENOR PREÇO POR LOTE
MODO DE DISPUTA:	ABERTO

O Município de Icapuí-CE, leva ao conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço por Lote", modo de disputa "aberto". A licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014 e 155/2016 e Decretos Federais nº 8.538/2015, 10.273/2020, do disposto no presente Edital e seus anexos. A sessão pública será conduzida pela Pregoeira, com auxílio da equipe de apoio.

CONSTITUEM PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO OS SEGUINTE ANEXOS:

- ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**
- ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**
- ANEXO III - MODELOS DE DECLARAÇÕES**
- ANEXO IV - MODELO DE PROCURAÇÃO**
- ANEXO V - MINUTA DE CONTRATO**

1.0 DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem como objeto a aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha e produtos de higienização para supri as necessidades das diversas secretarias e autarquias do município de Icapuí, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



2.0 DO ACESSO AO EDITAL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

2.1. O Edital está disponível gratuitamente nos sítios www.icapui.ce.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br.

2.1.1. O mesmo poderá ser obtido também através de solicitação por e-mail a Pregoeira e Equipe de apoio através do endereço licitacao_licita@hotmail.com.

2.2. O certame será realizado por meio do Sistema, no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br.

3.0 DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

3.1 INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 25/02/2021.

3.2. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 08Hh:59min do dia 08 de março de 2021.

3.3. DATA DE ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: 08/03/2021, às 09 horas.

3.4. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/03/2021, às 09h: 40 min.

3.5. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo Sistema será observado o horário de Brasília/DF.

3.6. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 24h (vinte e quatro horas) a contar da respectiva data.

4.0. DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

4.1. Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atendam a todas as condições exigidas neste edital, observados os necessários requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, inclusive tendo seus objetivos sociais compatíveis com o objeto desta licitação.

4.2. A respeito do custo de operacionalização do sistema:

4.2.1. O Custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do Sistema Eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei n.º 10.520/2002.

5.0. DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

5.1.1. É vedada a participação de pessoa física (quando for o caso de participação desta) e de pessoa jurídica nos seguintes casos:

5.1.2. Que tenham em comum os mesmos prepostos ou procurador.

5.1.3. Que estejam em estado de insolvência civil, sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação.

5.1.4. Impedidas de licitar com a Administração.

5.1.5. Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração.

5.1.6. Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição.

5.1.7. Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



Administração Pública Municipal Direta ou Indireta; (inciso III, art. 9º da Lei Federal nº 8666/93).

5.1.8. Empresas Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País.

5.1.9. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

5.1.10. De licitantes que estiverem enquadradas, no que couberem, ao disposto no artigo 9º, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações;

5.1.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

6.1.12. Não será admitida a participação de empresas em consórcio.

5.1.12.1. A vedação à participação de interessados que se apresentam constituídos sob a forma de consórcio não terá prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcio é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos do edital, o que não se aplica no presente certame. Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, conforme se depreende do texto da lei 8.666/93, que em seu artigo 33º que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcios, para o caso concreto, é o que melhor atende ao interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade. Essa decisão com relação a vedação à participação de consórcios visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida em que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam realizar o fornecimento do objeto, reduziria o número de licitantes.

5.1.13. Pessoas jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por ato do poder público ou que estejam impedidas de licitar, ou contratar com a administração pública, ou com qualquer de seus órgãos descentralizados. Para comprovação ou não se a empresa sofre sanção da qual decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública, será realizada análise através nos respectivos endereços eletrônicos dos órgãos supracitados, quais sejam:

5.1.13.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, ambos mantidos pela Controladoria Geral da União.

6.1.13.2. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

5.1.13.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

5.1.13.4. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF (<https://www3.comprasnet.gov.br/sicafweb/public/pages/consultas/consultarRestricaoContratarAdministracaoPublica.jsf>).

5.1.14. As certidões constantes nos subitens 5.1.13.1 a 5.1.13.3 serão consultadas através da Consulta Consolidada da Pessoa Jurídica, emitida via internet no sítio do <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>.

5.1.15. Para a Cota 25% "Cota Reservada" e Lote Exclusivo não poderão participar as empresas que não estão enquadradas na condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP.



6.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

6.2.1. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto www.bbmnetlicitacoes.com.br.

6.2.2. Poderá participar do pregão qualquer pessoa jurídica localizada em qualquer Unidade da Federação, desde que atenda a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos.

6.2.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte terão o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.

6.2.4 - Os lotes do Termo de Referência, Anexo I, e relacionados em 02, 04, 06 e 09, foram devidamente estabelecidos em conformidade com Art. 48, Inciso III, da Lei Complementar nº. 123/2006, como cota reservada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

6.2.5 - Os lotes foram divididos em 75% (setenta e cinco por cento) do quantitativo para Ampla Participação e de 25% (vinte e cinco por cento) como cota reservada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

6.2.6 - Os demais lotes destinam exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, na conformidade com o Art. 48, Inciso I, da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.2.7 - Em não havendo a participação de ME's e/ ou EPP's nos lotes exclusivos e cotas reservadas, a licitação reverter-se-á automaticamente as demais empresas que porventura demonstraram interesse e se achem presentes na condição de pretensas participantes. Em conformidade com o art. 49 da Lei Complementar 123/2006 e em atendimento ao princípio constitucional da eficiência dos atos da administração pública.

6.2.8 - A participação implica a aceitação integral dos termos deste Edital.

7.0 DO CREDENCIAMENTO

7.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à www.bbmnetlicitacoes.com.br.

7.2. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à www.bbmnetlicitacoes.com.br, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.3. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

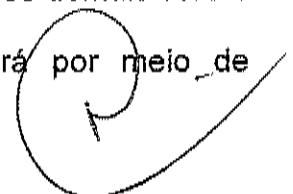
a) Instrumento particular de mandato outorgando à operadora devidamente credenciada junto à www.bbmnetlicitacoes.com.br, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo que se encontra anexo a este edital (ANEXO IV).

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

8.1. O credenciamento no sistema licitações da www.bbmnetlicitacoes.com.br se dará da seguinte forma:

8.1.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à www.bbmnetlicitacoes.com.br, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

8.1.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de





participação direta ou através de empresas associadas à www.bbmnetlicitacoes.com.br, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.1.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

8.1.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da www.bbmnetlicitacoes.com.br.

8.1.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a www.bbmnetlicitacoes.com.br, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.1.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8.2. A participação no Pregão Eletrônico através do Sistema do www.bbmnetlicitacoes.com.br, se dará da seguinte forma:

8.2.1. Por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.

8.2.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

8.2.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

8.2.4. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de uma corretora de mercadorias associada a Bolsa Brasileira de Mercadorias ou pelo telefone: São Paulo-SP (11) 3293-0700. A relação completa das corretoras de mercadorias vinculadas a Bolsa Brasileira de Mercadorias poderá ser obtida no site www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso corretoras.

9. DA CONDUÇÃO DO CERTAME PELA PREGOEIRA

9.1. O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

9.1.1. acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

9.1.2. responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

9.1.3. abrir as propostas de preços;

9.1.4. analisar a aceitabilidade das propostas;

9.1.5. desclassificar propostas indicando os motivos;

9.1.6. conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;



- 9.1.7. verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- 9.1.8. declarar o vencedor;
- 9.1.9. receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- 9.1.10. elaborar a ata da sessão;
- 9.1.11. encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- 9.1.12. abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

10. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

10.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

10.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

10.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

10.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

10.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas classificadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

10.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

11. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

11.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, **SEM A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR** (vedada, inclusive, a inclusão de endereço, telefone e outras informações que possam de qualquer modo identificar o licitante) dos seguintes campos:

11.1.1. Descrição detalhada do objeto, em conformidade com a especificação do ANEXO I - Termo de Referência;

11.1.2. Item ao qual o licitante pretende concorrer;

11.1.3. Valores unitário e total de cada item.

11.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

11.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

11.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de



pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

11.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

11.6. Declaração de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

11.7. O encaminhamento de Proposta de Preços pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua Proposta de Preços e lances.

11.8. Os preços propostos deverão estar de acordo com o quantitativo do bem cotado.

11.9. Os preços propostos deverão apresentar duas casas decimais após a vírgula.

11.10. A apresentação da Proposta de Preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens e as condições de participação, competição, julgamento e formalização do contrato, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável, notadamente às Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93.

11.11. Somente serão aceitas Propostas de Preços elaboradas e enviadas através do sistema, inclusive quanto aos seus anexos, não sendo admitido o recebimento pela Pregoeira de qualquer outro documento, nem permitido ao licitante fazer qualquer adendo aos entregues à Pregoeira por meio do sistema.

11.12. Será desclassificada a Proposta de Preços apresentada em desconformidade com este item.

12. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

12.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

12.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

12.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

12.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

12.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

12.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

12.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

12.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

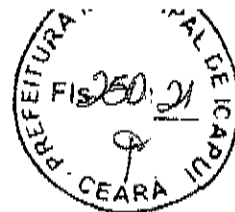
12.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do Item.

12.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



12.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

12.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta não terá valor especificado, ficando a critério do licitante a sua livre escolha de valor.

12.10. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

12.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

12.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

12.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

12.11.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

12.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

12.14. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

12.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

12.16. O Critério de julgamento adotado será o menor preço por lote, conforme definido neste Edital e seus anexos.

12.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12.18. Em relação aos lotes reservados para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

12.19. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) ~~acima~~ do melhor



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

12.20. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

12.21. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

12.22. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

12.23. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

12.24. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

12.24.1. no país;

12.24.2. por empresas brasileiras;

12.24.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

12.24.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

12.25. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

12.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

12.26.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.26.2. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

12.27. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

13.1 Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

13.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.5. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via email licitação_licita@hotmail.com, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), sob pena de não aceitação da proposta.

13.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeira.

13.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.8. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

13.9. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

13.9.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

13.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

13.10 A licitante não poderá cotar proposta com quantitativo do ITEM inferior ao determinado no Edital, cabendo a pregoeira recusar a proposta ofertada.

13.11. A licitante deverá declarar que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pela Pregoeira de acordo com o item 14.5.6 deste Edital.

13.12 O preço total proposto deverá atender à totalidade da quantidade exigida de cada item, não sendo aceitas as que contemplem apenas parte da execução do objeto.

13.13. A licitante deverá evitar que os valores globais extrapolem o número de 02 (duas) casas decimais após a vírgula. Caso isto ocorra, a Pregoeira estará autorizado a adjudicar o objeto realizando arredondamentos a menor no valor cotado.

13.14. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos, encargos sociais e todos os demais ônus atinentes à entrega do produto/execução do objeto.

13.15. Na elaboração da proposta final, o preço cotado não poderá ultrapassar o



limite máximo discriminado no Termo de Referência, presentes nos autos do processo em epígrafe.

13.16. No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários, pertinente ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.

13.17. Após a apresentação da proposta não caberá desistência.

13.18. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

14. DA HABILITAÇÃO

14.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

14.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

14.1.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

14.1.1.2. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

14.1.1.3. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

14.1.1.4. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

14.1.1.5. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14.1.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail (licitação_licita@hotmail.com), no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

14.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

14.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

14.5. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

14.5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

14.5.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

14.5.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

14.5.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

14.5.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

14.5.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

14.5.1.6. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

14.5.1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.5.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

14.5.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

14.5.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação, em plena validade, poderá ser realizada mediante a apresentação da seguinte documentação:

a) No caso do cadastro de contribuintes estadual, através do Cartão de Inscrição Estadual ou Ficha de Inscrição Cadastral-FIC ou Documento de Identificação de Contribuinte;

b) No caso do cadastro de contribuintes municipal, através do Cartão de Inscrição Municipal, Alvará de Licença e Funcionamento ou Alvará de Localização e Funcionamento.

14.5.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal.

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos Estaduais.

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos Municipais.



14.5.2.4. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS.

14.5.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

14.5.2.6. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43 da Lei Complementar nº 123/06) e respectivas alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014.

14.5.2.6.1. Havendo alguma restrição na Comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo tempo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município de Icapuí, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa.

14.5.2.6.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem "14.5.2.6.1.", implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultada ao Município de Icapuí, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura ou revogar a licitação.

14.5.2.7. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e em seus anexos.

14.5.2.8. A não apresentação de quaisquer documentos exigidos para a habilitação implicará na automática inabilitação da licitante.

14.5.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

14.5.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

14.5.3.2. Quando optante pelo SIMPLES NACIONAL: Comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no site da Secretaria da Receita Federal, ficando isento da apresentação do balanço.

14.5.3.2.1. Quando não optante pelo SIMPLES NACIONAL: Declaração de Imposto de Renda ou Balanço Patrimonial e demonstração do resultado do exercício I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06 ou comprovação emitida pela Junta Comercial;

14.5.3.3. As licitantes com menos de 1 (um) ano de constituição, que ainda não tenham balanço de final de exercício, deverão apresentar Balanço de Abertura e/ou Demonstrações Contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativos ao período de sua existência.

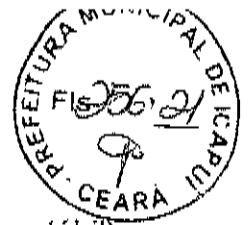
14.5.3.4. As empresas optantes do Sistema Público de Escrituração Digital SPED submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:

- Termo de Autenticação com a identificação do Autenticador – Junta Comercial (impresso do arquivo SPED Contábil).
- Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPED contábil).



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



- Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPED contábil).
- Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPED contábil).
- Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPED contábil).

14.5.3.5. Prova de Capacidade Financeira, apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social. Deverão ser apresentados os índices de: (Art. 31, § 4º Lei nº 8.666/93)

-liquidez geral(LG).

-liquidez corrente(LC).

-endividamento (E)

Os índices serão calculados como se segue:

$$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$LC = (AC / PC)$$

$$E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$$

Onde: AC - ativo circulante; PC - passivo circulante; AP - ativo permanente; RLP - realizável a longo prazo; ELP - exigível a longoprazo

Observação: A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas. Deverá ser assinado pelo representante legal da empresa licitante e pelo Contador que assina o Balanço Contábil correspondente.

14.5.3.6. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária.

14.5.3.7. Capital Social mínimo ou o valor do patrimônio líquido, igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor global a ser contratado, podendo a comprovação ser feita através da apresentação da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da licitante.

14.5.3.8. Certidão específica de arquivamento da Junta Comercial do Estado emitida até 60 (sessenta) dias anterior à data marcada para a abertura do processo licitatório.

14.5.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

14.5.4.1. Atestado (s) de Capacidade Técnica, que comprove a empresa licitante ter executado a qualquer tempo o objeto ora licitado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente assinado. No referido atestado deverá constar no mínimo: razão social, C.N.P.J., endereço e contato do órgão emissor, nome completo e C.P.F. da pessoa que o emitiu.

14.5.4.2. Não será aceito atestado emitido por empresa do mesmo grupo empresarial ou pelo próprio concorrente.

14.5.4.3. O atestado poderá ser diligenciado de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93.

14.5.5. Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo III.

14.5.6. A licitante declarará (ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS) que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pela Pregoeira, como: laudos técnicos de análises do produto,



catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

14.5.7. A licitante declarará (ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE SÓCIO - AMBIENTAL) que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, reconhecendo seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

14.5.8. Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo constante no **ANEXO III**.

14.5.9. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração conforme modelo constante no deste edital (**ANEXO III**) para fins de habilitação para Empresas enquadradas como ME/EPP, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

14.6. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

14.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

14.8. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

14.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

15. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

15.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para o e-mail licitação_licita@hotmail.com e deverá:

15.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

15.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

15.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

15.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

15.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

15.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

15.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o



juízo a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

15.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

15.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

16. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

16.1. Os documentos relativos à habilitação e a proposta da licitante vencedora devidamente ajustada, solicitados na seção 13 e 14 deste Edital, deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas juntamente com a original da proposta de preços, contendo as exigências deste edital, devidamente atualizada com o último lance, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços escrita (anexo II) para o seguinte endereço:

MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – CE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AV. 22 DE JANEIRO, 5183, CENTRO, ICAPUÍ, CEARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.18.01
A/C Pregoeiro (a)

16.2. Caso a empresa envie a documentação via “CORREIOS”, solicitamos que a mesma dê preferência ao serviço de entrega mais rápido (ex. “SEDEX”), devendo ainda, identificar o (s) envelope (s) com o número do referido Pregão, para que o Setor Licitações possa transmitir a Pregoeira.

16.3. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo a Pregoeira convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

17. DOS RECURSOS

17.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

17.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

17.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

17.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

17.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, unicamente pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



- 17.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 17.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.
- 17.5. Somente serão aceitas as peças de recurso confeccionadas em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos:
- 17.5.1. O endereçamento a Pregoeira Oficial do Município de Icapuí-CE;
- 17.5.2. A identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada dentro do prazo editalício;
- 17.5.3. O fato, o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens contra razoados;
- 17.5.4. O pedido, com suas especificações.
- 17.6. Os recursos interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.
- 17.7. A falta de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso e a Pregoeira adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.
- 17.8. Na hipótese de interposição de recurso, a Pregoeira quando mantiver sua decisão, encaminhará os autos devidamente fundamentados à autoridade competente. (Art. 13, IV do Decreto Federal nº. 10.024/2019).
- 17.9. O recurso contra decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 17.10. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.
- 17.11. O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes.
- 17.12. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 17.13. As petições recursais deverão estar devidamente assinadas por representante legalmente habilitado. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.
- 17.14. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento as licitantes, no endereço eletrônico <http://www.icapui.ce.gov.br>, e ainda no campo próprio do sistema promotor, podendo ainda ser encaminhado no endereço de e-mail eletrônico, quando informado pelo recorrente na peça recursal.

18. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

18.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

18.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

18.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o

P.



licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

18.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

18.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

19. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

19.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao Edital deverão ser enviados a Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, na plataforma ou no endereço de e-mail licitação_licita@hotmail.com informando o número deste pregão no Sistema do www.bbmnetlicitacoes.com.br e o órgão interessado. Além de CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica, ou CPF, se pessoa física, e disponibilizando as informações para contato (endereço completo, telefone, fax e e-mail).

19.2. Os esclarecimentos serão prestados pela Pregoeira, com auxílio da área interessada, por intermédio da autoridade competente, no prazo de 02 (dois) dias úteis, por meio de e-mail àqueles que enviaram solicitações.

19.3. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do Edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no Edital, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

19.4. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não legitimado legalmente, exceto se tratar de matéria de ordem pública.

19.5. Caberá a Pregoeira, auxiliada pela área interessada, e, quando for o caso, enviará a petição de impugnação para que a autoridade competente decida sobre a mesma no prazo de 02 (dois) dias úteis.

19.6. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados e será designada nova data para a realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das Propostas de Preços.

19.7. A pregoeira poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

19.8. As respostas às impugnações e pedidos de esclarecimentos aderem a este Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e as licitantes.

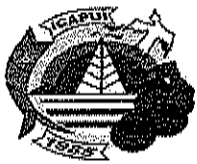
19.9. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das Propostas de Preços.

20. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

20.1. A adjudicação dar-se-á pela Pregoeira quando não ocorrer interposição de recursos. Caso contrário, a adjudicação ficará a cargo da autoridade competente.

20.2. A homologação dar-se-á pela autoridade competente.

20.2.1. O titular da origem desta licitação se reserva o direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.



20.3. O Sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

21. DA CONTRATAÇÃO

21.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato específico, celebrado entre ao Município de Icapuí, (doravante denominado Contratante), e o licitante vencedor (doravante denominado(a) contratado(a)), que observará os termos da Lei n.º 8.666/93, deste edital e demais normas pertinentes, cuja minuta foi submetida a exame prévio da assessoria jurídica do Município.

21.2. O licitante vencedor terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da devida convocação, para celebrar o referido Contrato, nos moldes da minuta de contrato constante do Anexo V deste edital.

21.3. Se o licitante vencedor não assinar o Termo de Contrato no prazo estabelecido é facultado ao Secretário convocar as licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação final das propostas, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada ou revogar a licitação.

21.4. Incumbirá à Contratante providenciar, à sua conta, a publicação do extrato do Contrato na imprensa oficial do município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data. O mesmo procedimento se adotará com relação aos possíveis termos aditivos.

21.5. O licitante adjudicatário se obriga a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação.

21.6. O Termo de Contrato só poderá ser alterado em conformidade com o disposto no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

22. DO PRAZO DE DURAÇÃO

22.1. O prazo de execução terá vigência a partir da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021, de acordo com as condições estabelecidas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

22.2. A vigência do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n.º 39, de 13/12/2011.

22.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo município de Icapuí, não serão considerados como inadimplemento contratual.

23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

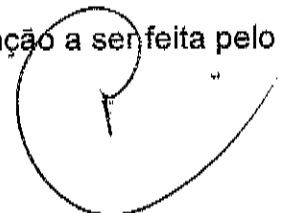
23.1. Permitir acesso dos empregados da Contratada às dependências da Contratante para a entrega dos produtos.

23.2. Impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato.

23.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada

23.4. Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos/utilizados.

23.5. Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado.

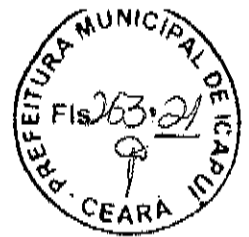




- 23.6. Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Setor de Compras, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato.
- 23.7. Comunicar à Contratada, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.
- 23.8. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a aquisição.
- 23.9. Efetuar os pagamentos devidos à Contratada, na forma estabelecida na cláusula sétima deste Contrato.

24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 24.1. Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Pregão Eletrônico Nº 2021.02.18.01 neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame.
- 24.2. Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações.
- 24.3. Fornecer somente produtos que se enquadrem nas especificações neste Termo de Contrato.
- 24.4. Em caso de produtos fora das especificações e/ou do tipo não apropriado, a Contratada arcará com o ônus do fato.
- 24.5. A qualidade dos materiais/produtos, deverá ser rigorosamente àquele descrito na Autorização de Fornecimento, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele, devendo a execução do objeto contratado ser efetuado dentro os requisitos de qualidade e segurança, em conformidade com às normas e padrões da ABNT e INMETRO, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se espera(m), conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, atender às normas de Segurança e Medicina do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego, e, quando for o caso, às legislações específicas das Agências Reguladoras, do Ministério da Saúde, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e da Vigilância Sanitária e demais normas e legislação pertinente e em vigência.
- 24.6. A empresa deverá possuir o devido Alvará de Licença de Funcionamento e da Vigilância Sanitária.
- 24.7. Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.
- 24.8. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Contratante, porém sem qualquer vínculo empregatício com a Contratante.
- 24.9. Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do Contratante.
- 24.10. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Contratante.
- 24.11. Responder pelos danos causados diretamente à Administração do Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.
- 24.12. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do Contratante, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto.
- 24.13. Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do Contratante, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Setor de



Compras.

24.14. Efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de uso, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almojarifado.

24.15. Relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados.

24.16. Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante.

24.17. Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre os produtos contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade do Município de Icapuí por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência do(a) contratado(a), com referência às suas obrigações, não se transfere ao Município de Icapuí.

24.18. A entrega dos produtos deverá ser efetuada de acordo com o solicitado, e deverão ser entregues nas secretarias requisitante.

25. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

25.1. A execução do contrato e fornecimento deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de -----, nos termos do Artigo 67º da Lei n.º 8.666/93, que deverá atestar o fornecimento dos produtos conforme contratado.

25.2. Ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do presente contrato o servidor _____ designado pela Secretaria Municipal de -----.

25.3. A gestão do contrato será feita pelo servidor designado Srº Rômero Matheus Macêdo Rebouças, conforme Portaria nº 022/2021.

26. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

26.1. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

27. DA RESCISÃO DO CONTRATO

27.1. A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

27.2. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

27.3. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

28. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

28.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

28.2. A fatura relativa aos produtos devidamente entregues deverá ser apresentada na Secretaria de ----- do Município de Icapuí, para fins de conferência e atestação dos produtos entregues.

28.2.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

28.3. Caso a fatura acima referida seja devidamente aprovada pelo Município de Icapuí, o pagamento será efetivado em favor da Contratada.

28.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

28.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

28.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

28.7. Constatando-se, situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

28.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

28.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

28.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

28.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

28.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

28.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

28.13. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento



ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

28.14. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = \frac{(6/100)}{365}$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

29. DAS PENALIDADES

29.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

29.2. A contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

- a) de 1,0% (um por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2,0% (dois por cento) sobre o valor contratual, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de 5,0% (cinco por cento) do valor contratual, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



(cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Icapuí, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

29.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 29.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

29.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o(a) contratado(a) fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do(a) contratado(a), o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

29.5. As sanções previstas nos incisos III e IV do item 29.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

29.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 29.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

29.7. A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

29.8. As sanções previstas no item 29.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

30. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

30.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº.

02.01.04.122.0100.2.003;	04.01.04.122.0100.2.010;
05.01.12.122.0100.2.015;	05.01.12.361.0600.2.024;
05.01.12.365.0610.2.030;	06.01.10.122.0100.2.035;
06.01.10.301.0400.2.041;	06.01.10.302.0403.2.042;
07.01.08.122.0100.2.046;	07.01.08.243.0211.2.051;
07.01.08.244.0200.2.055;	07.01.08.244.0211.2.056;
07.01.08.244.0211.2.057;	07.01.08.244.0211.2.057;
07.01.08.244.0211.2.059;	08.01.15.122.0100.2.066;
09.01.20.122.0100.2.076;	10.01.13.122.0100.2.083;
11.01.27.122.0100.2.091;	13.01.04.122.0100.2.096;
14.01.18.122.0100.2.099, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00.	



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



31. DISPOSIÇÕES GERAIS

31.1. Qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente edital, por irregularidade, protocolizando o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, no endereço discriminado no preâmbulo deste edital, cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

31.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital a licitante que não protocolizar o pedido, em conformidade com o disposto neste edital, até o terceiro dia útil que anteceder à data de realização do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

31.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

31.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

31.5. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos os interesses públicos e o da Administração, sem comprometimento da segurança da Contratação. Os casos omissos poderão ser resolvidos pela Pregoeira durante a sessão.

31.6. O não atendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão.

31.7. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital.

31.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia de início de contagem e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.

31.9. A autoridade superior poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93, não cabendo às licitantes direito a indenização.

31.10. Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

31.11. Na hipótese de não haver expediente na data marcada para o recebimento dos envelopes contendo a documentação e proposta, a data da abertura ficará transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.

31.12. Quaisquer dúvidas porventura existentes ou solicitações de esclarecimentos sobre o disposto no presente edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, à Comissão Permanente de Licitação (endereço mencionado no Preâmbulo deste Edital), até 03 (três) dias correntes anteriores à data fixada para a realização do Pregão, que serão respondidas, igualmente por escrito, depois de esgotado o prazo de consulta, por meio de circular encaminhada somente aos que solicitaram esclarecimentos.

31.13. As impugnações referidas nos **itens 31.1 e 31.2** e os recursos mencionados no **item 16** deste edital, eventualmente interpostos, serão dirigidos a autoridade competente, por intermédio da Pregoeira, e protocolizados exclusivamente no endereço mencionado no Preâmbulo deste edital.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



31.14. Cópias do edital e anexos serão fornecidas em meios digitais, gratuitamente, nos dias úteis, nos horários de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE. Outras informações poderão ser obtidas, também, através do seguinte email: licitação_licita@hotmail.com.

31.15. O objetivo social da empresa (CNAE) deverá obrigatoriamente guardar relação com o objeto da licitação, sob pena de sua desclassificação ou inabilitação.

31.16. A licitante vencedora, quando do fornecimento de materiais, deverá estar apta a emitir NOTA FISCAL ELETRÔNICA, não sendo possível o pagamento por outro meio.

31.17. Os interessados, ao participarem deste pregão, expressam, automaticamente, sua total concordância aos termos deste Edital, não podendo alegar, posteriormente, desinformações suas ou de seus representantes.

31.18. Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira nos termos da legislação pertinente.

32. DO PADRÃO ÉTICO NO PROCESSO LICITATÓRIO

32.1. O Licitante deverá observar o mais alto padrão de conduta ética durante o processo de Licitação e na execução do Contrato, estando sujeito às sanções previstas na legislação brasileira.

31.2. A Pregoeira ou autoridade superior poderão subsidiar-se em pareceres emitidos por técnicos ou especialistas no assunto objeto desta licitação.

32.3 - Definições de práticas corruptivas compreendem os seguintes atos:

a) suborno: ato de oferecer, dar, receber ou solicitar indevidamente qualquer coisa de valor capaz de influenciar o processo de aquisição de bens ou serviços, seleção e contratação de consultores, ou a execução dos contratos correspondentes;

b) extorsão ou coação: tentativa de influenciar, por meio de ameaças de dano à pessoa, à reputação ou à propriedade, o processo de aquisição de bens ou serviços, seleção e contratação de consultores, ou a execução dos contratos correspondentes;

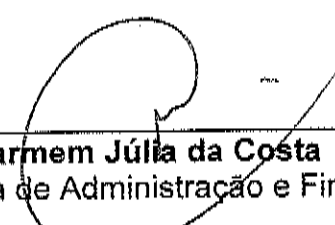
c) fraude: falsificação de informação ou ocultação de fatos com o propósito de influenciar o processo de aquisição de bens ou serviços, seleção e contratação de consultores, ou a execução dos contratos correspondentes em detrimento do Mutuário ou dos outros participantes do referido processo;

d) conluio: acordo entre os licitantes destinado a gerar ofertas com preços artificiais, não competitivos.

33. DO FORO

33.1. Fica eleito o foro da Comarca de Icapuí, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Icapuí-CE, 18 de fevereiro de 2021.


Carmem Júlia da Costa
Secretária de Administração e Finanças



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

PROCESSO Nº 009/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.18.01

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETIVO

1.1 - Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha e produtos de higienização para suprir as necessidades das diversas secretarias e autarquias do município de Icapuí.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - Justifica-se o presente certame, pois os itens solicitados servirão para manutenção de Higiene e Limpeza de todas as Secretarias da Administração Municipal.

2.2 - A quantidade e a descrição dos itens definida neste Termo de Referência foram realizadas pelas Secretarias.

2.3 - Os itens foram separados por lotes, visando a melhor qualidade dos mesmos e a facilidade na entrega dos produtos.

2.4 - Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menos preços obtidos dos orçamentos solicitados por esta Secretaria a três empresas distintas, que seguem em anexo.

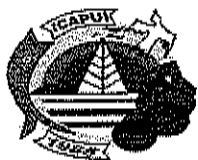
3 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 - A prestação do serviço tem amparo legal disposto na lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto nº. 10.024/2019, na lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4 - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS E PREÇO MÁXIMO A SEREM EXECUTADO.

4.1. QUANTITATIVO GERAL

LOTE 01 - COTA PRINCIPAL (75%) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA DAS EMPRESAS					
Item	Descrição	Und	Quant.	Vi. Unit	Vi. Total
1	Álcool em gel, 70%, composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado, isento de perfume; odor característico de álcool; apresentação em frasco com no mínimo 500g, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem.	Und	2216	9,50	21.052,00
2	Álcool Isopropílico, produto para limpeza de equipamentos eletrônicos. 99,5º INPM, em frasco de 1000ml.	Und	45	20,17	907,65
3	Álcool líquido 70%, frasco de 1000 ml	Litro	1395	12,63	17.618,85



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



4	Conjunto MOP PÓ euro para piso. Material Algodão. Cabo de Alumínio anodizado (1,40 m x 24mm) (CL140). Retrátil. Tamanho do Refil Mop Pó Profi: 40cm. Peso: 1,600 kg	Und	20	59,00	1.180,00
5	Cotonete, com hastes flexíveis, extremidades em algodão de alta qualidade, branco, caixa com 100 unidades	Cx	21	2,23	46,83
6	Creme dental, composição básica monofluorofosfato de sódio, sabor mentol, embalagem plástica em tubo com no mínimo 90 g	Und	57	2,95	168,15
7	Desentupidor de borracha para vaso sanitário, tipo chapéu chinês, com cabo de madeira, revestido em plástico, com 60cm de comprimento, aproximadamente	Und	38	4,57	173,66
8	Dispenser higiênico para álcool em gel, com reservatório. Capacidade: 800ml; Material: Plástico; Dimensões aproximadas: altura: 25,5cm, largura: 10,5m e profundidade: 11cm. Sistema de fechamento que dispensa chave; Itens que devem acompanhar: parafusos e buchas.	Und	75	44,17	3.312,75
9	Escova sanitária plástica tipo bola sem suporte. Vassoura sanitária com cerdas lisas e formato anatômico que acessa todos os cantos. Cabo e cepa de plástico. Durável e higiênica.	Und	103	3,26	335,78
10	Escova, tipo de lavar roupa, para limpeza, material corpo plástico resistente, material cerdas sintético, cor cerdas branca, cor do corpo cinza ou branca	Und	33	3,57	117,81
11	Esfregão de aço inox para painéis. Produto fabricado em arame de aço. Produto específico para desincrustar sujeira pesada em equipamentos rústicos, fogões a lenha e de ferro, churrasqueiras, etc.. amplamente utilizado na limpeza de painéis, fornos, pratos, louças de vidro, sumidouros, telhas, banho de banheira, peças da máquina, ferramentas, etc. Embalagem com 2 unidades.	Und	117	5,43	635,31
12	Esponja de limpeza, material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura macia e isenta de sinais de oxidação,	Pct	969	2,00	1.938,00

**ESTADO DO CEARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

	comprimento mínimo 90 mm, largura mínima 40 mm, peso líquido mínimo 42g, embalagem plástica com no mínimo 8 unidades.				
13	Esponja, tipo de limpeza, dupla face, uma face em material de lã de aço, outra face em esponja densa, formato retangular anatômico, abrasiva, antibactérias, medidas aproximadas de 110x75x23mm, embalagem plástica com 03 unidades	Pct	927	1,20	1.112,40
14	Fibras sintética para limpeza geral, cor branca, material abrasivo, pacote com 5 unidades	Pct	105	3,43	360,15
15	Fibras sintética para limpeza pesada, cor verde, material abrasivo, pacote com 5 unidades	Pct	60	3,33	199,80
16	Flanela branca 100% algodão, medidas aproximadas 38x58 cm - pacote com 12 unidades	Pct	113	22,00	2.486,00
17	Flanela de algodão, para limpeza, material 100% algodão, embainhadas, sendo 50% nas cores amarela ou vermelha e 50% na cor branca. Medidas: (28 a 35)cm de largura x (40 a 60) cm de comprimento.	Und	639	2,27	1.450,53
18	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22 cm, comprimento 22 cm, cor branca, tipo folhas duplas, branca e texturizada, pacote com 50 unidades	Pct	798	1,48	1.181,04
19	Kit com 04 disco removedor para enceradeira com ceras largas de qualquer cor de 500mm. Tamanho: 500 mm. Medidas: 50x50x2,5cm	Kit	9	49,07	441,63
20	Kit Mop líquido 25 Litros e Carro funcional; Composto por Balde Doblô 25 litros - 2 águas, Cabo Telescópico 1,40 m, GarraEuro Plástica, Refil Loop com cinta - 320g; Placa Sinalizadora - Piso Molhado	Und	16	339,67	5.434,72
21	Luva, material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade esterilizada, características adicionais sem forro, tamanho (P/M/G)	Par	288	9,30	2.678,40
22	Máscara descartável para pó, pacote com 100 unidades	Und	24	73,00	1.752,00
23	Pá coleta seletiva, com caixa coletora e a tampa em Poliestireno e cabo em alumínio com clip para anexar a vassoura mini na coleta de sujidades de áreas internas e externas, em	Und	27	53,67	1.449,09



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



	hotéis, lojas, escritórios, hospitais, escolas, condôminos e indústrias; Cores, amarelo, azul, verde e vermelho que identificam o uso por área prevenindo contaminação cruzada entre ambientes; Manopla anatômica para uso prolongado Peso 0,900 Kg.				
24	Pá coletora de lixo, material coletor em plástico resistente, material cabo de plástico resistente, comprimento cabo 16 cm, comprimento 14 cm, largura 20 cm	Und	44	47,67	2.097,48
25	Pá De Lixo Plástica 24x16,5x7 Com Cabo Longo Madeira Revestida (80cm)	Und	124	5,05	626,20
26	Pano de chão, costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavado e alvejado, medindo 50x80, material algodão cru, tipo saco	Und	1044	3,13	3.267,72
27	Pano de prato 100% algodão, embanhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, cores variadas, 400x750mm.	Und	399	3,00	1.197,00
28	Pano para limpeza, tipo multiuso, com agente bactericida, 100% fibra de viscose e resina acrílica, medindo no mínimo 50x33cm, pacote com 05 unidades	Und	392	4,50	1.764,00
29	Papel higiênico, macio, neutro, folha simples, picotado, material 100% fibras virgens, cor branco neve, rolo com 30m x 10cm, pacote com 4 rolos.	Pct	4267	3,83	16.342,61
30	Papel toalha para cozinha com 2 rolos de 20cm x 22cm, com 50 folhas duplas cada	Pct	984	7,70	7.576,80
31	Papel toalha, material 100% celulose, formato 23 x 23 cm (variação máxima: 2cm), branco, pacote com 1000 folhas, interfolhadas, separadas por lotes de 250 folhas.	Pct	489	13,58	6.640,62
32	Pedra sanitária, odorizante sanitário, substâncias perfumante, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender ao vaso sanitário. Com 40g. Apresentação em caixa contendo uma unidade e um suporte plástico. Fragrâncias: eucalipto, floral, lavanda, jasmin (25% de cada). Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem, caixa com uma unidade.	Cx	780	1,68	1.310,40



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



33	Refil MOP PÓ para piso. Tamanho 40 cm. Material Microfibra.	Und	53	21,00	1.113,00
34	Refil Mop Umido Algodão Branco. Embalagem: Altura: 7.50 cm. Largura: 15.00 cm. Profundidade: 24.00 cm. Peso: 0.3 kg. MATERIAL: 100% algodão	Und	68	25,00	1.700,00
35	Rodo de 35 a 45cm com borracha dupla e cabo de madeira plastificado, tipo rosqueável. Espessura da borracha dupla entre 2 e 5mm cada uma, tipo inquebrável.	Und	347	8,07	2.800,29
36	Saco de algodão alvejado branco, 100 % algodão reforçado, tipo pano de chão, medindo no mínimo 80 X 55 cm - pacote com 25 unidades	Pct	38	94,00	3.572,00
37	Tapete, na cor grafite, para retenção de umidade, com design em forma de pequenos quadrados, compostos de fibra de poliéster, que têm a função de reter umidade e remover a sujeira que ficará retida entre os pequenos quadrados. este tapete deve possuir um costado antiderrapante de borracha SBR e bordas emborrachadas em todos os lados. Medidas 600mm x 900mm. espessura: 4mm e gramatura: 2,7 kg/m2.	Und	8	63,00	504,00
38	Toalha de rosto felpudas cores variadas 100% algodão medindo 50x70cm	Und	333	12,50	4.162,50
39	Touca descartável plissada, para proteção de cabelo, confeccionada em polipropileno, na cor branca. pacote com 100 unidades	Pct	171	26,00	4.446,00
40	Vassoura de cerdas, tipo pêlos, cepa plástica, medindo entre 25cm a 30cm, comprimento das cerdas mínimo de 5cm. Cabo em madeira, tamanho padrão, plastificado, rosqueado.	Und	414	7,63	3.158,82
41	Vassoura de palha de carnaúba	Und	593	1,37	812,41
42	Vassoura/escova para vaso sanitário, em plástico, com cabo plástico, com cerdas em formato circular e suporte para armazenamento da escova.	Und	144	7,60	1.094,40
43	Vassourão Piaçava Gari 60 Cm - Com Cabo	Und	43	12,63	543,09
Valor Total Estimado do Lote					130.761,89

LOTE 02 - COTA RESERVADA (25%) PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME E EPP)

Item	Descrição	Und	Quant	Vi. Unit	Vi. Total
1	Alcool em gel, 70%, composição:	Und	738	9,50	7.011,00



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



	álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado, isento de perfume; odor característico de álcool; apresentação em frasco com no mínimo 500g, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem.				
2	Álcool Isopropílico, produto para limpeza de equipamentos eletrônicos. 99,5° INPM, em frasco de 1000ml.	Und	15	20,17	302,55
3	Álcool líquido 70%, frasco de 1000 ml	Litro	465	12,63	5.872,95
4	Conjunto MOP PÓ euro para piso. Material Algodão. Cabo de Alumínio anodizado (1,40 m x 24mm) (CL140). Retrátil. Tamanho do Refil Mop Pó Profi: 40cm. Peso: 1,600 kg	Und	6	59,00	354,00
5	Cotonete, com hastas flexíveis, extremidades em algodão de alta qualidade, branco, caixa com 100 unidades	Cx	6	2,23	13,38
6	Creme dental, composição básica monofluorofosfato de sódio, sabor mentol, embalagem plástica em tubo com no mínimo 90 g	Und	18	2,95	53,10
7	Desentupidor de borracha para vaso sanitário, tipo chapéu chinês, com cabo de madeira, revestido em plástico, com 60cm de comprimento, aproximadamente	Und	12	4,57	54,84
8	Dispenser higiênico para álcool em gel, com reservatório. Capacidade: 800ml; Material: Plástico; Dimensões aproximadas: altura: 25,5cm, largura: 10,5m e profundidade: 11cm. Sistema de fechamento que dispensa chave; Itens que devem acompanhar: parafusos e buchas.	Und	24	44,17	1.060,08
9	Escova sanitária plástica tipo bola sem suporte. Vassoura sanitária com cerdas lisas e formato anatômico que acessa todos os cantos. Cabo e cepa de plástico. Durável e higiênica.	Und	34	3,26	110,84
10	Escova, tipo de lavar roupa, para limpeza, material corpo plástico resistente, material cerdas sintético, cor cerdas branca, cor do corpo cinza ou branca	Und	10	3,57	35,70
11	Esfregão de aço inox para painéis. Produto fabricado em arame de aço. Produto específico para desincrustar sujeira pesada em equipamentos rústicos, fogões a lenha e de ferro,	Und	38	5,43	206,34



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



	churrasqueiras, etc.. amplamente utilizado na limpeza de painéis, fornos, pratos, louças de vidro, sumidouros, telhas, banho de banheira, peças da máquina, ferramentas, etc. Embalagem com 2 unidades.				
12	Esponja de limpeza, material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo 90 mm, largura mínima 40 mm, peso líquido mínimo 42g, embalagem plástica com no mínimo 8 unidades.	Pct	322	2,00	644,00
13	Esponja, tipo de limpeza, dupla face, uma face em material de lã de aço, outra face em esponja densa, formato retangular anatômico, abrasiva, antibactérias, medidas aproximadas de 110x75x23mm, embalagem plástica com 03 unidades	Pct	309	1,20	370,80
14	Fibras sintética para limpeza geral, cor branca, material abrasivo, pacote com 5 unidades	Pct	35	3,43	120,05
15	Fibras sintética para limpeza pesada, cor verde, material abrasivo, pacote com 5 unidades	Pct	20	3,33	66,60
16	Flanela branca 100% algodão, medidas aproximadas 38x58 cm - pacote com 12 unidades	Pct	37	22,00	814,00
17	Flanela de algodão, para limpeza, material 100% algodão, embainhadas, sendo 50% nas cores amarela ou vermelha e 50% na cor branca. Medidas: (28 a 35)cm de largura x (40 a 60) cm de comprimento.	Und	213	2,27	483,51
18	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22 cm, comprimento 22 cm, cor branca, tipo folhas duplas, branca e texturizada, pacote com 50 unidades	Pct	265	1,48	392,20
19	Kit com 04 disco removedor para enceradeira com ceras largas de qualquer cor de 500mm. Tamanho: 500 mm. Medidas: 50x50x2,5cm	Kit	3	49,07	147,21
20	Kit Mop líquido 25 Litros e Carro funcional; Composto por Balde Doblô 25 litros - 2 águas, Cabo Telescópico 1,40 m, GarraEuro Plástica, Refil Loop com cinta - 320g; Placa Sinalizadora - Piso Molhado	Und	5	339,67	1.698,35



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



21	Luva, material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade esterilizada, características adicionais sem forro, tamanho (P/M/G)	Par	95	9,30	883,50
22	Máscara descartável para pó, pacote com 100 unidades	Und	7	73,00	511,00
23	Pá coleta seletiva, com caixa coletora e a tampa em Poliestireno e cabo em alumínio com clip para anexar a vassoura mini na coleta de sujidades de áreas internas e externas, em hotéis, lojas, escritórios, hospitais, escolas, condôminos e indústrias; Cores, amarelo, azul, verde e vermelho que identificam o uso por área prevenindo contaminação cruzada entre ambientes; Manopla anatômica para uso prolongado Peso 0,900 Kg.	Und	9	53,67	483,03
24	Pá coletora de lixo, material coletor em plástico resistente, material cabo de plástico resistente, comprimento cabo 16 cm, comprimento 14 cm, largura 20 cm	Und	14	47,67	667,38
25	Pá De Lixo Plástica 24x16,5x7 Com Cabo Longo Madeira Revestida (80cm)	Und	41	5,05	207,05
26	Pano de chão, costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavado e alvejado, medindo 50x80, material algodão cru, tipo saco	Und	347	3,13	1.086,11
27	Pano de prato 100% algodão, embanhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, cores variadas, 400x750mm.	Und	133	3,00	399,00
28	Pano para limpeza, tipo multiuso, com agente bactericida, 100% fibra de viscosa e resina acrílica, medindo no mínimo 50x33cm, pacote com 05 unidades	Und	130	4,50	585,00
29	Papel higiênico, macio, neutro, folha simples, picotado, material 100% fibras virgens, cor branco neve, rolo com 30m x 10cm, pacote com 4 rolos.	Pct	1422	3,83	5.446,26
30	Papel toalha para cozinha com 2 rolos de 20cm x 22cm, com 50 folhas duplas cada	Pct	328	7,70	2.525,60
31	Papel toalha, material 100% celulose, formato 23 x 23 cm (variação máxima: 2cm), branco, pacote com 1000 folhas, interfolhadas, separadas por lotes de 250 folhas.	Pct	162	13,58	2.199,96



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



32	Pedra sanitária, odorizante sanitário, substâncias perfumante, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender ao vaso sanitário. Com 40g. Apresentação em caixa contendo uma unidade e um suporte plástico. Fragrâncias: eucalipto, floral, lavanda, jasmim (25% de cada). Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem, caixa com uma unidade.	Cx	260	1,68	436,80
33	Refil MOP PÓ para piso. Tamanho 40 cm. Material Microfibra.	Und	17	21,00	357,00
34	Refl Mop Úmido Algodão Branco. Embalagem: Altura: 7.50 cm. Largura: 15.00 cm. Profundidade: 24.00 cm. Peso: 0.3 kg. MATERIAL: 100% algodão	Und	22	25,00	550,00
35	Rodo de 35 a 45cm com borracha dupla e cabo de madeira plastificado, tipo rosqueável. Espessura da borracha dupla entre 2 e 5mm cada uma, tipo inquebrável.	Und	115	8,07	928,05
36	Saco de algodão alvejado branco, 100 % algodão reforçado, tipo pano de chão, medindo no mínimo 80 X 55 cm - pacote com 25 unidades	Pct	12	94,00	1.128,00
37	Tapete, na cor grafite, para retenção de umidade, com design em forma de pequenos quadrados, compostos de fibra de poliéster, que têm a função de reter umidade e remover a sujeira que ficará retida entre os pequenos quadrados. este tapete deve possuir um costado antiderrapante de borracha SBR e bordas emborrachadas em todos os lados. Medidas 600mm x 900mm. espessura: 4mm e gramatura: 2,7 kg/m2.	Und	2	63,00	126,00
38	Toalha de rosto felpudas cores variadas 100% algodão medindo 50x70cm	Und	110	12,50	1.375,00
39	Touca descartável plissada, para proteção de cabelo, confeccionada em polipropileno, na cor branca. pacote com 100 unidades	Pct	56	26,00	1.456,00
40	Vassoura de cerdas, tipo pêlos, cepa plástica, medindo entre 25cm a 30cm, comprimento das cerdas mínimo de 5cm. Cabo em madeira, tamanho padrão, plastificado, rosqueado.	Und	137	7,63	1.045,31
41	Vassoura de palha de carnaúba	Und	197	1,37	269,89
42	Vassoura/escova para vaso sanitário,	Und	47	7,60	357,20



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



	em plástico, com cabo plástico, com cerdas em formato circular e suporte para armazenamento da escova.				
43	Vassourão Piaçava Gari 60 Cm - Com Cabo	Und	14	12,63	176,82
Valor Total estimado do Lote					43.011,46

LOTE 03 - COTA PRINCIPAL (75%) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA DAS EMPRESAS					
Item	Descrição	Und	Quant.	Vi. Unit	Vi. Total
1	Acido muriático em garrafa plástica de 1 litro	Und	1854	5,07	9.399,78
2	Água sanitária: hipoclorito de sódio e água; principio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Frasco de 1000 ml.	Und	5334	2,43	12.961,62
3	Alvejante clorado em pó germicida, indicado para uso no processo de alvejamento / oxidação e eliminação de manchas sensíveis ao cloro ativo. Composição: Atic, carbonato de sódio, enzimas, tenso ativo aniônicos, tensor ativo não iônicos, hidrotópo, conadjuvantes e fragancias. Embalagem 5kg	Und	75	72,33	5.424,75
4	Alvejante clorado líquido para uso em processos de lavagem de roupas em Lavanderias Profissionais. É indicado para alvejamento de roupa branca. Embalagem de 1 litros.	Und	75	16,47	1.235,25
5	Cera líquida acrílica para uso hospitalar, composição básica ceras naturais, parafina, silicone, solventes ali, superfície indicada assoalho sem sinteco ou cascolar, cerâmica, lajota, características adicionais com fragrância, aspecto físico líquido, embalagem (bombona) de 5 litros.	Und	38	47,67	1.811,46
6	Desengordurante multiuso, material para limpeza de superfícies laváveis, louças, pias, fogões etc. Com ação removedora de gordura, à base de água, principio ativo e fragrância. Com bico dosador. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Frasco com 500 ml.	Und	449	5,18	2.325,82
7	Desifetante para limpeza e desinfecção de vasos sanitários e mictórios. embalagem: 5 litros. Diluição 1litro do produto para até 100 litros de água. Composição: Cloreto de n-alquil dimetil benzil amônio: 0,5%, (C14 50%, C12 40%, C16 10%), Cloreto de n-alquil dimetil benzil amônio: 0,5% (C12	Und	428	21,00	8.988,00



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



	70%, C14 30%)				
8	Desincrustante alcalino líquido desenvolvido especialmente p/ uso em cozinhas institucionais em geral cozinhas hospitalares, atuando em coife, fogões, azulejos impregnados de resíduos de frituras e superfícies laváveis em geral. Embalagem : 05 litros. Composição Química: Alcalinizantes, Fragrância, Nonilfenol Etoxilado, Solventes, Tolueno Sulfonato de Sódio, Corante, Conservante e Veículo. Princípio Ativo: Multiglicol.	Und	263	53,67	14.115,21
9	Desinfetante concentrado de uso geral e limpador multiuso indicado para a desinfecção e limpeza de pisos, superfícies laváveis, vidros, espelhos e instalações sanitárias. A base de peróxido de hidrogênio entre 3% e 4,8% como princípio ativo. Composto de : Peróxido de hidrogênio, ácido fosfórico, tensoativos aniônicos, tensoativos não-iônicos, sequestrante, coadjuvante, solubilizante e água deionizada. Com opção de uso em 4 diluições distintas. Apresentado em embalagem frasco de polietileno com diluidor na própria embalagem com 05 litros, devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número de lote, registro/notificação no Ministério da Saúde, instruções e cuidados na utilização. bombona 5 litros.	Galão	375	50,33	18.873,75
10	Desinfetante de uso hospitalar a base de Quaternário de Amônio e aditivos, indicado para a desinfecção de superfícies fixas e artigos não críticos em quaisquer áreas de auxílio à saúde, embalagem de 5 litros. Diluição de uso: 1:200	Galão	15	92,00	1.380,00
11	Desinfetante líquido, produto com ação desinfetante e desengordurante, para limpeza de pisos, banheiros, cozinhas etc. Aspecto físico líquido, à base de água, com princípio ativo e fragrância. Quatro fragrâncias - 25% de cada. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. embalagem em polietileno contendo no 2 litros	Und	4989	5,90	29.435,10
12	Desodorizador de ar, tipo aerosol. Produto com composição capaz de	Und	643	11,97	7.696,71



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Frasco com 360 ml. Fragrâncias variadas (tipo floral, flores do campo, lavanda, citrus etc. em quantidades proporcionais). Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem. Fabricação, embalagem e transportes nos termos dos regulamentos da ANVISA.				
13	Detergente em pó concentrado para lavagem de roupa hospitalar com sujidade pesada e leve, para uso em máquinas lavadoras. Balde com 1 kg. Composição: Metassilicato de sódio, adjuvante, aditivo, estabilizante, alcalinizante, aditivo, dispersante, fragrância e carga.	Und	225	5,10	1.147,50
14	Detergente líquido, aplicação em lavagem de louças, talheres, panelas etc. fragrâncias limão, neutro, maçã e coco, 25% de cada fragrância, tipo concentrado, hipoalergênico, aspecto físico líquido viscoso, embalagem descartável com 500 ml.	Und	3708	2,92	10.827,36
15	Hipoclorito de Sódio 1%, galão de 5 litros. Desinfetante Hospitalar para Superfícies Fixas e Artigos não Críticos	Galão	300	19,17	5.751,00
16	Inseticida em spray. Características da embalagem: possuir válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multi inseticida, para moscas, mosquitos e baratas, inclusive para o mosquito da dengue, não conter CFC. Apresentar informações complementares no caso de intoxicação. Frasco com 300ml.	Und	312	13,17	4.109,04
17	Limpa Inox para limpeza de superfícies cromadas, aço inox, corrimãos, elevadores. Frasco com 1 litro. Líquido límpido. Cor: Incolor. Odor: Característico pH, a 25°C 0,5 – 1,00. Porcentagem de ativos, %, 20,0 – 25,0. Densidade, g/mL a 25°C 1,030– 1,050. Inflamabilidade: Não Inflamável. Certificação Anvisa:	Und	180	3,00	540,00
18	Limpa vidros, material para limpeza de vidros, à base de água, álcool, solvente, fragrância, princípios ativos.	Und	233	4,90	1.141,70



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	Embalagem plástica, com bico dosador, com 500ml. Informações de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.				
19	Lustra móveis, frasco com 200ml, apresentando em sua composição cera microcristalina, cera de parafina, silicone, derivado de isotiazolinona, solventes alifáticos e fragrância suave, que proporcione brilho seco, proteção e diminuição de aderência à poeira e marcas d'água, com registro no Ministério da Saúde.	Und	484	3,77	1.824,68
20	Polidor de alumínio 500 ml;	Und	725	2,28	1.653,00
21	Removedor de ceras de uso institucional, para piso tipo granitina marmorex, cimento industrial granitizado, cimento queimado, granitex, granito fosco, mármore fosco, todo e qualquer piso poroso com acabamento. Para remoção e preparação do tratamento de pisos frios e renovação de ceras acrílicas e metalizadas. Galão contendo 5 litros. Rendimento de 3 a 7 metros quadrados por litro de solução. Composição: Butilglicol, alcalinizante, hidróxido de sódio, hidrótopo, conservante	Und	23	61,67	1.418,41
22	Sabão de côco comum de resistência compacta, com peso de 200 grs. Composição: sais, mais ácidos graxos. Princípios ativos: tipo com alvejante perfumado/retangular. Barra acondicionada em plástico individualmente ou em barra enterra. Pacote com 5 unidades	Pct	75	7,23	542,25
23	Sabão em barra. composição básica: sais + ácido graxo, princípios ativos, tipo com alvejante, perfumado, barra com 200g, formato retangular. Barras acondicionadas em plástico, individualmente ou com 5 unidades.	Pct	520	7,33	3.811,60
24	Sabão em pó, embalagem de 1,0kg, composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, branqueador óptico, sinergistas, corante, essência, carga, água, alvejante e alquil benzeno sulfonato de sódio. deve ter registro ANVISA/MS	Und	2379	5,02	11.942,58
25	Sabão líquido para lavar roupa de uso hospitalar e atende as necessidades de alvejamento e desinfecção de qualquer tipo de lavanderia. Deve ser	Und	38	41,67	1.583,46



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



	utilizado em temperatura ambiente ou até 60° C. Utilizar por período mínimo de 5 minutos. Dosagem: 4 à 12 ml/Kg. Validade: 6 Meses. Produto com Registro no Ministério da Saúde n° 325.990.127. Embalagem de 5 litros.				
26	Sabonete líquido concentrado PH 5,5 a 6,5, cremoso, perolizado, para uso em saboneteiras com reservatório, com alto poder germicida, densidade 1020 a 1040g/l, essência de erva doce, certificado pela ANVISA, galão de 5 litros.	Galão	211	20,50	4.325,50
27	Saponáceo cremoso de uso doméstico e profissional Volume: 300ml Fragrância: lavanda	Und	150	8,93	1.339,50
Valor Total Estimado do Lote					165.605,03

LOTE 04 - COTA RESERVADA (25%) PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME E EPP)

Item	Descrição	Und	Quant	Vi. Unit	Vi. Total
1	Ácido muriático em garrafa plástica de 1 litro	Und	617	5,07	3.128,19
2	Água sanitária: hipoclorito de sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Frasco de 1000 ml.	Und	1778	2,43	4.320,54
3	Alvejante clorado em pó germicida, indicado para uso no processo de alvejamento / oxidação e eliminação de manchas sensíveis ao cloro ativo. Composição: Atic, carbonato de sódio, enzimas, tenso ativo aniônicos, tenso ativo não iônicos, hidrotópo, conadjuvantes e fragancias. Embalagem 5kg	Und	25	72,33	1.808,25
4	Alvejante clorado líquido para uso em processos de lavagem de roupas em Lavanderias Profissionais. É indicado para alvejamento de roupa branca. Embalagem de 1 litros.	Und	25	16,47	411,75
5	Cera líquida acrílica para uso hospitalar, composição básica ceras naturais, parafina, silicone, solventes ali, superfície indicada assoalho sem sinteco ou cascolar, cerâmica, lajota, características adicionais com fragrância, aspecto físico líquido, embalagem (bombona) de 5 litros.	Und	12	47,67	572,04
6	Desengordurante multiuso, material para limpeza de superfícies laváveis, louças, pias, fogões etc. Com ação removedora de gordura, à base de água, princípio ativo e fragrância. Com	Und	149	5,18	771,82

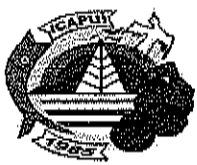


ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	bico dosador. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Frasco com 500 ml.				
7	Desifetante para limpeza e desinfecção de vasos sanitários e mictórios. embalagem: 5 litros. Diluição 1litro do produto para até 100 litros de água. Composição: Cloreto de n-alquil dimetil benzil amônio: 0,5%, (C14 50%, C12 40%, C16 10%), Cloreto de n-alquil dimetil benzil amônio: 0,5% (C12 70%, C14 30%)	Und	142	21,00	2.982,00
8	Desincrustante alcalino líquido concentrado desenvolvido especialmente p/ uso em cozinhas institucionais em geral cozinhas hospitalares, atuando em coife, fogões, azulejos impregnados de resíduos de frituras e superfícies laváveis em geral. Embalagem : 05 litros. Composição Química: Alcalinizantes, Fragrância, Nonilfenol Etoxilado, Solventes, Tolueno Sulfonato de Sódio, Corante, Conservante e Veículo. Princípio Ativo: Bultiglicol.	Und	87	53,67	4.669,29
9	Desinfetante concentrado de uso geral e limpador multiuso indicado para a desinfecção e limpeza de pisos, superfícies laváveis, vidros, espelhos e instalações sanitárias. A base de peróxido de hidrogênio entre 3% e 4,8% como princípio ativo. Composto de : Peróxido de hidrogênio, ácido fosfórico, tensoativos aniônicos, tensoativos não-iônicos, sequestrante, coadjuvante, solubilizante e água deionizada. Com opção de uso em 4 diluições distintas. Apresentado em embalagem frasco de polietileno com diluidor na própria embalagem com 05litros, devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, numero de lote, registro/notificação no Ministério da Saúde, instruções e cuidados na utilização. bombona 5 litros.	Galão	125	50,33	6.291,25
10	Desinfetante de uso hospitalar a base de Quaternário de Amônio e aditivos, indicado para a desinfecção de superfícies fixas e artigos não críticos em quaisquer áreas de auxílio à saúde, embalagem de 5 litros. Diluição de uso: 1:200	Galão	5	92,00	460,00
11	Desinfetante líquido, produto com ação	Und	1662	5,90	9.805,80



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



	desinfetante e desengordurante, para limpeza de pisos, banheiros, cozinhas etc. Aspecto físico líquido, à base de água, com princípio ativo e fragrância. Quatro fragrâncias - 25% de cada. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. embalagem em polietileno contendo no 2 litros				
12	Desodorizador de ar, tipo aerosol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Frasco com 360 ml. Fragrâncias variadas (tipo floral, flores do campo, lavanda, citrus etc. em quantidades proporcionais). Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem. Fabricação, embalagem e transportes nos termos dos regulamentos da ANVISA.	Und	214	11,97	2.561,58
13	Detergente em pó concentrado para lavagem de roupa hospitalar com sujidade pesada e leve, para uso em máquinas lavadoras. Balde com 1 kg. Composição: Metassilicato de sódio, adjuvante, aditivo, estabilizante, alcalinizante, aditivo, dispersante, fragrância e carga.	Und	75	5,10	382,50
14	Detergente líquido, aplicação em lavagem de louças, talheres, panelas etc. fragrâncias limão, neutro, maçã e coco, 25% de cada fragrância, tipo concentrado, hipoalergênico, aspecto físico líquido viscoso, embalagem descartável com 500 ml.	Und	1235	2,92	3.606,20
15	Hipoclorito de Sódio 1%, galão de 5 litros. Desinfetante Hospitalar para Superfícies Fixas e Artigos não Críticos	Galão	100	19,17	1.917,00
16	Inseticida em spray. Características da embalagem: possuir válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multi inseticida, para moscas, mosquitos e baratas, inclusive para o mosquito da dengue, não conter CFC. Apresentar informações complementares no caso de intoxicação. Frasco com 300ml.	Und	103	13,17	1.356,51
17	Limpa Inox para limpeza de superfícies cromadas, aço inox, corrimãos,	Und	60	3,00	180,00



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



	elevadores. Frasco com 1 litro. Líquido límpido. Cor: Incolor. Odor: Característico pH, a 25°C 0,5 – 1,00. Porcentagem de ativos, %, 20,0 – 25,0. Densidade, g/mL a 25°C 1,030– 1,050. Inflamabilidade: Não Inflamável. Certificação Anvisa:				
18	Limpa vidros, material para limpeza de vidros, à base de água, álcool, solvente, fragrância, princípios ativos. Embalagem plástica, com bico dosador, com 500ml. Informações de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	Und	77	4,90	377,30
19	Lustra móveis, frasco com 200ml, apresentando em sua composição cera microcristalina, cera de parafina, silicone, derivado de isotiazolinona, solventes alifáticos e fragrância suave, que proporcione brilho seco, proteção e diminuição de aderência à poeira e marcas d'água, com registro no Ministério da Saúde.	Und	161	3,77	606,97
20	Polidor de alumínio 500 ml;	Und	241	2,28	549,48
21	Removedor de ceras de uso institucional, para piso tipo granitina marmorex, cimento industrial granitizado, cimento queimado, granitex, granito fosco, mármore fosco, todo e qualquer piso poroso com acabamento. Para remoção e preparação do tratamento de pisos frios e renovação de ceras acrílicas e metalizadas. Galão contendo 5 litros. Rendimento de 3 a 7 metros quadrados por litro de solução. Composição: Butilglicol, alcalinizante, hidróxido de sódio, hidrótopo, conservante	Und	7	61,67	431,69
22	Sabão de côco comum de resistência compacta, com peso de 200 grs. Composição: sais, mais ácidos graxos. Princípios ativos: tipo com alvejante perfumado/retangular. Barra acondicionada em plástico individualmente ou em barra enterra. Pacote com 5 unidades	Pct	25	7,23	180,75
23	Sabão em barra. composição básica: sais + ácido graxo, princípios ativos, tipo com alvejante, perfumado, barra com 200g, formato retangular. Barras acondicionadas em plástico, individualmente ou com 5 unidades.	Pct	173	7,33	1.268,09
24	Sabão em pó, embalagem de 1,0kg,	Und	792	5,02	3.975,84



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, branqueador óptico, sinergistas, corante, essência, carga, água, alvejante e alquil benzeno sulfonato de sódio. deve ter registro ANVISA/MS				
25	Sabão líquido para lavar roupa de uso hospitalar e atende as necessidades de alvejamento e desinfecção de qualquer tipo de lavanderia. Deve ser utilizado em temperatura ambiente ou até 60° C. Utilizar por período mínimo de 5 minutos. Dosagem: 4 à 12 ml/Kg. Validade: 6 Meses. Produto com Registro no Ministério da Saúde nº 325.990.127. Embalagem de 5 litros.	Und	12	41,67	500,04
26	Sabonete líquido concentrado PH 5,5 a 6,5, cremoso, perolizado, para uso em saboneteiras com reservatório, com alto poder germicida, densidade 1020 a 1040g/l, essência de erva doce, certificado pela ANVISA, galão de 5 litros.	Galão	70	20,50	1.435,00
27	Saponáceo cremoso de uso doméstico e profissional Volume: 300ml Fragrância: lavanda	Und	50	8,93	446,50
Valor Total Estimado do Lote					54.996,38

LOTE 05 - COTA PRINCIPAL (75%) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA DAS EMPRESAS					
Item	Descrição	Und	Quant.	Vi. Unit	Vi. Total
1	Bacia plástica 12 litros	Und	58	15,83	918,14
2	Bacia plástica 5 litros	Und	55	8,17	449,35
3	Bacia plástica 8 litros	Und	44	10,83	476,52
4	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 L	Und	24	70,00	1.680,00
5	Bacia, material plástico rígido, tamanho pequeno, diâmetro 30 cm, capacidade 20 L	Und	35	23,00	805,00
6	Balde plástico, com alça de arame galvanizado, capacidade 10 litros	Und	126	8,43	1.062,18
7	Balde plástico, com alça de arame galvanizado, capacidade 15 litros	Und	62	9,60	595,20
8	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 20 L, cor preto, pegador embutido	Und	69	10,40	717,60
9	Bandeja plástica buffet retangular	Und	4	15,00	60,00
10	Cadeira, plástica, sem braço, em polipropileno virgem, na cor branca, dimensões de aproximadamente 894x442x445mm.	Und	667	78,33	52.246,11



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



11	Cesto com pedal de acionamento da tampa, capacidade para 30 litros, em polipropileno injetado com aditivo anti-UV contra variações climáticas (sol, chuva e poluição) e com design arrojado; Indicado para áreas internas e externas de edifícios, hospitais, hotéis, restaurantes, cozinhas, laboratórios, condomínios e indústrias; Cores amarela, azul, bege, branca, cinza, laranja, marrom, preta, verde e vermelha; Peso 1,90 Kg / 4,3 kg. Dimensões: 320 x L 420 x A 480 mm. C 420 x L 500 x A 680 mm.	Und	34	98,33	3.343,22
12	Cesto com pedal de acionamento da tampa, capacidade para 60 litros, em polipropileno injetado com aditivo anti-UV contra variações climáticas (sol, chuva e poluição) e com design arrojado; Indicado para áreas internas e externas de edifícios, hospitais, hotéis, restaurantes, cozinhas, laboratórios, condomínios e indústrias; Cores amarela, azul, bege, branca, cinza, laranja, marrom, preta, verde e vermelha; Peso 1,90 Kg / 4,3 kg. Dimensões: C 320 x L 420 x A 480 mm. C 420 x L 500 x A 680 mm.	Und	31	158,33	4.908,23
13	Cesto de lixo, material plástico, polipropileno, tipo fechado com tampa, capacidade 15 L, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco, com pedal	Und	120	47,67	5.720,40
14	Cesto de lixo, material plástico, tipo telado, polipropileno, capacidade 10 L	Und	162	6,83	1.106,46
15	Cesto de plástico, material plástico, polipropileno, capacidade 120L, tipo com tampa, com rodas e pedal	Und	17	298,00	5.066,00
16	Cesto de plástico, material plástico, polipropileno, capacidade 60 L, tipo com tampa, com pedal	Und	39	182,67	7.124,13
17	Depósito para mantimentos com tampa, redondo, em material plástico, capacidade de 2kg	Und	6	12,50	75,00
18	Depósito plástico com tampa, capacidade de 5 litros (tipo depósito de criança)	Und	4	34,33	137,32
19	Frasco Pulverizador 500 ml	Und	38	12,50	475,00
20	Garrafa térmica para café, com capacidade para 2 litro, com alça superior, tipo serve jato (apertar)	Und	21	94,00	1.974,00
21	Garrafa térmica, material plástico revestido com fibra, capacidade 12 L, formato cilíndrico, com torneira, na cor	Und	11	90,33	993,63



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



	azul ou vermelha				
22	Garrafa térmica, material plástico, capacidade 05 litros, cor lisa, com torneira.	Und	6	96,00	576,00
23	Garrafa térmica, material plástico, capacidade 1 L, cor lisa (podendo ser azul, verde, cinza), comprimento 150 mm, largura 117 mm, altura 277 mm	Und	24	34,33	823,92
24	Jarra; de polipropileno; capacidade mínima para (3000 ml); com diâmetro mínimo de (138,0mm); altura mínima de (234,0mm); transparente; com tampa, com alça fixada na parte superior e inferior do corpo.	Und	21	17,33	363,93
25	Kit Escolar Merenda - Prato, Copo e Colher de Plástico. Prato plástico: Prato fundo com cores sortidas, medidas: diâmetro: 220mm x profundidade: 20mm x capacidade: 500ml, material: polipropileno virgem; Copo plástico: altura: 9cm, diâmetro da parte de cima: 7cm, capacidade: 250ml, material: polipropileno virgem; Colher plástico: tamanho: 16,5cm, capacidade: 10ml, material: Polipropileno virgem.	Kit	1350	7,17	9.679,50
26	Lixeira coleta seletiva de 50 Litros com 4 Divisões nas cores vermelha, verde, azul e amarela, fabricada em polietileno altamente resistente e 100% reciclável.	Und	14	766,67	10.733,38
27	Lixeira em polipropileno, capacidade 14 litros, cores variadas, altura 30 cm, diâmetro 24 cm	Und	13	36,33	472,29
28	Lixeira para banheiro, em polipropileno de alta densidade, com capacidade de 30 litros, com dimensões de 320 cm de comprimento x 420 cm de largura e 480 cm de altura (tolerância para qualquer das medidas de 5 cm para maior), na cor branca. tampa com sistema de abertura/fechamento por meio de pedal, com a base para apoio do pé medindo 10 cm de largura (tolerância de 2 cm para maior) e estrutura de acionamento da tampa/pedal confeccionada em polietileno de alta densidade, medindo, no mínimo, 7 cm de largura	Und	65	113,67	7.388,55
29	Lixeira plástica com tampa e pedal sendo com capacidade para 100 litros, 85 cm de altura, 60 cm de diâmetro, fabricados em polipropileno ou polietileno; com pedal e estrutura para	Und	15	274,67	4.120,05



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	abertura/fechamento com tampa.				
30	Mesa, plástica, quadrada, em polipropileno vagem, na cor branca, com aberturas para guarda sol, dimensões de aproximadamente 720x700x700mm.	Und	120	98,33	11.799,60
31	Organizador, em plástico resistente, transparente, com tampa, com no mínimo 03 divisórias, para talheres.	Und	33	69,67	2.299,11
32	Recipiente, plástico, para acondicionar sal, com tampa, com capacidade para 1 kg.	Und	16	11,10	177,60
Valor Total Estimada do Lote					138.367,42

LOTE 06 - COTA RESERVADA (25%) PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME E EPP)					
Item	Descrição	Und	Quant	Vi. Unit	Vi. Total
1	Bacia plástica 12 litros	Und	19	15,83	300,77
2	Bacia plástica 5 litros	Und	18	8,17	147,06
3	Bacia plástica 8 litros	Und	14	10,83	151,62
4	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 L	Und	8	70,00	560,00
5	Bacia, material plástico rígido, tamanho pequeno, diâmetro 30 cm, capacidade 20 L	Und	11	23,00	253,00
6	Balde plástico, com alça de arame galvanizado, capacidade 10 litros	Und	41	8,43	345,63
7	Balde plástico, com alça de arame galvanizado, capacidade 15 litros	Und	20	9,60	192,00
8	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 20 L, cor preto, pegador embutido	Und	23	10,40	239,20
9	Bandeja plástica buffet retangular	Und	1	15,00	15,00
10	Cadeira, plástica, sem braço, em polipropileno virgem, na cor branca, dimensões de aproximadamente 894x442x445mm.	Und	222	78,33	17.389,26
11	Cesto com pedal de acionamento da tampa, capacidade para 30 litros, em polipropileno injetado com aditivo anti-UV contra variações climáticas (sol, chuva e poluição) e com design arrojado; Indicado para áreas internas e externas de edifícios, hospitais, hotéis, restaurantes, cozinhas, laboratórios, condomínios e indústrias; Cores amarela, azul, bege, branca, cinza, laranja, marrom, preta, verde e vermelha; Peso 1,90 Kg / 4,3 kg.	Und	11	98,33	1.081,63

P



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	Dimensões: 320 x L 420 x A 480 mm. C 420 x L 500 x A 680 mm.				
12	Cesto com pedal de acionamento da tampa, capacidade para 60 litros, em polipropileno injetado com aditivo anti-UV contra variações climáticas (sol, chuva e poluição) e com design arrojado; Indicado para áreas internas e externas de edifícios, hospitais, hotéis, restaurantes, cozinhas, laboratórios, condomínios e indústrias; Cores amarela, azul, bege, branca, cinza, laranja, marrom, preta, verde e vermelha; Peso 1,90 Kg / 4,3 kg. Dimensões: C 320 x L 420 x A 480 mm. C 420 x L 500 x A 680 mm.	Und	10	158,33	1.583,30
13	Cesto de lixo, material plástico, polipropileno, tipo fechado com tampa, capacidade 15 L, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco, com pedal	Und	39	47,67	1.859,13
14	Cesto de lixo, material plástico, tipo telado, polipropileno, capacidade 10 L	Und	53	6,83	361,99
15	Cesto de plástico, material plástico, polipropileno, capacidade 120L, tipo com tampa, com rodas e pedal	Und	5	298,00	1.490,00
16	Cesto de plástico, material plástico, polipropileno, capacidade 60 L, tipo com tampa, com pedal	Und	13	182,67	2.374,71
17	Depósito para mantimentos com tampa, redondo, em material plástico, capacidade de 2kg	Und	1	12,50	12,50
18	Depósito plástico com tampa, capacidade de 5 litros (tipo depósito de criança)	Und	1	34,33	34,33
19	Frasco Pulverizador 500 ml	Und	12	12,50	150,00
20	Garrafa térmica para café, com capacidade para 2 litro, com alça superior, tipo serve jato (apertar)	Und	6	94,00	564,00
21	Garrafa térmica, material plástico revestido com fibra, capacidade 12 L, formato cilíndrico, com torneira, na cor azul ou vermelha	Und	3	90,33	270,99
22	Garrafa térmica, material plástico, capacidade 05 litros, cor lisa, com torneira.	Und	1	96,00	96,00
23	Garrafa térmica, material plástico, capacidade 1 L, cor lisa (podendo ser azul, verde, cinza), comprimento 150 mm, largura 117 mm, altura 277 mm	Und	8	34,33	274,64
24	Jarra; de polipropileno; capacidade mínima para (3000 ml); com diâmetro mínimo de (138,0mm); altura mínima de (234,0mm); transparente; com	Und	7	17,33	121,31



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



	tampa, com alça fixada na parte superior e inferior do corpo.				
25	Kit Escolar Merenda - Prato, Copo e Colher de Plástico. Prato plástico: Prato fundo com cores sortidas, medidas: diâmetro: 220mm x profundidade: 20mm x capacidade: 500ml, material: polipropileno virgem; Copo plástico: altura: 9cm, diâmetro da parte de cima: 7cm, capacidade: 250ml, material: polipropileno virgem; Colher plástico: tamanho: 16,5cm, capacidade: 10ml, material: Polipropileno virgem.	Kit	450	7,17	3.226,50
26	Lixeira coleta seletiva de 50 Litros com 4 Divisões nas cores vermelha, verde, azul e amarela, fabricada em polietileno altamente resistente e 100% reciclável.	Und	4	766,67	3.066,68
27	Lixeira em polipropileno, capacidade 14 litros, cores variadas, altura 30 cm, diâmetro 24 cm	Und	4	36,33	145,32
28	Lixeira para banheiro, em polipropileno de alta densidade, com capacidade de 30 litros, com dimensões de 320 cm de comprimento x 420 cm de largura e 480 cm de altura (tolerância para qualquer das medidas de 5 cm para maior), na cor branca. tampa com sistema de abertura/fechamento por meio de pedal, com a base para apoio do pé medindo 10 cm de largura (tolerância de 2 cm para maior) e estrutura de acionamento da tampa/pedal confeccionada em polietileno de alta densidade, medindo, no mínimo, 7 cm de largura	Und	21	113,67	2.387,07
29	Lixeira plástica com tampa e pedal sendo com capacidade para 100 litros, 85 cm de altura, 60 cm de diâmetro, fabricados em polipropileno ou polietileno; com pedal e estrutura para abertura/fechamento com tampa.	Und	5	274,67	1.373,35
30	Mesa, plástica, quadrada, em polipropileno virgem, na cor branca, com aberturas para guarda sol, dimensões de aproximadamente 720x700x700mm.	Und	39	98,33	3.834,87
31	Organizador, em plástico resistente, transparente, com tampa, com no mínimo 03 divisórias, para talheres.	Und	10	69,67	696,70
32	Recipiente, plástico, para acondicionar sal, com tampa, com capacidade para 1 kg.	Und	5	11,10	55,50
Valor Total Estimado do Lote					44.654,06



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

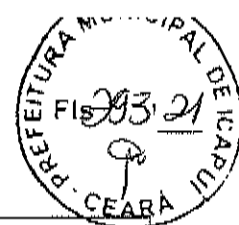


LOTE 07 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
Item	Descrição	Und	Quant.	Vi. Unit	Vi. Total
1	Avental frente e costa em oxford com cordão grande para ajuste, nos tamanhos M, G e GG.	Und	59	9,97	588,23
2	Avental impermeável branco tamanho (P/M/G)	Und	193	7,97	1.538,21
3	Batedor, amaciador de carne, dupla opção, em alumínio, injetado, polido, fundido, medindo aproximadamente 21 x 5 cm	Und	17	11,97	203,49
4	Bobina de saco transparente Picotada 20 X 30 - 2 KG / 500 unidades	Und	4	21,30	85,20
5	Borracha para panela de pressão com capacidade 10 litros	Und	10	21,63	216,30
6	Borracha para panela de pressão com capacidade 20 litros	Und	10	27,83	278,30
7	Bota de borracha - cano longo - impermeável de uso profissional - cor branca - nos seguintes tamanhos: Nº 34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45 e 46 (numeração será definida no envio da nota de empenho)	Par	56	98,00	5.488,00
8	Ciscador (ancinho curvo pesado), c/ cabo madeira de 16 dentes	Und	50	37,33	1.866,50
9	Ciscador de plástico. Comprimento: 1,50m. Profundidade: 59cm. Altura: 1,50m. Peso: 650g. CARACTERÍSTICAS: PLÁSTICO 2,00MM.	Und	39	22,17	864,63
10	Coador para café, material flanela, tamanho 18 x 15 cm, com cabo, tamanho nº 03	Und	5	3,37	16,85
11	Colher côncava para caldeirão em polipropileno, medindo 5,5cm x 45cm	Und	4	10,23	40,92
12	Colher de café, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável	Und	230	3,43	788,90
13	Colher de mesa, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável	Und	257	3,43	881,51
14	Colher de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento mínimo de 40 cm	Und	70	10,13	709,10
15	Colher descartável, material plástico, cor incolor, aplicação sobremesa, pacote com no mínimo 100 unidades	Und	885	7,80	6.903,00



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



16	Colher, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tamanho grande, tipo arroz, com no mínimo 30 cm	Und	25	15,83	395,75
17	Concha grande em aço inox, reforçada, cabo inteiriço, sem emendas	Und	76	21,93	1.666,68
18	Concha media em aço inox, reforçada, cabo inteiriço, sem emendas	Und	38	19,43	738,34
19	Copo de vidro para água, formato cilíndrico, liso e incolor, com capacidade para 300ml. sem detalhes decorativos. Dimensões aproximadas: 6x13cm (DxA).	Und	325	7,33	2.382,25
20	Corda de varal, material nylon, tipo torcida (3 pernas), diâmetro 1/2, cor branca, rolo com 10 m	Rolo	52	10,03	521,56
21	Descascador, 3 em 1, boleador, desfiador, de legumes e fruta, corpo em PVC antitóxico, medindo aproximadamente 14 X 4,5cm.	Und	19	14,27	271,13
22	Escova espanadeira em material plástico com cerdas lisas e flexíveis. Possuir cabo anatômico. Comprimento mínimo 20 cm.	Und	52	18,77	976,04
23	Escumadeira em inox, com gancho com aproximadamente 30 cm de comprimento no total e escumadeira com aproximadamente 11 cm de diâmetro, de 1ª qualidade.	Und	3	18,83	56,49
24	Espremedor, para alho, em inox, tipo manual, com medidas aproximadas de 8cm x 3cm, profundidade do receptor de aproximadamente 22cm ²	Und	22	10,17	223,74
25	Faca de corte 15 cm com cabo branco - polipropileno corte legumes de aço inox	Und	19	35,90	682,10
26	Faca para uso em cozinha, cabo em madeira, lâmina de carbono normal nº 06	Und	36	30,47	1.096,92
27	Faca serra aço inox 20cm para pão com cabo branco de polipropileno	Und	64	39,73	2.542,72
28	Faca, para corte de carne, lâmina em aço inox, com 8", cabo polipropileno injetado na lâmina, com proteção antibacteriana, com medidas aproximadamente de 1,9x8x1,5cm	Und	19	34,87	662,53
29	Faca, tipo de mesa, material lâmina aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, comprimento lâmina 13,5	Und	438	3,77	1.651,26

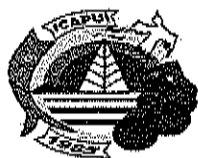


ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

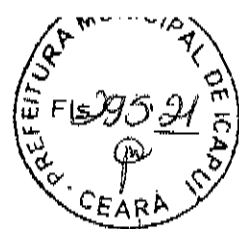


	cm, comprimento cabo 8,5 cm, largura lâmina 1 cm				
30	Fósforo de madeira; composto de vegetal e minério, apresentado na forma de palito; com ponta de pólvora; caixa com 40 palitos; médio; com certificação compulsória Inmetro; pacote com 10 caixas	Pct	363	4,00	1.452,00
31	Garfo, tipo de mesa, material corpo plástico, tipo adulto, características adicionais incolor, descartável, pacote com 100 unidades	Pct	635	3,43	2.178,05
32	Garfos, tipo de mesa, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável liso e polido, 1,50 mm de espessura	Und	631	3,30	2.082,30
33	Jarra de vidro; capacidade mínima para (2000 ml); com diâmetro mínimo de (138,0mm); altura mínima de (234,0mm).	Und	8	22,67	181,36
34	Jogo de copo de vidro 360 ml com 06 peças	Jogo	54	31,40	1.695,60
35	Kit com 4 Suportes de Parede para Pendurar cabos Rodos Vassouras, confeccionado em material resistente. Acompanha 01 suporte para fixadores, 04 fixadores de cabo, 02 parafusos e 02 buchas para fixação; Dimensões aproximadas do produto: 70cm x 5,5cm; Peso aproximado: 0,33kg; Modelo: MH-515; Marca: Tssaper.	Und	27	35,00	945,00
36	Luva térmica para manusear objetos quentes ou frios, em tecido 100% algodão com enchimento em poliéster, cano longo.	Und	51	13,77	702,27
37	Multi afiador para facas	Und	19	16,83	319,77
38	Pano p/ coar café;	Und	66	3,57	235,62
39	Pegador de macarrão em aço inox reforçado	Und	23	22,95	527,85
40	Peneira plástica pequena com cabo - diâmetro de 20 cm	Und	24	7,33	175,92
41	Pilão, em madeira natural, com medidas de aproximadamente de 15 cm de comprimento e 7 cm de diâmetro, acompanhando o socador.	Und	5	13,27	66,35
42	Prato fundo, material vidro, aplicação refeição	Und	42	7,97	334,74
43	Prato raso, material vidro, aplicação refeição	Und	216	7,80	1.684,80
44	Prato, material plástico, aplicação refeição, tamanho grande, características adicionais descartável.	Pct	820	4,03	3.304,60



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	cor branca, pacote com 10 unidades				
45	Prendedor de roupa feito com madeira de reflorestamento e aço galvanizado, resistente e duradouro. Altura: 10cm, Largura: 2cm, Comprimento: 20 cm	Pct	90	3,33	299,70
46	Ralador Inox medindo aproximadamente 40cm x 25cm sem hastes de madeira	Und	15	18,50	277,50
47	Suporte inteiriço em aço inox, com 05 ganchos em trefilado 4 mm e chapa de fixação de 1,50 mm. Dimensão : C = 68 cm, L = 13 cm	Und	27	94,17	2.542,59
48	Tabua para corte 40cmx30cm em polipropileno	Und	56	15,07	843,92
49	Taça para água Paulista com 250ml	Und	108	13,20	1.425,60
50	Xícaras de Chá com Pires - 220ml	Und	278	14,73	4.094,94
51	Xícaras de louca c/pires para café, lisa	Und	308	14,40	4.435,20
Valor Total Estimado do Lote					64.142,33

LOTE 08 - COTA PRINCIPAL (75%) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA DAS EMPRESAS

Item	Descrição	Und	Quant.	Vi. Unit	Vi. Total
1	Saco de lixo plásticos hospitalar - para acondicionamento de resíduos infectantes hospitalares descartados em geral, em Polietileno de alta densidade, na cor branca, de uso único. Capacidade de 100 L. Em pacotes com 100 unidades.	Pct	150	41,00	6.150,00
2	Saco de lixo plásticos hospitalar - para acondicionamento de resíduos infectantes hospitalares descartados em geral, em Polietileno de alta densidade, na cor branca, de uso único. Capacidade de 200 L. Em pacotes com 100 unidades.	Pct	150	65,67	9.850,50
3	Saco de lixo plásticos hospitalar - para acondicionamento de resíduos infectantes hospitalares descartados em geral, em Polietileno de alta densidade, na cor branca, de uso único. Capacidade de 30 L. Em pacotes com 100 unidades.	Pct	150	29,00	4.350,00
4	Saco de lixo plásticos hospitalar - para acondicionamento de resíduos infectantes hospitalares descartados em geral, em Polietileno de alta densidade, na cor branca, de uso único. Capacidade de 50 L. Em pacotes com 100 unidades.	Pct	150	51,67	7.750,50
5	Saco Para Lixo Coleta Seletiva 100 Litros Azul (para papel) confeccionado em polietileno pacote com 100	Pct	188	26,67	5.013,96



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	unidades, padrão ABNT.				
6	Saco plástico cor vermelho opaco, capacidade 200 litros, dimensões de 75cm de largura e 105cm de altura mínima para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares (químicos), classe II tipo E constando o símbolo de material tóxico em preto com registro no ministério da saúde, conforme norma ABNT 7500 e RDC 306 da ANVISA. O saco deve ser constituído de polietileno impermeável, solda contínua, homogênea e uniforme, sem emendas com vedação completa, confeccionado de acordo com as normas ABNT NBR 9191/2008, utilizando-se de resinas termoplásticas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária segundo norma vigente	Pct	375	68,33	25.623,75
7	Saco plástico para lixo, capacidade 50 L, cor azul, apresentação rolo, largura 59 cm, altura 62 cm, resistente, pacote com no mínimo 100 unidades	Pct	225	20,67	4.650,75
8	Saco plástico para lixo, capacidade 100 litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 100 unidades.	Pct	2017	21,33	43.022,61
9	Saco plástico para lixo, capacidade 15 L, cor azul, apresentação rolo, largura 59 cm, altura 62 cm, resistente, pacote com no mínimo 100 unidades	Pct	576	8,93	5.143,68
10	Saco plástico para lixo, capacidade 200 litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 100 unidades.	Pct	428	39,50	16.906,00
11	Saco plástico para lixo, capacidade 30L, cor Preta, apresentação rolo, largura 59 cm, altura 62 cm, resistente, pacote com no mínimo 100 unidades	Pct	1240	10,97	13.602,80
12	Saco plástico para lixo, capacidade 50L. Em material biodegradável. Em pacotes com 100 unidades.	Pct	1371	18,67	25.596,57
Valor Total Estimada do Lote					167.661,12

LOTE 09 - COTA RESERVADA (25%) PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME E EPP)					
Item	Descrição	Und	Quant	VI. Unit	VI. Total
1	Saco de lixo plásticos hospitalar - para acondicionamento de resíduos infectantes hospitalares descartados em geral, em Polietileno de alta densidade, na cor branca, de uso único.	Pct	50	41,00	2.050,00



ESTADO DO CEARÁ

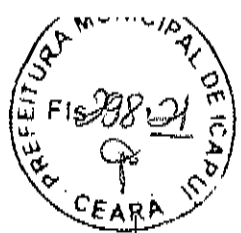
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



	Capacidade de 100 L. Em pacotes com 100 unidades.				
2	Saco de lixo plásticos hospitalar - para acondicionamento de resíduos infectantes hospitalares descartados em geral, em Polietileno de alta densidade, na cor branca, de uso único. Capacidade de 200 L. Em pacotes com 100 unidades.	Pct	50	65,67	3.283,50
3	Saco de lixo plásticos hospitalar - para acondicionamento de resíduos infectantes hospitalares descartados em geral, em Polietileno de alta densidade, na cor branca, de uso único. Capacidade de 30 L. Em pacotes com 100 unidades.	Pct	50	29,00	1.450,00
4	Saco de lixo plásticos hospitalar - para acondicionamento de resíduos infectantes hospitalares descartados em geral, em Polietileno de alta densidade, na cor branca, de uso único. Capacidade de 50 L. Em pacotes com 100 unidades.	Pct	50	51,67	2.583,50
5	Saco Para Lixo Coleta Seletiva 100 Litros Azul (para papel) confeccionado em polietileno pacote com 100 unidades, padrão ABNT.	Pct	62	26,67	1.653,54
6	Saco plástico cor vermelho opaco, capacidade 200 litros, dimensões de 75cm de largura e 105cm de altura mínima para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares (químicos), classe II tipo E constando o símbolo de material tóxico em preto com registro no ministério da saúde, conforme norma ABNT 7500 e RDC 306 da ANVISA. O saco deve ser constituído de polietileno impermeável, solda contínua, homogênea e uniforme, sem emendas com vedação completa, confeccionado de acordo com as normas ABNT NBR 9191/2008, utilizando-se de resinas termoplásticas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária segundo norma vigente	Pct	125	68,33	8.541,25
7	Saco plástico para lixo , capacidade 50 L, cor azul, apresentação rolo, largura 59 cm, altura 62 cm, resistente, pacote com no mínimo 100 unidades	Pct	75	20,67	1.550,25



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



8	Saco plástico para lixo, capacidade 100 litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 100 unidades.	Pct	672	21,33	14.333,76
9	Saco plástico para lixo, capacidade 15 L, cor azul, apresentação rolo, largura 59 cm, altura 62 cm, resistente, pacote com no mínimo 100 unidades	Pct	191	8,93	1.705,63
10	Saco plástico para lixo, capacidade 200 litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 100 unidades.	Pct	142	39,50	5.609,00
11	Saco plástico para lixo, capacidade 30L, cor Preta, apresentação rolo, largura 59 cm, altura 62 cm, resistente, pacote com no mínimo 100 unidades	Pct	413	10,97	4.530,61
12	Saco plástico para lixo, capacidade 50L. Em material biodegradável. Em pacotes com 100 unidades.	Pct	456	18,67	8.513,52
Valor Total estimado do Lote					55.804,56

LOTE 10 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
Item	Descrição	Und	Quant.	Vi. Unit	Vi. Total
1	Bacia de alumínio media reforçada Nº 50	Und	27	67,33	1.817,91
2	Bandeja grande inox com alça	Und	27	77,67	2.097,09
3	Bule, em alumínio 100% puro, pegador com detalhe em madeira, com capacidade de aproximadamente 3 litros.	Und	21	41,00	861,00
4	Caçarola, em alumínio 100% puro, com tampa com saída de vapor, pegadores nas laterais antitérmico, com capacidade de aproximadamente 3 litros, medindo aproximadamente 22cm de diâmetro e 16cm de altura.	Und	17	89,67	1.524,39
5	Caçarola, em alumínio 100% puro, com tampa com saída de vapor, pegadores nas laterais em alumínio reforçado, com capacidade de aproximadamente 5 litros, medindo aproximadamente 24cm de diâmetro e 12,5cm de altura.	Und	4	125,67	502,68
6	Caneca de metal (canecão), material alumínio, com bico, alça resistente em madeira, capacidade 2,50 L, diâmetro 16 cm, altura 13 cm	Und	23	17,60	404,80
7	Cuscuzeira alumínio 7,7 litros	Und	23	76,67	1.763,41
8	Cuscuzeira em alumínio 2,4 litros	Und	8	50,33	402,64
9	Escorredor de macarrão em alumínio reforçado diâmetro 50cm2	Und	19	56,67	1.076,73
10	Escorredor de pratos aço niquelado, tamanho extra grande	Und	22	91,25	2.007,50
11	Frigideira teflon c/ cabo 25cmx18cm o cabo não pode conter madeira	Und	4	144,67	578,68



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



12	Frigideira, em alumínio 100% puro, pegador lateral em baquelite, antitérmico, medindo aproximadamente 36cm de diâmetro e 75mm de altura.	Und	5	132,00	660,00
13	Frigideira, material alumínio, diâmetro 28 cm, tipo funda, revestimento teflon, material cabo baquelite antitérmico, com tampa e revestimento interno e externo	Und	3	123,67	371,01
14	Leiteira em alumínio 2 lt com cabo e tampa	Und	29	29,43	853,47
15	Panela alumínio batido capac. 24 lts com tampa. as alças não podem conter madeira	Und	2	106,00	212,00
16	Panela alumínio batido tipo caçarola com tampa, capacidade de 30 litros	Und	2	134,33	268,66
17	Panela alumínio com tampa, com capacidade de 05 litros, as alças não podem conter madeiras.	Und	2	101,97	203,94
18	Panela alumínio média batido com tampa, capacidade de 12 litros, as alças não podem conter madeira	Und	21	109,00	2.289,00
19	Panela de pressão c/ válvula segurança, capacidade de 10lt	Und	2	150,67	301,34
20	Panela de Pressão, material aço inoxidável, capacidade 7 L, material cabo baquelite, sistema segurança válvulas funcionam/segurança e borracha segurança, características adicionais revestimento antiaderente	Und	19	120,67	2.292,73
21	Panela em alumínio caldeirão cap. 45,2 litros, as alças não podem conter madeira	Und	2	182,33	364,66
22	Panela, de pressão, em alumínio polido, fechamento externo, com dispositivo de segurança, válvula de silicone, com capacidade para 20 litros.	Und	1	180,67	180,67
23	Panela, material alumínio fundido, capacidade 05 L, material cabo baquelite, revestimento antiaderente, com tampa de alumínio com alça	Und	1	101,67	101,67
24	Panela, material alumínio fundido, capacidade 15 L, material cabo baquelite, revestimento antiaderente, com tampa de alumínio com alça	Und	1	207,67	207,67
Valor Total Estimado do Lote					21.343,65

4.2. QUANTITATIVO POR SECRETARIA/ÓRGÃO

SECRETARIA DE GOVERNO

LOTE 01					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Quant	Vi. Unit	Vi. Total
1	Álcool em gel, 70%, composição:	Unidade	100	9,50	950,00



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



	álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado, isento de perfume; odor característico de álcool; apresentação em frasco com no mínimo 500g, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem.				
2	Álcool líquido 70%, frasco de 1000 ml	Litro	30	12,63	378,90
3	Dispenser higiênico para álcool em gel, com reservatório. Capacidade: 800ml; Material: Plástico; Dimensões aproximadas: altura: 25,5cm, largura: 10,5m e profundidade: 11cm. Sistema de fechamento que dispensa chave; Itens que devem acompanhar: parafusos e buchas.	Unidade	3	44,17	132,51
4	Escova sanitária plástica tipo bola sem suporte. Vassoura sanitária com cerdas lisas e formato anatômico que acessa todos os cantos. Cabo e cepa de plástico. Durável e higiênica.	Unidade	3	3,26	9,78
5	Esponja de limpeza, material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo 90 mm, largura mínima 40 mm, peso líquido mínimo 42g, embalagem plástica com no mínimo 8 unidades.	Pacote	30	2,00	60,00
6	Flanela de algodão, para limpeza, material 100% algodão, embañhadas, sendo 50% nas cores amarela ou vermelha e 50% na cor branca. Medidas: (28 a 35)cm de largura x (40 a 60) cm de comprimento.	Unidade	30	2,27	68,10
7	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22 cm, comprimento 22 cm, cor branca, tipo folhas duplas, branca e texturizada, pacote com 50 unidades	Pacote	6	1,48	8,88
8	Pano de chão, costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavado e alvejado, medindo 50x80, material algodão cru, tipo saco	Unidade	30	3,13	93,90
9	Pano de prato 100% algodão, embañhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, cores variadas, 400x750mm.	Unidade	30	3,00	90,00
10	Pano para limpeza, tipo multiuso,	Unidade	20	4,50	90,00



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



	com agente bactericida, 100% fibra de viscosa e resina acrílica, medindo no mínimo 50x33cm, pacote com 05 unidades				
11	Papel higiênico, macio, neutro, folha simples, picotado, material 100% fibras virgens, cor branco neve, rolo com 30m x 10cm, pacote com 4 rolos.	Pacote	35	3,83	134,05
12	Rodo de 35 a 45cm com borracha dupla e cabo de madeira plastificado, tipo rosqueável. Espessura da borracha dupla entre 2 e 5mm cada uma, tipo inquebrável.	Unidade	10	8,07	80,70
13	Toalha de rosto felpudas cores variadas 100% algodão medindo 50x70cm	Unidade	15	12,50	187,50
14	Vassoura de cerdas, tipo pêlos, cepa plástica, medindo entre 25cm a 30cm, comprimento das cerdas mínimo de 5cm. Cabo em madeira, tamanho padrão, plastificado, rosqueado.	Unidade	10	7,63	76,30
Total Lote					2.360,62
LOTE 02					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Quant	Vi. Unit	Vi. Total
1	Acido muriático em garrafa plástica de 1 litro	Unidade	12	5,07	60,84
2	Água sanitária: hipoclorito de sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Frasco de 1000 ml.	Unidade	60	2,43	145,80
3	Desinfetante líquido, produto com ação desinfetante e desengordurante, para limpeza de pisos, banheiros, cozinhas etc. Aspecto físico líquido, à base de água, com princípio ativo e fragrância. Quatro fragrâncias - 25% de cada. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. embalagem em polietileno contendo no 2 litros	Unidade	30	5,90	177,00
4	Desodorizador de ar, tipo aerosol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Frasco com 360 ml. Fragrâncias variadas (tipo floral, flores do campo, lavanda, citrus etc. em quantidades	Unidade	6	11,97	71,82



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

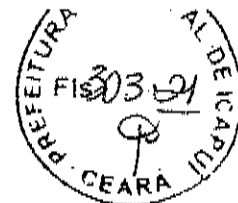


	proporcionais). Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem. Fabricação, embalagem e transportes nos termos dos regulamentos da ANVISA.				
5	Detergente líquido, aplicação em lavagem de louças, talheres, panelas etc. fragrâncias limão, neutro, maçã e coco, 25% de cada fragrância, tipo concentrado, hipoalergênico, aspecto físico líquido viscoso, embalagem descartável com 500 ml.	Unidade	60	2,92	175,20
6	Inseticida em spray. Características da embalagem: possuir válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multi inseticida, para moscas, mosquitos e baratas, inclusive para o mosquito da dengue, não conter CFC. Apresentar informações complementares no caso de intoxicação. Frasco com 300ml.	Unidade	15	13,17	197,55
7	Limpa vidros, material para limpeza de vidros, à base de água, álcool, solvente, fragrância, princípios ativos. Embalagem plástica, com bico dosador, com 500ml. Informações de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	Unidade	12	4,90	58,80
8	Lustra móveis, frasco com 200ml, apresentando em sua composição cera microcristalina, cera de parafina, silicone, derivado de isotiazolinona, solventes alifáticos e fragrância suave, que proporcione brilho seco, proteção e diminuição de aderência à poeira e marcas d'água, com registro no Ministério da Saúde.	Unidade	30	3,77	113,10
9	Sabão em pó, embalagem de 1,0kg, composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, branqueador óptico, sinergistas, corante, essência, carga, água, alvejante e alquil benzeno sulfonato de sódio. deve ter registro ANVISA/MS	Unidade	5	5,02	25,10
10	Sabonete líquido concentrado PH 5,5 a 6,5, cremoso, perolizado, para uso em saboneteiras com reservatório, com alto poder germicida, densidade 1020 a 1040g/l, essência de erva doce, certificado pela ANVISA, galão de 5 litros.	Galão	4	20,50	82,00

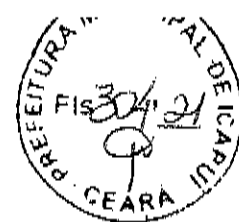


ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



Total Lote					1.107,21
Item	Descrição/especificações	Unidade	Quant	Vi. Unit	Vi. Total
1	Bacia plástica 12 litros	Unidade	4	15,83	63,32
2	Bandeja plástica buffet retangular	Unidade	3	15,00	45,00
3	Cadeira, plástica, sem braço, em polipropileno virgem, na cor branca, dimensões de aproximadamente 894x442x445mm.	Unidade	20	78,33	1.566,60
4	Garrafa térmica para café, com capacidade para 2 litro, com alça superior, tipo serve jato (apertar)	Unidade	1	94,00	94,00
5	Garrafa térmica, material plástico, capacidade 1 L, cor lisa (podendo ser azul, verde, cinza), comprimento 150 mm, largura 117 mm, altura 277 mm	Unidade	4	34,33	137,32
6	Mesa, plástica, quadrada, em polipropileno virgem, na cor branca, com aberturas para guarda sol, dimensões de aproximadamente 720x700x700mm.	Unidade	7	98,33	688,31
Total Lote					2.594,55
LOTE 04					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Quant	Vi. Unit	Vi. Total
1	Colher de café, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável	Unidade	10	3,43	34,30
2	Colher de mesa, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável	Unidade	10	3,43	34,30
3	Colher descartável, material plástico, cor incolor, aplicação sobremesa, pacote com no mínimo 100 unidades	Unidade	15	7,80	117,00
4	Copo de vidro para água, formato cilíndrico, liso e incolor, com capacidade para 300ml. sem detalhes decorativos. Dimensões aproximadas: 6x13cm (DxA).	Unidade	25	7,33	183,25
5	Faca, tipo de mesa, material lâmina aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, comprimento lâmina 13,5 cm, comprimento cabo 8,5 cm, largura lâmina 1 cm	Unidade	10	3,77	37,70
6	Fósforo de madeira; composto de vegetal e minério, apresentado na forma de palito; com ponta de pólvora; caixa com 40 palitos; médio; com certificação compulsória Inmetro; pacote com 10 caixas	Pacote	3	4,00	12,00
7	Garfos, tipo de mesa, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável liso e polido, 1,50 mm de	Unidade	10	3,30	33,00

**ESTADO DO CEARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

Item	Descrição/especificações	Unidade	Quant	Vi. Unit	Vi. Total
	espessura				
8	Jarra de vidro; capacidade mínima para (2000 ml); com diâmetro mínimo de (138,0mm); altura mínima de (234,0mm).	Unidade	2	22,67	45,34
9	Jogo de copo de vidro 360 ml com 06 peças	Jogo	6	31,40	188,40
10	Prato raso, material vidro, aplicação refeição	Unidade	12	7,80	93,60
11	Taça para água Paulista com 250ml	Unidade	24	13,20	316,80
12	Xícaras de Chá com Pires - 220ml	Unidade	12	14,73	176,76
13	Xícaras de louca c/pires para café, lisa	Unidade	12	14,40	172,80
Total Lote					1.445,25
LOTE 05					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Quant	Vi. Unit	Vi. Total
1	Saco plástico para lixo, capacidade 100 litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 100 unidades.	Pacote	3	21,33	63,99
2	Saco plástico para lixo, capacidade 50L. Em material biodegradável. Em pacotes com 100 unidades.	Pacote	3	18,67	56,01
Total Lote					120,00
LOTE 06					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Quant	Vi. Unit	Vi. Total
1	Bandeja grande inox com alça	Unidade	3	77,67	233,01
2	Cuscuzeira em alumínio 2,4 litros	Unidade	3	50,33	150,99
Total Lote 06					384,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LOTE 01					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Quant	Vi. Unit	Vi. Total
1	Álcool em gel, 70%, composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado, isento de perfume; odor característico de álcool; apresentação em frasco com no mínimo 500g, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem.	Unidade	120	9,50	1.140,00
2	Álcool Isopropílico, produto para limpeza de equipamentos eletrônicos. 99,5º INPM, em frasco de 1000ml.	Unidade	30	20,17	605,10
3	Álcool líquido 70%, frasco de 1000 ml	Litro	70	12,63	884,10
4	Desentupidor de borracha para vaso sanitário, tipo chapéu chinês, com cabo de madeira, revestido em plástico, com 60cm de comprimento, aproximadamente	Unidade	3	4,57	13,71



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



5	Dispenser higiênico para álcool em gel, com reservatório. Capacidade: 800ml; Material: Plástico; Dimensões aproximadas: altura: 25,5cm, largura: 10,5m e profundidade: 11cm. Sistema de fechamento que dispensa chave; Itens que devem acompanhar: parafusos e buchas.	Unidade	3	44,17	132,51
6	Escova sanitária plástica tipo bola sem suporte. Vassoura sanitária com cerdas lisas e formato anatômico que acessa todos os cantos. Cabo e cepa de plástico. Durável e higiênica.	Unidade	5	3,26	16,30
7	Esponja de limpeza, material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo 90 mm, largura mínima 40 mm, peso líquido mínimo 42g, embalagem plástica com no mínimo 8 unidades.	Pacote	40	2,00	80,00
8	Esponja, tipo de limpeza, dupla face, uma face em material de lã de aço, outra face em esponja densa, formato retangular anatômico, abrasiva, antibactérias, medidas aproximadas de 110x75x23mm, embalagem plástica com 03 unidades	Pacote	25	1,20	30,00
9	Flanela de algodão, para limpeza, material 100% algodão, embainhadas, sendo 50% nas cores amarela ou vermelha e 50% na cor branca. Medidas: (28 a 35)cm de largura x (40 a 60) cm de comprimento.	Unidade	20	2,27	45,40
10	Pá coletora de lixo, material coletor em plástico resistente, material cabo de plástico resistente, comprimento cabo 16 cm, comprimento 14 cm, largura 20 cm	Unidade	8	47,67	381,36
11	Pá De Lixo Plástica 24x16,5x7 Com Cabo Longo Madeira Revestida (80cm)	Unidade	6	5,05	30,30
12	Pano de chão, costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavado e alvejado, medindo 50x80, material algodão cru, tipo saco	Unidade	30	3,13	93,90
13	Pano de prato 100% algodão, embanhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, cores variadas, 400x750mm.	Unidade	30	3,00	90,00
14	Pano para limpeza, tipo multiuso, com agente bactericida, 100% fibra de viscose e resina acrílica, medindo no mínimo 50x33cm, pacote com 05	Unidade	50	4,50	225,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



	unidades				
15	Papel higiênico, macio, neutro, folha simples, picotado, material 100% fibras virgens, cor branco neve, rolo com 30m x 10cm, pacote com 4 rolos.	Pacote	200	3,83	766,00
16	Papel toalha, material 100% celulose, formato 23 x 23 cm (variação máxima: 2cm), branco, pacote com 1000 folhas, interfolhadas, separadas por lotes de 250 folhas.	Pacote	15	13,58	203,70
17	Pedra sanitária, odorizante sanitário, substâncias perfumante, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender ao vaso sanitário. Com 40g. Apresentação em caixa contendo uma unidade e um suporte plástico. Fragrâncias: eucalipto, floral, lavanda, jasmin (25% de cada). Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem, caixa com uma unidade.	Caixa	150	1,68	252,00
18	Rodo de 35 a 45cm com borracha dupla e cabo de madeira plastificado, tipo rosqueável. Espessura da borracha dupla entre 2 e 5mm cada uma, tipo inquebrável.	Unidade	10	8,07	80,70
19	Toalha de rosto felpudas cores variadas 100% algodão medindo 50x70cm	Unidade	20	12,50	250,00
20	Vassoura de cerdas, tipo pêlos, cepa plástica, medindo entre 25cm a 30cm, comprimento das cerdas mínimo de 5cm. Cabo em madeira, tamanho padrão, plastificado, rosqueado.	Unidade	12	7,63	91,56
21	Vassoura/escova para vaso sanitário, em plástico, com cabo plástico, com cerdas em formato circular e suporte para armazenamento da escova.	Unidade	5	7,60	38,00
Total Lote					5.449,64
LOTE 02					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Quant	VI. Unit	VI. Total
1	Acido muriático em garrafa plástica de 1 litro	Unidade	45	5,07	228,15
2	Água sanitária: hipoclorito de sódio e água; principio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Frasco de 1000 ml.	Unidade	200	2,43	486,00
3	Desengordurante multiuso, material para limpeza de superfícies laváveis, louças, pias, fogões etc. Com ação removedora de gordura, à base de água, principio ativo e fragrância. Com bico dosador. Data de fabricação e prazo de validade	Unidade	10	5,18	51,80



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	impressos na embalagem. Frasco com 500 ml.				
4	Desinfetante líquido, produto com ação desinfetante e desengordurante, para limpeza de pisos, banheiros, cozinhas etc. Aspecto físico líquido, à base de água, com princípio ativo e fragrância. Quatro fragrâncias - 25% de cada. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. embalagem em polietileno contendo no 2 litros	Unidade	150	5,90	885,00
5	Desodorizador de ar, tipo aerosol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Frasco com 360 ml. Fragrâncias variadas (tipo floral, flores do campo, lavanda, citrus etc. em quantidades proporcionais). Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem. Fabricação, embalagem e transportes nos termos dos regulamentos da ANVISA.	Unidade	80	11,97	957,60
6	Detergente líquido, aplicação em lavagem de louças, talheres, panelas etc. fragrâncias limão, neutro, maçã e coco, 25% de cada fragrância, tipo concentrado, hipoalergênico, aspecto físico líquido viscoso, embalagem descartável com 500 ml.	Unidade	80	2,92	233,60
7	Inseticida em spray. Características da embalagem: possuir válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multi inseticida, para moscas, mosquitos e baratas, inclusive para o mosquito da dengue, não conter CFC. Apresentar informações complementares no caso de intoxicação. Frasco com 300ml.	Unidade	12	13,17	158,04
8	Limpa vidros, material para limpeza de vidros, à base de água, álcool, solvente, fragrância, princípios ativos. Embalagem plástica, com bico dosador, com 500ml. Informações de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	Unidade	10	4,90	49,00
9	Lustra móveis, frasco com 200ml, apresentando em sua composição cera microcristalina, cera de parafina, silicone, derivado de isotiazolinona, solventes alifáticos e fragrância suave.	Unidade	12	3,77	45,24



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	que proporcione brilho seco, proteção e diminuição de aderência à poeira e marcas d'água, com registro no Ministério da Saúde.				
10	Polidor de alumínio 500 ml;	Unidade	12	2,28	27,36
11	Sabão em barra. composição básica: sais + ácido graxo, princípios ativos, tipo com alvejante, perfumado, barra com 200g, formato retangular. Barras acondicionadas em plástico, individualmente ou com 5 unidades.	Pacote	30	7,33	219,90
12	Sabão em pó, embalagem de 1,0kg, composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, branqueador óptico, sinergistas, corante, essência, carga, água, alvejante e alquil benzeno sulfonato de sódio. deve ter registro ANVISA/MS	Embalagem	50	5,02	251,00
13	Sabonete líquido concentrado PH 5,5 a 6,5, cremoso, perolizado, para uso em saboneteiras com reservatório, com alto poder germicida, densidade 1020 a 1040g/l, essência de erva doce, certificado pela ANVISA, galão de 5 litros.	Galão	4	20,50	82,00
Total Lote					3.674,69
LOTE 03					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Quant	Vi. Unit	Vi. Total
1	Balde plástico, com alça de arame galvanizado, capacidade 10 litros	Unidade	8	8,43	67,44
2	Cadeira, plástica, sem braço, em polipropileno virgem, na cor branca, dimensões de aproximadamente 894x442x445mm.	Unidade	50	78,33	3.916,50
3	Cesto de lixo, material plástico, polipropileno, tipo fechado com tampa, capacidade 15 L, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco, com pedal	Unidade	10	47,67	476,70
4	Cesto de lixo, material plástico, tipo telado, polipropileno, capacidade 10 L	Unidade	15	6,83	102,45
5	Garrafa térmica, material plástico, capacidade 1 L, cor lisa (podendo ser azul, verde, cinza), comprimento 150 mm, largura 117 mm, altura 277 mm	Unidade	6	34,33	205,98
6	Mesa, plástica, quadrada, em polipropileno virgem, na cor branca, com aberturas para guarda sol, dimensões de aproximadamente 720x700x700mm.	Unidade	5	98,33	491,65
7	Recipiente, plástico, para acondicionar sal, com tampa, com capacidade para 1 kg.	Unidade	2	11,10	22,20
Total Lote					5.282,92



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



LOTE 04					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Quant	Vi. Unit	Vi. Total
1	Avental frente e costa em oxford com cordão grande para ajuste, nos tamanhos M, G e GG.	Unidade	6	9,97	59,82
2	Coador para café, material flanela, tamanho 18 x 15 cm, com cabo, tamanho nº 03	Unidade	5	3,37	16,85
3	Colher de café, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável	Unidade	18	3,43	61,74
4	Colher de mesa, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável	Unidade	18	3,43	61,74
5	Copo de vidro para água, formato cilíndrico, liso e incolor, com capacidade para 300ml. sem detalhes decorativos. Dimensões aproximadas: 6x13cm (DxA).	Unidade	30	7,33	219,90
6	Faca para uso em cozinha, cabo em madeira, lâmina de carbono normal nº 06	Unidade	2	30,47	60,94
7	Faca, tipo de mesa, material lâmina aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, comprimento lâmina 13,5 cm, comprimento cabo 8,5 cm, largura lâmina 1 cm	Unidade	24	3,77	90,48
8	Fósforo de madeira; composto de vegetal e minério, apresentado na forma de palito; com ponta de pólvora; caixa com 40 palitos; médio; com certificação compulsória Inmetro; pacote com 10 caixas	Pacote	12	4,00	48,00
9	Garfos, tipo de mesa, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável liso e polido, 1,50 mm de espessura	Unidade	24	3,30	79,20
10	Jarra de vidro; capacidade mínima para (2000 ml); com diâmetro mínimo de (138,0mm); altura mínima de (234,0mm).	Unidade	2	22,67	45,34
11	Jogo de copo de vidro 360 ml com 06 peças	Jogo	4	31,40	125,60
12	Prato raso, material vidro, aplicação refeição	Unidade	24	7,80	187,20
13	Taça para água Paulista com 250ml	Unidade	24	13,20	316,80
14	Xícaras de Chá com Pires - 220ml	Unidade	24	14,73	353,52
15	Xícaras de louca c/pires para café, lisa	Unidade	24	14,40	345,60
Total Lote					2.072,73
LOTE 05					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Quant	Vi. Unit	Vi. Total
1	Saco plástico para lixo, capacidade 100 litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 100 unidades.	Pacote	8	21,33	170,64

**ESTADO DO CEARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI**

2	Saco plástico para lixo, capacidade 15 L, cor azul, apresentação rolo, largura 59 cm, altura 62 cm, resistente, pacote com no mínimo 100 unidades	Pacote	8	8,93	71,44
3	Saco plástico para lixo, capacidade 30L, cor Preta, apresentação rolo, largura 59 cm, altura 62 cm, resistente, pacote com no mínimo 100 unidades	Pacote	6	10,97	65,82
Total Lote					307,90
LOTE 06					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Quant	Vi. Unit	Vi. Total
1	Cuscuzeira em alumínio 2,4 litros	Unidade	3	50,33	150,99
Total Lote					150,99

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

LOTE 01					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Quant	Vi. Unit	Vi. Total
1	Álcool em gel, 70%, composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado, isento de perfume; odor característico de álcool; apresentação em frasco com no mínimo 500g, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem.	Unidade	40	9,50	380,00
2	Álcool líquido 70%, frasco de 1000 ml	Litro	30	12,63	378,90
3	Dispenser higiênico para álcool em gel, com reservatório. Capacidade: 800ml; Material: Plástico; Dimensões aproximadas: altura: 25,5cm, largura: 10,5m e profundidade: 11cm. Sistema de fechamento que dispensa chave; Itens que devem acompanhar: parafusos e buchas.	Unidade	3	44,17	132,51
4	Escova sanitária plástica tipo bola sem suporte. Vassoura sanitária com cerdas lisas e formato anatômico que acessa todos os cantos. Cabo e cepa de plástico. Durável e higiênica.	Unidade	5	3,26	16,30
5	Esponja de limpeza, material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo 90 mm, largura mínima 40 mm, peso líquido mínimo 42g, embalagem plástica com no mínimo 8 unidades.	Pacote	12	2,00	24,00



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

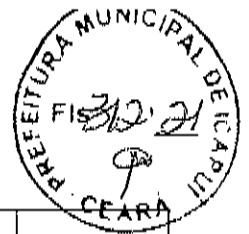


6	Esponja, tipo de limpeza, dupla face, uma face em material de lã de aço, outra face em esponja densa, formato retangular anatômico, abrasiva, antibactérias, medidas aproximadas de 110x75x23mm, embalagem plástica com 03 unidades	Pacote	12	1,20	14,40
7	Flanela de algodão, para limpeza, material 100% algodão, embainhadas, sendo 50% nas cores amarela ou vermelha e 50% na cor branca. Medidas: (28 a 35)cm de largura x (40 a 60) cm de comprimento.	Unidade	12	2,27	27,24
8	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22 cm, comprimento 22 cm, cor branca, tipo folhas duplas, branca e texturizada, pacote com 50 unidades	Pacote	50	1,48	74,00
9	Pá De Lixo Plástica 24x16,5x7 Com Cabo Longo Madeira Revestida (80cm)	Unidade	6	5,05	30,30
10	Pano de chão, costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavado e alvejado, medindo 50x80, material algodão cru, tipo saco	Unidade	24	3,13	75,12
11	Papel higiênico, macio, neutro, folha simples, picotado, material 100% fibras virgens, cor branco neve, rolo com 30m x 10cm, pacote com 4 rolos.	Pacote	30	3,83	114,90
12	Rodo de 35 a 45cm com borracha dupla e cabo de madeira plastificado, tipo rosqueável. Espessura da borracha dupla entre 2 e 5mm cada uma, tipo inquebrável.	Unidade	6	8,07	48,42
13	Vassoura de cerdas, tipo pêlos, cepa plástica, medindo entre 25cm a 30cm, comprimento das cerdas mínimo de 5cm. Cabo em madeira, tamanho padrão, plastificado, rosqueado.	Unidade	6	7,63	45,78
14	Vassoura/escova para vaso sanitário, em plástico, com cabo plástico, com cerdas em formato circular e suporte para armazenamento da escova.	Unidade	6	7,60	45,60
Total Lote					1.407,47
LOTE 02					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Quant	VI. Unit	VI. Total
1	Ácido muriático em garrafa plástica de 1 litro	Unidade	20	5,07	101,40
2	Água sanitária: hipoclorito de sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Frasco de 1000 ml.	Unidade	50	2,43	121,50

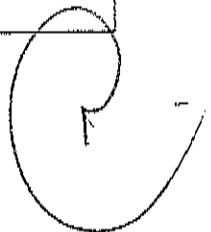


ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



3	Desinfetante líquido, produto com ação desinfetante e desengordurante, para limpeza de pisos, banheiros, cozinhas etc. Aspecto físico líquido, à base de água, com princípio ativo e fragrância. Quatro fragrâncias - 25% de cada. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. embalagem em polietileno contendo no 2 litros	Unidade	50	5,90	295,00
4	Desodorizador de ar, tipo aerosol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Frasco com 360 ml. Fragrâncias variadas (tipo floral, flores do campo, lavanda, citrus etc. em quantidades proporcionais). Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem. Fabricação, embalagem e transportes nos termos dos regulamentos da ANVISA.	Unidade	12	11,97	143,64
5	Detergente líquido, aplicação em lavagem de louças, talheres, panelas etc. fragrâncias limão, neutro, maçã e coco, 25% de cada fragrância, tipo concentrado, hipoalergênico, aspecto físico líquido viscoso, embalagem descartável com 500 ml.	Unidade	25	2,92	73,00
6	Inseticida em spray. Características da embalagem: possuir válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multi inseticida, para moscas, mosquitos e baratas, inclusive para o mosquito da dengue, não conter CFC. Apresentar informações complementares no caso de intoxicação. Frasco com 300ml.	Unidade	12	13,17	158,04
7	Lustra móveis, frasco com 200ml, apresentando em sua composição cera microcristalina, cera de parafina, silicone, derivado de isotiazolinona, solventes alifáticos e fragrância suave, que proporcione brilho seco, proteção e diminuição de aderência à poeira e marcas d'água, com registro no Ministério da Saúde.	Unidade	12	3,77	45,24





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



8	Sabão em barra. composição básica: sais + ácido graxo, princípios ativos, tipo com alvejante, perfumado, barra com 200g, formato retangular. Barras acondicionadas em plástico, individualmente ou com 5 unidades.	Pacote	20	7,33	146,60
9	Sabão em pó, embalagem de 1,0kg, composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, branqueador óptico, sinergistas, corante, essência, carga, água, alvejante e alquil benzeno sulfonato de sódio. deve ter registro ANVISA/MS	Embalagem	20	5,02	100,40
Total Lote					1.184,82
LOTE 03					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Quant	Vi. Unit	Vi. Total
1	Balde plástico, com alça de arame galvanizado, capacidade 10 litros	Unidade	6	8,43	50,58
2	Cadeira, plástica, sem braço, em polipropileno virgem, na cor branca, dimensões de aproximadamente 894x442x445mm.	Unidade	24	78,33	1.879,92
3	Cesto de lixo, material plástico, polipropileno, tipo fechado com tampa, capacidade 15 L, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco, com pedal	Unidade	6	47,67	286,02
4	Cesto de lixo, material plástico, tipo telado, polipropileno, capacidade 10 L.	Unidade	6	6,83	40,98
5	Garrafa térmica, material plástico, capacidade 1 L, cor lisa (podendo ser azul, verde, cinza), comprimento 150 mm, largura 117 mm, altura 277 mm	Unidade	2	34,33	68,66
6	Mesa, plástica, quadrada, em polipropileno virgem, na cor branca, com aberturas para guarda sol, dimensões de aproximadamente 720x700x700mm.	Unidade	5	98,33	491,65
Total Lote					2.817,81
LOTE 04					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Quant	Vi. Unit	Vi. Total
1	Colher de mesa, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável	Unidade	12	3,43	41,16
2	Copo de vidro para água, formato cilíndrico, liso e incolor, com capacidade para 300ml. sem detalhes decorativos. Dimensões aproximadas: 6x13cm (DxA).	Unidade	20	7,33	146,60



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



3	Faca, tipo de mesa, material lâmina aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, comprimento lâmina 13,5 cm, comprimento cabo 8,5 cm, largura lâmina 1 cm	Unidade	12	3,77	45,24
4	Fósforo de madeira; composto de vegetal e minério, apresentado na forma de palito; com ponta de pólvora; caixa com 40 palitos; médio; com certificação compulsória Inmetro; pacote com 10 caixas	Pacote	10	4,00	40,00
5	Garfos, tipo de mesa, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável liso e polido, 1,50 mm de espessura	Unidade	12	3,30	39,60
6	Jarra de vidro; capacidade mínima para (2000 ml); com diâmetro mínimo de (138,0mm); altura mínima de (234,0mm).	Unidade	2	22,67	45,34
7	Jogo de copo de vidro 360 ml com 06 peças	Jogo	2	31,40	62,80
8	Pano p/ coar café;	Unidade	5	3,57	17,85
9	Prato raso, material vidro, aplicação refeição	Unidade	12	7,80	93,60
10	Taça para água Paulista com 250ml	Unidade	12	13,20	158,40
11	Xícaras de Chá com Pires - 220ml	Unidade	12	14,73	176,76
12	Xícaras de louca c/pires para café, lisa	Unidade	12	14,40	172,80
Total Lote					1.040,15
LOTE 05					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Quant	Vi. Unit	Vi. Total
1	Saco plástico para lixo, capacidade 100 litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 100 unidades.	Pacote	12	21,33	255,96
2	Saco plástico para lixo, capacidade 15 L, cor azul, apresentação rolo, largura 59 cm, altura 62 cm, resistente, pacote com no mínimo 100 unidades	Pacote	12	8,93	107,16
3	Saco plástico para lixo, capacidade 30L, cor Preta, apresentação rolo, largura 59 cm, altura 62 cm, resistente, pacote com no mínimo 100 unidades	Pacote	12	10,97	131,64
4	Saco plástico para lixo, capacidade 50L. Em material biodegradável. Em pacotes com 100 unidades.	Pacote	12	18,67	224,04
Total Lote					718,80
LOTE 06					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Quant	Vi. Unit	Vi. Total
1	Frigideira, em alumínio 100% puro, pegador lateral em baquelite, antitêrmico,	Unidade	2	132,00	264,00

P



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



aproximadamente 36cm de diâmetro e 75mm de altura.				
Total Lote				264,00

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

LOTE 01					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Quant	Vi. Unit	Vi. Total
1	Álcool em gel, 70%, composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado, isento de perfume; odor característico de álcool; apresentação em frasco com no mínimo 500g, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem.	Unidade	12	9,50	114,00
2	Álcool líquido 70%, frasco de 1000 ml	Litro	30	12,63	378,90
3	Dispenser higiênico para álcool em gel, com reservatório. Capacidade: 800ml; Material: Plástico; Dimensões aproximadas: altura: 25,5cm, largura: 10,5m e profundidade: 11cm. Sistema de fechamento que dispensa chave; Itens que devem acompanhar: parafusos e buchas.	Unidade	3	44,17	132,51
4	Escova sanitária plástica tipo bola sem suporte. Vassoura sanitária com cerdas lisas e formato anatômico que acessa todos os cantos. Cabo e cepa de plástico. Durável e higiênica.	Unidade	2	3,26	6,52
5	Esponja de limpeza, material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo 90 mm, largura mínima 40 mm, peso líquido mínimo 42g, embalagem plástica com no mínimo 8 unidades.	Pacote	10	2,00	20,00
6	Esponja, tipo de limpeza, dupla face, uma face em material de lã de aço, outra face em esponja densa, formato retangular anatômico, abrasiva, antibactérias, medidas aproximadas de 110x75x23mm, embalagem plástica com 03 unidades	Pacote	10	1,20	12,00
7	Flanela de algodão, para limpeza, material 100% algodão, embainhadas, sendo 50% nas cores amarela ou vermelha e 50% na cor branca. Medidas: (28 a 35)cm de largura x (40 a 60) cm de comprimento.	Unidade	15	2,27	34,05

P



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



8	Pá De Lixo Plástica 24x16,5x7 Com Cabo Longo Madeira Revestida (80cm)	Unidade	5	5,05	25,25
9	Pano de chão, costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavado e alvejado, medindo 50x80, material algodão cru, tipo saco	Unidade	20	3,13	62,60
10	Pano para limpeza, tipo multiuso, com agente bactericida, 100% fibra de viscose e resina acrílica, medindo no mínimo 50x33cm, pacote com 05 unidades	Unidade	20	4,50	90,00
11	Papel higiênico, macio, neutro, folha simples, picotado, material 100% fibras virgens, cor branco neve, rolo com 30m x 10cm, pacote com 4 rolos.	Pacote	120	3,83	459,60
12	Rodo de 35 a 45cm com borracha dupla e cabo de madeira plastificado, tipo rosqueável. Espessura da borracha dupla entre 2 e 5mm cada uma, tipo inquebrável.	Unidade	6	8,07	48,42
13	Toalha de rosto felpudas cores variadas 100% algodão medindo 50x70cm	Unidade	10	12,50	125,00
14	Vassoura de cerdas, tipo pêlos, cepa plástica, medindo entre 25cm a 30cm, comprimento das cerdas mínimo de 5cm. Cabo em madeira, tamanho padrão, plastificado, rosqueado.	Unidade	12	7,63	91,56
Total Lote					1.600,41
LOTE 02					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Quant	VI. Unit	VI. Total
1	Ácido muriático em garrafa plástica de 1 litro	Unidade	15	5,07	76,05
2	Água sanitária: hipoclorito de sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Frasco de 1000 ml.	Unidade	40	2,43	97,20
3	Desinfetante líquido, produto com ação desinfetante e desengordurante, para limpeza de pisos, banheiros, cozinhas etc. Aspecto físico líquido, à base de água, com princípio ativo e fragrância. Quatro fragrâncias - 25% de cada. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. embalagem em polietileno contendo no 2 litros	Unidade	35	5,90	206,50
4	Desodorizador de ar, tipo aerosol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água,	Unidade	12	11,97	143,64



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



	álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Frasco com 360 ml. Fragrâncias variadas (tipo floral, flores do campo, lavanda, citrus etc. em quantidades proporcionais). Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem. Fabricação, embalagem e transportes nos termos dos regulamentos da ANVISA.				
5	Detergente líquido, aplicação em lavagem de louças, talheres, panelas etc. fragrâncias limão, neutro, maçã e coco, 25% de cada fragrância, tipo concentrado, hipoalergênico, aspecto físico líquido viscoso, embalagem descartável com 500 ml.	Unidade	30	2,92	87,60
6	Inseticida em spray. Características da embalagem: possuir válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multi inseticida, para moscas, mosquitos e baratas, inclusive para o mosquito da dengue, não conter CFC. Apresentar informações complementares no caso de intoxicação. Frasco com 300ml.	Unidade	10	13,17	131,70
7	Lustra móveis, frasco com 200ml, apresentando em sua composição cera microcristalina, cera de parafina, silicone, derivado de isotiazolinona, solventes alifáticos e fragrância suave, que proporcione brilho seco, proteção e diminuição de aderência à poeira e marcas d'água, com registro no Ministério da Saúde.	Unidade	12	3,77	45,24
8	Polidor de alumínio 500 ml;	Unidade	5	2,28	11,40
9	Sabão em pó, embalagem de 1,0kg, composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, branqueador óptico, sinergistas, corante, essência, carga, água, alvejante e alquil benzeno sulfonato de sódio. deve ter registro ANVISA/MS	Und	20	5,02	100,40
Total Lote					899,73
LOTE 03					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Quant	VI. Unit	VI. Total
1	Cadeira, plástica, sem braço, em polipropileno virgem, na cor branca, dimensões de aproximadamente 894x442x445mm.	Unidade	20	78,33	1.566,60



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



2	Cesto de lixo, material plástico, polipropileno, tipo fechado com tampa, capacidade 15 L, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco, com pedal	Unidade	15	47,67	715,05
3	Cesto de lixo, material plástico, tipo telado, polipropileno, capacidade 10 L	Unidade	15	6,83	102,45
4	Garrafa térmica, material plástico, capacidade 1 L, cor lisa (podendo ser azul, verde, cinza), comprimento 150 mm, largura 117 mm, altura 277 mm	Unidade	4	34,33	137,32
5	Jarra; de polipropileno; capacidade mínima para (3000 ml); com diâmetro mínimo de (138,0mm); altura mínima de (234,0mm); transparente; com tampa, com alça fixada na parte superior e inferior do corpo.	Unidade	4	17,33	69,32
Total Lote					2.590,74
LOTE 04					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Quant	Vi. Unit	Vi. Total
1	Colher de café, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável	Unidade	15	3,43	51,45
2	Colher de mesa, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável	Unidade	15	3,43	51,45
3	Copo de vidro para água, formato cilíndrico, liso e incolor, com capacidade para 300ml. sem detalhes decorativos. Dimensões aproximadas: 6x13cm (DxA).	Unidade	10	7,33	73,30
4	Faca, tipo de mesa, material lâmina aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, comprimento lâmina 13,5 cm, comprimento cabo 8,5 cm, largura lâmina 1 cm	Unidade	15	3,77	56,55
5	Garfos, tipo de mesa, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável liso e polido, 1,50 mm de espessura	Unidade	15	3,30	49,50
6	Prato raso, material vidro, aplicação refeição	Unidade	15	7,80	117,00
7	Xícaras de Chá com Pires - 220ml	Unidade	15	14,73	220,95
8	Xícaras de louca c/pires para café, lisa	Unidade	15	14,40	216,00
Total Lote					836,20
LOTE 05					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Quant	Vi. Unit	Vi. Total
1	Saco plástico para lixo, capacidade 100 litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 100 unidades.	Pacote	5	21,33	106,65

**ESTADO DO CEARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

2	Saco plástico para lixo, capacidade 15 L, cor azul, apresentação rolo, largura 59 cm, altura 62 cm, resistente, pacote com no mínimo 100 unidades	Pacote	7	8,93	62,51
3	Saco plástico para lixo, capacidade 30L, cor Preta, apresentação rolo, largura 59 cm, altura 62 cm, resistente, pacote com no mínimo 100 unidades	Pacote	7	10,97	76,79
4	Saco plástico para lixo, capacidade 50L. Em material biodegradável. Em pacotes com 100 unidades.	Pacote	5	18,67	93,35
Total Lote					339,30

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

LOTE 01					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Quant	Vi. Unit	Vi. Total
1	Álcool em gel, 70%, composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado, isento de perfume; odor característico de álcool; apresentação em frasco com no mínimo 500g, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem.	Unidade	24	9,50	228,00
2	Álcool líquido 70%, frasco de 1000 ml	Litro	30	12,63	378,90
3	Dispenser higiênico para álcool em gel, com reservatório. Capacidade: 800ml; Material: Plástico; Dimensões aproximadas: altura: 25,5cm, largura: 10,5m e profundidade: 11cm. Sistema de fechamento que dispensa chave; Itens que devem acompanhar: parafusos e buchas.	Unidade	3	44,17	132,51
4	Escova sanitária plástica tipo bola sem suporte. Vassoura sanitária com cerdas lisas e formato anatômico que acessa todos os cantos. Cabo e cepa de plástico. Durável e higiênica.	Unidade	3	3,26	9,78
5	Esponja de limpeza, material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo 90 mm, largura mínima 40 mm, peso líquido mínimo 42g, embalagem plástica com no mínimo 8 unidades.	Pacote	12	2,00	24,00
6	Esponja, tipo de limpeza, dupla face, uma face em material de lã de aço, outra face em esponja densa, formato retangular anatômico, abrasiva,	Pacote	12	1,20	14,40



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



	antibactérias, medidas aproximadas de 110x75x23mm, embalagem plástica com 03 unidades				
7	Flanela de algodão, para limpeza, material 100% algodão, embainhadas, sendo 50% nas cores amarela ou vermelha e 50% na cor branca. Medidas: (28 a 35)cm de largura x (40 a 60) cm de comprimento.	Unidade	100	2,27	227,00
8	Pá coletora de lixo, material coletor em plástico resistente, material cabo de plástico resistente, comprimento cabo 16 cm, comprimento 14 cm, largura 20 cm	Unidade	5	47,67	238,35
9	Pano de chão, costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavado e alvejado, medindo 50x80, material algodão cru, tipo saco	Unidade	20	3,13	62,60
10	Pano para limpeza, tipo multiuso, com agente bactericida, 100% fibra de viscose e resina acrílica, medindo no mínimo 50x33cm, pacote com 05 unidades	Unidade	12	4,50	54,00
11	Papel higiênico, macio, neutro, folha simples, picotado, material 100% fibras virgens, cor branco neve, rolo com 30m x 10cm, pacote com 4 rolos.	Pacote	80	3,83	306,40
12	Rodo de 35 a 45cm com borracha dupla e cabo de madeira plastificado, tipo rosqueável. Espessura da borracha dupla entre 2 e 5mm cada uma, tipo inquebrável.	Unidade	5	8,07	40,35
13	Toalha de rosto felpudas cores variadas 100% algodão medindo 50x70cm	Unidade	8	12,50	100,00
14	Vassoura de cerdas, tipo pêlos, cepa plástica, medindo entre 25cm a 30cm, comprimento das cerdas mínimo de 5cm. Cabo em madeira, tamanho padrão, plastificado, rosqueado.	Unidade	12	7,63	91,56
15	Vassoura/escova para vaso sanitário, em plástico, com cabo plástico, com cerdas em formato circular e suporte para armazenamento da escova.	Unidade	3	7,60	22,80
Total Lote					1.930,65
LOTE 02					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Quant	Vi. Unit	Vi. Total
1	Ácido muriático em garrafa plástica de 1 litro	Unidade	20	5,07	101,40
2	Água sanitária: hipoclorito de sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Frasco de 1000 ml.	Unidade	70	2,43	170,10

**ESTADO DO CEARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

3	Desengordurante multiuso, material para limpeza de superfícies laváveis, louças, pias, fogões etc. Com ação removedora de gordura, à base de água, princípio ativo e fragrância. Com bico dosador. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Frasco com 500 ml.	Unidade	12	5,18	62,16
4	Desinfetante líquido, produto com ação desinfetante e desengordurante, para limpeza de pisos, banheiros, cozinhas etc. Aspecto físico líquido, à base de água, com princípio ativo e fragrância. Quatro fragrâncias - 25% de cada. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. embalagem em polietileno contendo no 2 litros	Unidade	40	5,90	236,00
5	Desodorizador de ar, tipo aerosol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Frasco com 360 ml. Fragrâncias variadas (tipo floral, flores do campo, lavanda, citrus etc. em quantidades proporcionais). Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem. Fabricação, embalagem e transportes nos termos dos regulamentos da ANVISA.	Unidade	20	11,97	239,40
6	Detergente líquido, aplicação em lavagem de louças, talheres, panelas etc. fragrâncias limão, neutro, maçã e coco, 25% de cada fragrância, tipo concentrado, hipoalergênico, aspecto físico líquido viscoso, embalagem descartável com 500 ml.	Unidade	30	2,92	87,60
7	Inseticida em spray. Características da embalagem: possuir válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multi inseticida, para moscas, mosquitos e baratas, inclusive para o mosquito da dengue, não conter CFC. Apresentar informações complementares no caso de intoxicação. Frasco com 300ml.	Unidade	10	13,17	131,70
8	Lustra móveis, frasco com 200ml, apresentando em sua composição cera microcristalina, cera de parafina,	Unidade	10	3,77	37,70



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



	silicone, derivado de isotiazolinona, solventes alifáticos e fragrância suave, que proporcione brilho seco, proteção e diminuição de aderência à poeira e marcas d'água, com registro no Ministério da Saúde.				
9	Polidor de alumínio 500 ml;	Unidade	10	2,28	22,80
10	Sabão em barra. composição básica: sais + ácido graxo, princípios ativos, tipo com alvejante, perfumado, barra com 200g, formato retangular. Barras acondicionadas em plástico, individualmente ou com 5 unidades.	Pacote	8	7,33	58,64
11	Sabão em pó, embalagem de 1,0kg, composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, branqueador óptico, sinergistas, corante, essência, carga, água, alvejante e alquil benzeno sulfonato de sódio. deve ter registro ANVISA/MS	Embalagem	20	5,02	100,40
Total Lote					1.247,90
LOTE 03					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Quant	Vi. Unit	Vi. Total
1	Cadeira, plástica, sem braço, em polipropileno virgem, na cor branca, dimensões de aproximadamente 894x442x445mm.	Unidade	50	78,33	3.916,50
2	Cesto de lixo, material plástico, polipropileno, tipo fechado com tampa, capacidade 15 L, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco, com pedal	Unidade	3	47,67	143,01
3	Cesto de lixo, material plástico, tipo telado, polipropileno, capacidade 10 L	Unidade	6	6,83	40,98
4	Garrafa térmica, material plástico, capacidade 05 litros, cor lisa, com torneira.	Unidade	2	96,00	192,00
5	Garrafa térmica, material plástico, capacidade 1 L, cor lisa (podendo ser azul, verde, cinza), comprimento 150 mm, largura 117 mm, altura 277 mm	Unidade	2	34,33	68,66
6	Mesa, plástica, quadrada, em polipropileno virgem, na cor branca, com aberturas para guarda sol, dimensões de aproximadamente 720x700x700mm.	Unidade	15	98,33	1.474,95
Total Lote					5.836,10
LOTE 04					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Quant	Vi. Unit	Vi. Total
1	Colher de café, material corpo aço inoxidável, material cabo aço	Unidade	10	3,43	34,30

P

**ESTADO DO CEARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

	inoxidável				
2	Colher de mesa, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável	Unidade	10	3,43	34,30
3	Colher descartável, material plástico, cor incolor, aplicação sobremesa, pacote com no mínimo 100 unidades	Unidade	20	7,80	156,00
4	Copo de vidro para água, formato cilíndrico, liso e incolor, com capacidade para 300ml. sem detalhes decorativos. Dimensões aproximadas: 6x13cm (DxA).	Unidade	20	7,33	146,60
5	Faca para uso em cozinha, cabo em madeira, lâmina de carbono normal nº 06	Unidade	2	30,47	60,94
6	Faca, tipo de mesa, material lâmina aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, comprimento lâmina 13,5 cm, comprimento cabo 8,5 cm, largura lâmina 1 cm	Unidade	15	3,77	56,55
7	Fósforo de madeira; composto de vegetal e minério, apresentado na forma de palito; com ponta de pólvora; caixa com 40 palitos; médio; com certificação compulsória Inmetro; pacote com 10 caixas	Pacote	10	4,00	40,00
8	Garfos, tipo de mesa, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável liso e polido, 1,50 mm de espessura	Unidade	15	3,30	49,50
9	Prato raso, material vidro, aplicação refeição	Unidade	15	7,80	117,00
10	Taça para água Paulista com 250ml	Unidade	12	13,20	158,40
11	Xícaras de Chá com Pires - 220ml	Unidade	15	14,73	220,95
12	Xícaras de louca c/pires para café, lisa	Unidade	15	14,40	216,00

Total Lote**1.290,54****LOTE 05**

Item	Descrição/especificações	Unidade	Quant	VI. Unit	VI. Total
1	Saco plástico para lixo, capacidade 100 litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 100 unidades.	Pacote	7	21,33	149,31
2	Saco plástico para lixo, capacidade 15 L, cor azul, apresentação rolo, largura 59 cm, altura 62 cm, resistente, pacote com no mínimo 100 unidades	Pacote	7	8,93	62,51

Total Lote**211,82****LOTE 06**

Item	Descrição/especificações	Unidade	Quant	VI. Unit	VI. Total
1	Bandeja grande inox com alça	Unidade	2	77,67	155,34

Total Lote**155,34**



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA

LOTE 01					
Seq	Descrição/especificações	Unidade	Quant	Valor unitário	Valor total
1	Alcool em gel, 70%, composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado, isento de perfume; odor característico de álcool; apresentação em frasco com no mínimo 500g, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem.	Unidade	1080	9,50	10.260,00
2	Álcool líquido 70%, frasco de 1000 ml	Litro	360	12,63	4.546,80
3	Dispenser higiênico para álcool em gel, com reservatório. Capacidade: 800ml; Material: Plástico; Dimensões aproximadas: altura: 25,5cm, largura: 10,5m e profundidade: 11cm. Sistema de fechamento que dispensa chave; Itens que devem acompanhar: parafusos e buchas.	Unidade	3	44,17	132,51
4	Escova sanitária plástica tipo bola sem suporte. Vassoura sanitária com cerdas lisas e formato anatômico que acessa todos os cantos. Cabo e cepa de plástico. Durável e higiênica.	Unidade	10	3,26	32,60
5	Esponja de limpeza, material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo 90 mm, largura mínima 40 mm, peso líquido mínimo 42g, embalagem plástica com no mínimo 8 unidades.	Pacote	12	2,00	24,00
6	Esponja, tipo de limpeza, dupla face, uma face em material de lã de aço, outra face em esponja densa, formato retangular anatômico, abrasiva, antibactérias, medidas aproximadas de 110x75x23mm, embalagem plástica com 03 unidades	Pacote	48	1,20	57,60
7	Flanela de algodão, para limpeza, material 100% algodão, embainhadas, sendo 50% nas cores amarela ou vermelha e 50% na cor branca. Medidas: (28 a 35)cm de largura x (40 a 60) cm de comprimento.	Unidade	40	2,27	90,80
8	Pá De Lixo Plástica 24x16,5x7 Com Cabo Longo Madeira Revestida (80cm)	Unidade	10	5,05	50,50



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



9	Pano de chão, costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavado e alvejado, medindo 50x80, material algodão cru, tipo saco	Unidade	90	3,13	281,70
10	Pano de prato 100% algodão, embanhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, cores variadas, 400x750mm.	Unidade	24	3,00	72,00
11	Papel higiênico, macio, neutro, folha simples, picotado, material 100% fibras virgens, cor branco neve, rolo com 30m x 10cm, pacote com 4 rolos.	Pacote	1100	3,83	4.213,00
12	Pedra sanitária, odorizante sanitário, substâncias perfumante, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender ao vaso sanitário. Com 40g. Apresentação em caixa contendo uma unidade e um suporte plástico. Fragrâncias: eucalipto, floral, lavanda, jasmin (25% de cada). Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem, caixa com uma unidade.	Caixa	360	1,68	604,80
13	Rodo de 35 a 45cm com borracha dupla e cabo de madeira plastificado, tipo rosqueável. Espessura da borracha dupla entre 2 e 5mm cada uma, tipo inquebrável.	Unidade	60	8,07	484,20
14	Toalha de rosto felpudas cores variadas 100% algodão medindo 50x70cm	Unidade	24	12,50	300,00
15	Vassoura de cerdas, tipo pêlos, cepa plástica, medindo entre 25cm a 30cm, comprimento das cerdas mínimo de 5cm. Cabo em madeira, tamanho padrão, plastificado, rosqueado.	Unidade	36	7,63	274,68
16	Vassourão Piaçava Gari 60 Cm - Com Cabo	Unidade	22	12,63	277,86
Total Lote					21.703,05
LOTE 02					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Quant	Vi. Unit	Vi. Total
1	Ácido muriático em garrafa plástica de 1 litro	Unidade	100	5,07	507,00
2	Água sanitária: hipoclorito de sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Frasco de 1000 ml.	Unidade	1100	2,43	2.673,00
3	Desengordurante multiuso, material para limpeza de superfícies laváveis, louças, pias, fogões etc. Com ação removedora de gordura, à base de água, princípio ativo e fragrância. Com	Unidade	12	5,18	62,16



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	bico dosador. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Frasco com 500 ml.				
4	Desinfetante líquido, produto com ação desinfetante e desengordurante, para limpeza de pisos, banheiros, cozinhas etc. Aspecto físico líquido, à base de água, com princípio ativo e fragrância. Quatro fragrâncias - 25% de cada. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. embalagem em polietileno contendo no 2 litros	Unidade	1000	5,90	5.900,00
5	Desodorizador de ar, tipo aerosol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Frasco com 360 ml. Fragrâncias variadas (tipo floral, flores do campo, lavanda, citrus etc. em quantidades proporcionais). Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem. Fabricação, embalagem e transportes nos termos dos regulamentos da ANVISA.	Unidade	12	11,97	143,64
6	Detergente líquido, aplicação em lavagem de louças, talheres, panelas etc. fragrâncias limão, neutro, maçã e coco, 25% de cada fragrância, tipo concentrado, hipoalergênico, aspecto físico líquido viscoso, embalagem descartável com 500 ml.	Unidade	550	2,92	1.606,00
7	Inseticida em spray. Características da embalagem: possuir válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multi inseticida, para moscas, mosquitos e baratas, inclusive para o mosquito da dengue, não conter CFC. Apresentar informações complementares no caso de intoxicação. Frasco com 300ml.	Unidade	30	13,17	395,10
8	Lustra móveis, frasco com 200ml, apresentando em sua composição cera microcristalina, cera de parafina, silicone, derivado de isotiazolinona, solventes alifáticos e fragrância suave, que proporcione brilho seco, proteção e diminuição de aderência à poeira e marcas d'água, com registro no Ministério da Saúde.	Unidade	25	3,77	94,25

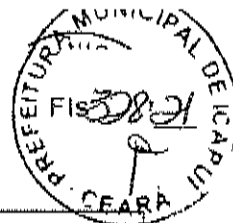


ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



9	Polidor de alumínio 500 ml;	Unidade	24	2,28	54,72
10	Sabão em pó, embalagem de 1,0kg, composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, branqueador óptico, sinergistas, corante, essência, carga, água, alvejante e alquil benzeno sulfonato de sódio. deve ter registro ANVISA/MS	Embalagem	600	5,02	3.012,00
Total Lote					14.447,87
LOTE 03					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Quant	Vi. Unit	Vi. Total
1	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 20 L, cor preto, pegador embutido	Unidade	12	10,40	124,80
2	Bandeja plástica buffet retangular	Unidade	2	15,00	30,00
3	Cadeira, plástica, sem braço, em polipropileno virgem, na cor branca, dimensões de aproximadamente 894x442x445mm.	Unidade	80	78,33	6.266,40
4	Cesto de lixo, material plástico, polipropileno, tipo fechado com tampa, capacidade 15 L, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco, com pedal	Unidade	10	47,67	476,70
5	Cesto de lixo, material plástico, tipo telado, polipropileno, capacidade 10 L	Unidade	10	6,83	68,30
6	Garrafa térmica, material plástico, capacidade 1 L, cor lisa (podendo ser azul, verde, cinza), comprimento 150 mm, largura 117 mm, altura 277 mm	Unidade	4	34,33	137,32
7	Lixeira para banheiro, em polipropileno de alta densidade, com capacidade de 30 litros, com dimensões de 320 cm de comprimento x 420 cm de largura e 480 cm de altura (tolerância para qualquer das medidas de 5 cm para maior), na cor branca. tampa com sistema de abertura/fechamento por meio de pedal, com a base para apoio do pé medindo 10 cm de largura (tolerância de 2 cm para maior) e estrutura de acionamento da tampa/pedal confeccionada em polietileno de alta densidade, medindo, no mínimo, 7 cm de largura	Unidade	10	113,67	1.136,70
Total Lote					8.240,22
LOTE 04					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Quant	Vi. Unit	Vi. Total
1	Colher de mesa, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável	Unidade	15	3,43	51,45

**ESTADO DO CEARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

2	Copo de vidro para água, formato cilíndrico, liso e incolor, com capacidade para 300ml. sem detalhes decorativos. Dimensões aproximadas: 6x13cm (DxA).	Unidade	60	7,33	439,80
3	Faca, tipo de mesa, material lâmina aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, comprimento lâmina 13,5 cm, comprimento cabo 8,5 cm, largura lâmina 1 cm	Unidade	15	3,77	56,55
4	Fósforo de madeira; composto de vegetal e minério, apresentado na forma de palito; com ponta de pólvora; caixa com 40 palitos; médio; com certificação compulsória Inmetro; pacote com 10 caixas	Pacote	10	4,00	40,00
5	Jogo de copo de vidro 360 ml com 06 peças	Jogo	3	31,40	94,20
6	Prato raso, material vidro, aplicação refeição	Unidade	24	7,80	187,20
7	Xícaras de Chá com Pires - 220ml	Unidade	12	14,73	176,76
8	Xícaras de louca c/pires para café, lisa	Unidade	12	14,40	172,80
Total Lote					1.218,76

LOTE 05

Item	Descrição/especificações	Unidade	Quant	VI. Unit	VI. Total
1	Saco plástico para lixo, capacidade 100 litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 100 unidades.	Pacote	1200	21,33	25.596,00
2	Saco plástico para lixo, capacidade 15 L, cor azul, apresentação rolo, largura 59 cm, altura 62 cm, resistente, pacote com no mínimo 100 unidades	Pacote	48	8,93	428,64
3	Saco plástico para lixo, capacidade 200 litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 100 unidades.	Pacote	20	39,50	790,00
4	Saco plástico para lixo, capacidade 30L, cor Preta, apresentação rolo, largura 59 cm, altura 62 cm, resistente, pacote com no mínimo 100 unidades	Pacote	48	10,97	526,56
5	Saco plástico para lixo, capacidade 50L. Em material biodegradável. Em pacotes com 100 unidades.	Pacote	48	18,67	896,16
Total Lote					28.237,36

LOTE 06

Item	Descrição/especificações	Unidade	Quant	VI. Unit	VI. Total
1	Caçarola, em alumínio 100% puro, com tampa com saída de vapor, pegadores nas laterais em alumínio reforçado, com capacidade de aproximadamente 5 litros, medindo aproximadamente 24cm de diâmetro e	Unidade	1	125,67	125,67



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



	12,5cm de altura.				
2	Cuscuzeira em alumínio 2,4 litros	Unidade	2	50,33	100,66
Total Lote					226,33

INSTITUTOMUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
- IMFLA

LOTE 01					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Quant	Vi. Unit	Vi. Total
1	Alcool em gel, 70%, composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado, isento de perfume; odor característico de álcool; apresentação em frasco com no mínimo 500g, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem.	Unidade	48	9,50	456,00
2	Alcool líquido 70%, frasco de 1000 ml	Litro	30	12,63	378,90
3	Desentupidor de borracha para vaso sanitário, tipo chapéu chinês, com cabo de madeira, revestido em plástico, com 60cm de comprimento, aproximadamente	Unidade	1	4,57	4,57
4	Dispenser higiênico para álcool em gel, com reservatório. Capacidade: 800ml; Material: Plástico; Dimensões aproximadas: altura: 25,5cm, largura: 10,5cm e profundidade: 11cm. Sistema de fechamento que dispensa chave; Itens que devem acompanhar: parafusos e buchas.	Unidade	3	44,17	132,51
5	Escova sanitária plástica tipo bola sem suporte. Vassoura sanitária com cerdas lisas e formato anatômico que acessa todos os cantos. Cabo e cepa de plástico. Durável e higiênica.	Unidade	5	3,26	16,30
6	Esponja de limpeza, material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo 90 mm, largura mínima 40 mm, peso líquido mínimo 42g, embalagem plástica com no mínimo 8 unidades.	Pacote	12	2,00	24,00
7	Esponja, tipo de limpeza, dupla face, uma face em material de lã de aço, outra face em esponja densa, formato retangular anatômico, abrasiva, antibactérias, medidas aproximadas de 110x75x23mm, embalagem plástica com 03 unidades	Pacote	12	1,20	14,40

P



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



8	Flanela de algodão, para limpeza, material 100% algodão, embainhadas, sendo 50% nas cores amarela ou vermelha e 50% na cor branca. Medidas: (28 a 35)cm de largura x (40 a 60) cm de comprimento.	Unidade	36	2,27	81,72
9	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22 cm, comprimento 22 cm, cor branca, tipo folhas duplas, branca e texturizada, pacote com 50 unidades	Pacote	12	1,48	17,76
10	Pá De Lixo Plástica 24x16,5x7 Com Cabo Longo Madeira Revestida (80cm)	Unidade	4	5,05	20,20
11	Pano de chão, costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavado e alvejado, medindo 50x80, material algodão cru, tipo saco	Unidade	48	3,13	150,24
12	Pano de prato 100% algodão, embanhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, cores variadas, 400x750mm.	Unidade	24	3,00	72,00
13	Pano para limpeza, tipo multiuso, com agente bactericida, 100% fibra de viscose e resina acrílica, medindo no mínimo 50x33cm, pacote com 05 unidades	Unidade	12	4,50	54,00
14	Papel higiênico, macio, neutro, folha simples, picotado, material 100% fibras virgens, cor branco neve, rolo com 30m x 10cm, pacote com 4 rolos.	Pacote	24	3,83	91,92
15	Papel toalha para cozinha com 2 rolos de 20cm x 22cm, com 50 folhas duplas cada	Pacote	12	7,70	92,40
16	Rodo de 35 a 45cm com borracha dupla e cabo de madeira plastificado, tipo rosqueável. Espessura da borracha dupla entre 2 e 5mm cada uma, tipo inquebrável.	Unidade	6	8,07	48,42
17	Toalha de rosto felpudas cores variadas 100% algodão medindo 50x70cm	Unidade	12	12,50	150,00
18	Vassoura de cerdas, tipo pêlos, cepa plástica, medindo entre 25cm a 30cm, comprimento das cerdas mínimo de 5cm. Cabo em madeira, tamanho padrão, plastificado, rosqueado.	Unidade	12	7,63	91,56
Total Lote					1.896,90
LOTE 02					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Quant	Vi. Unit	Vi. Total
1	Ácido muriático em garrafa plástica de 1 litro	Unidade	24	5,07	121,68



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

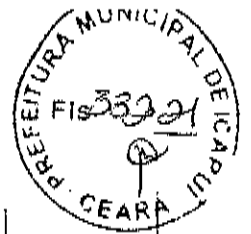


2	Água sanitária: hipoclorito de sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Frasco de 1000 ml.	Unidade	72	2,43	174,96
3	Desengordurante multiuso, material para limpeza de superfícies laváveis, louças, pias, fogões etc. Com ação removedora de gordura, à base de água, princípio ativo e fragrância. Com bico dosador. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Frasco com 500 ml.	Unidade	24	5,18	124,32
4	Desinfetante líquido, produto com ação desinfetante e desengordurante, para limpeza de pisos, banheiros, cozinhas etc. Aspecto físico líquido, à base de água, com princípio ativo e fragrância. Quatro fragrâncias - 25% de cada. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. embalagem em polietileno contendo no 2 litros	Unidade	36	5,90	212,40
5	Desodorizador de ar, tipo aerosol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Frasco com 360 ml. Fragrâncias variadas (tipo floral, flores do campo, lavanda, citrus etc. em quantidades proporcionais). Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem. Fabricação, embalagem e transportes nos termos dos regulamentos da ANVISA.	Unidade	24	11,97	287,28
6	Detergente líquido, aplicação em lavagem de louças, talheres, panelas etc. fragrâncias limão, neutro, maçã e coco, 25% de cada fragrância, tipo concentrado, hipoalergênico, aspecto físico líquido viscoso, embalagem descartável com 500 ml.	Unidade	48	2,92	140,16
7	Inseticida em spray. Características da embalagem: possuir válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multi inseticida, para moscas, mosquitos e baratas, inclusive para o mosquito da dengue, não conter CFC. Apresentar informações complementares no caso de intoxicação. Frasco com 300ml.	Unidade	12	13,17	158,04



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

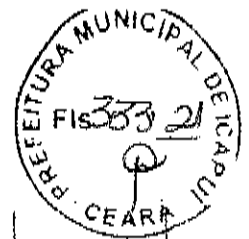


8	Limpa vidros, material para limpeza de vidros, à base de água, álcool, solvente, fragrância, princípios ativos. Embalagem plástica, com bico dosador, com 500ml. Informações de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	Unidade	12	4,90	58,80
9	Lustra móveis, frasco com 200ml, apresentando em sua composição cera microcristalina, cera de parafina, silicone, derivado de isotiazolinona, solventes alifáticos e fragrância suave, que proporcione brilho seco, proteção e diminuição de aderência à poeira e marcas d'água, com registro no Ministério da Saúde.	Unidade	12	3,77	45,24
10	Sabão em barra. composição básica: sais + ácido graxo, princípios ativos, tipo com alvejante, perfumado, barra com 200g, formato retangular. Barras acondicionadas em plástico, individualmente ou com 5 unidades.	Pacote	12	7,33	87,96
11	Sabão em pó, embalagem de 1,0kg, composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, branqueador óptico, sinergistas, corante, essência, carga, água, alvejante e alquil benzeno sulfonato de sódio. deve ter registro ANVISA/MS	Und	24	5,02	120,48
12	Sabonete líquido concentrado PH 5,5 a 6,5, cremoso, perolizado, para uso em saboneteiras com reservatório, com alto poder germicida, densidade 1020 a 1040g/l, essência de erva doce, certificado pela ANVISA, galão de 5 litros.	Galão	4	20,50	82,00
Total Lote 02					1.613,32
LOTE 03					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Quant	Vi. Unit	Vi. Total
1	Balde plástico, com alça de arame galvanizado, capacidade 10 litros	Unidade	6	8,43	50,58
2	Cesto de lixo, material plástico, polipropileno, tipo fechado com tampa, capacidade 15 L, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco, com pedal	Unidade	2	47,67	95,34
3	Cesto de lixo, material plástico, tipo telado, polipropileno, capacidade 10 L	Unidade	2	6,83	13,66
4	Jarra; de polipropileno; capacidade mínima para (3000 ml); com diâmetro mínimo de (138,0mm); altura mínima de (234,0mm); transparente; com tampa, com alça fixada na parte superior e inferior do corpo.	Unidade	2	17,33	34,66



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



5	Lixeira para banheiro, em polipropileno de alta densidade, com capacidade de 30 litros, com dimensões de 320 cm de comprimento x 420 cm de largura e 480 cm de altura (tolerância para qualquer das medidas de 5 cm para maior), na cor branca. tampa com sistema de abertura/fechamento por meio de pedal, com a base para apoio do pé medindo 10 cm de largura (tolerância de 2 cm para maior) e estrutura de acionamento da tampa/pedal confeccionada em polietileno de alta densidade, medindo, no mínimo, 7 cm de largura	Unidade	6	113,67	682,02
Total Lote					876,26
LOTE 04					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Quant	Vi. Unit	Vi. Total
1	Copo de vidro para água, formato cilíndrico, liso e incolor, com capacidade para 300ml. sem detalhes decorativos. Dimensões aproximadas: 6x13cm (DxA).	Unidade	10	7,33	73,30
2	Faca, tipo de mesa, material lâmina aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, comprimento lâmina 13,5 cm, comprimento cabo 8,5 cm, largura lâmina 1 cm	Unidade	12	3,77	45,24
3	Fósforo de madeira; composto de vegetal e minério, apresentado na forma de palito; com ponta de pólvora; caixa com 40 palitos; médio; com certificação compulsória Inmetro; pacote com 10 caixas	Pacote	6	4,00	24,00
4	Jarra de vidro; capacidade mínima para (2000 ml); com diâmetro mínimo de (138,0mm); altura mínima de (234,0mm).	Unidade	2	22,67	45,34
5	Jogo de copo de vidro 360 ml com 06 peças	Jogo	2	31,40	62,80
6	Prato raso, material vidro, aplicação refeição	Unidade	12	7,80	93,60
7	Taça para água Paulista com 250ml	Unidade	12	13,20	158,40
8	Xícaras de Chá com Pires - 220ml	Unidade	6	14,73	88,38
9	Xícaras de louca c/pires para café, lisa	Unidade	6	14,40	86,40
Total Lote 04					677,46
LOTE 05					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Quant	Vi. Unit	Vi. Total
1	Saco plástico para lixo, capacidade 100 litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 100 unidades.	Pacote	4	21,33	85,32
2	Saco plástico para lixo, capacidade 50L. Em material biodegradável. Em pacotes	Pacote	4	18,67	74,68

P



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



com 100 unidades.				
Total Lote				160,00

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DE ICAPUI – AMTI

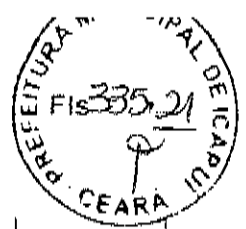
LOTE 01					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Quant	VI. Unit	VI. Total
1	Alcool em gel, 70%, composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado, isento de perfume; odor característico de álcool; apresentação em frasco com no mínimo 500g, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem.	Unidade	30	9,50	285,00
2	Alcool liquido 70%, frasco de 1000 ml	Litro	30	12,63	378,90
3	Dispenser higiênico para álcool em gel, com reservatório. Capacidade: 800ml; Material: Plástico; Dimensões aproximadas: altura: 25,5cm, largura: 10,5m e profundidade: 11cm. Sistema de fechamento que dispensa chave; Itens que devem acompanhar: parafusos e buchas.	Unidade	3	44,17	132,51
4	Escova sanitária plástica tipo bola sem suporte. Vassoura sanitária com cerdas lisas e formato anatômico que acessa todos os cantos. Cabo e cepa de plástico. Durável e higiênica.	Unidade	5	3,26	16,30
5	Esponja de limpeza, material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo 90 mm, largura mínima 40 mm, peso líquido mínimo 42g, embalagem plástica com no mínimo 8 unidades.	Pacote	12	2,00	24,00
6	Esponja, tipo de limpeza, dupla face, uma face em material de lã de aço, outra face em esponja densa, formato retangular anatômico, abrasiva, antibactérias, medidas aproximadas de 110x75x23mm, embalagem plástica com 03 unidades	Pacote	60	1,20	72,00
7	Flanela de algodão, para limpeza, material 100% algodão, embainhadas, sendo 50% nas cores amarela ou vermelha e 50% na cor branca. Medidas: (28 a 35)cm de largura x (40 a 60) cm de comprimento.	Unidade	24	2,27	54,48
8	Pá De Lixo Plástica 24x16,5x7 Com Cabo Longo Madeira Revestida (80cm)	Unidade	2	5,05	10,10

P



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

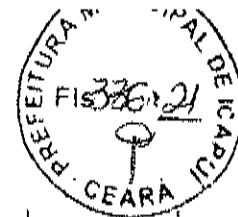


9	Pano de chão, costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavado e alvejado, medindo 50x80, material algodão cru, tipo saco	Unidade	24	3,13	75,12
10	Pano de prato 100% algodão, embanhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, cores variadas, 400x750mm.	Unidade	12	3,00	36,00
11	Papel higiênico, macio, neutro, folha simples, picotado, material 100% fibras virgens, cor branco neve, rolo com 30m x 10cm, pacote com 4 rolos.	Pacote	30	3,83	114,90
12	Rodo de 35 a 45cm com borracha dupla e cabo de madeira plastificado, tipo rosqueável. Espessura da borracha dupla entre 2 e 5mm cada uma, tipo inquebrável.	Unidade	16	8,07	129,12
13	Vassoura de cerdas, tipo pêlos, cepa plástica, medindo entre 25cm a 30cm, comprimento das cerdas mínimo de 5cm. Cabo em madeira, tamanho padrão, plastificado, rosqueado.	Unidade	8	7,63	61,04
14	Vassoura/escova para vaso sanitário, em plástico, com cabo plástico, com cerdas em formato circular e suporte para armazenamento da escova.	Unidade	8	7,60	60,80
Total Lote					1.450,27
LOTE 02					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Quant	Vi. Unit	Vi. Total
1	Ácido muriático em garrafa plástica de 1 litro	Unidade	18	5,07	91,26
2	Água sanitária: hipoclorito de sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Frasco de 1000 ml.	Unidade	120	2,43	291,60
3	Desinfetante líquido, produto com ação desinfetante e desengordurante, para limpeza de pisos, banheiros, cozinhas etc. Aspecto físico líquido, à base de água, com princípio ativo e fragrância. Quatro fragrâncias - 25% de cada. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. embalagem em polietileno contendo no 2 litros	Unidade	120	5,90	708,00
4	Desodorizador de ar, tipo aerosol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Frasco com 360 ml. Fragrâncias variadas (tipo floral, flores	Unidade	6	11,97	71,82



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



	do campo, lavanda, citrus etc. em quantidades proporcionais). Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem. Fabricação, embalagem e transportes nos termos dos regulamentos da ANVISA.				
5	Detergente líquido, aplicação em lavagem de louças, talheres, panelas etc. fragrâncias limão, neutro, maçã e coco, 25% de cada fragrância, tipo concentrado, hipoalergênico, aspecto físico líquido viscoso, embalagem descartável com 500 ml.	Unidade	60	2,92	175,20
6	Inseticida em spray. Características da embalagem: possuir válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multi inseticida, para moscas, mosquitos e baratas, inclusive para o mosquito da dengue, não conter CFC. Apresentar informações complementares no caso de intoxicação. Frasco com 300ml.	Unidade	12	13,17	158,04
7	Sabão em barra. composição básica: sais + ácido graxo, princípios ativos, tipo com alvejante, perfumado, barra com 200g, formato retangular. Barras acondicionadas em plástico, individualmente ou com 5 unidades.	Pacote	24	7,33	175,92
8	Sabão em pó, embalagem de 1,0kg, composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, branqueador óptico, sinergistas, corante, essência, carga, água, alvejante e alquil benzeno sulfonato de sódio. deve ter registro ANVISA/MS	Embalagem	12	5,02	60,24
Total Lote					1.732,08
LOTE 03					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Quant	VI. Unit	VI. Total
1	Balde plástico, com alça de arame galvanizado, capacidade 15 litros	Unidade	4	9,60	38,40
2	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 20 L, cor preto, pegador embutido	Unidade	4	10,40	41,60
3	Cesto de lixo, material plástico, polipropileno, tipo fechado com tampa, capacidade 15 L, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco, com pedal	Unidade	4	47,67	190,68
4	Cesto de plástico, material plástico, polipropileno, capacidade 60 L, tipo com tampa, com pedal	Unidade	2	182,67	365,34

**ESTADO DO CEARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

5	Garrafa térmica, material plástico, capacidade 1 L, cor lisa (podendo ser azul, verde, cinza), comprimento 150 mm, largura 117 mm, altura 277 mm	Unidade	1	34,33	34,33
Total Lote					670,35
LOTE 04					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Quant	Vi. Unit	Vi. Total
1	Colher de café, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável	Unidade	12	3,43	41,16
2	Colher de mesa, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável	Unidade	12	3,43	41,16
3	Copo de vidro para água, formato cilíndrico, liso e incolor, com capacidade para 300ml. sem detalhes decorativos. Dimensões aproximadas: 6x13cm (DxA).	Unidade	10	7,33	73,30
4	Escova espanadeira em material plástico com cerdas lisas e flexíveis. Possuir cabo anatômico. Comprimento mínimo 20 cm.	Unidade	6	18,77	112,62
5	Fósforo de madeira; composto de vegetal e minério, apresentado na forma de palito; com ponta de pólvora; caixa com 40 palitos; médio; com certificação compulsória Inmetro; pacote com 10 caixas	Pacote	6	4,00	24,00
6	Pano p/ coar café;	Unidade	2	3,57	7,14
7	Xícaras de Chá com Pires - 220ml	Unidade	12	14,73	176,76
8	Xícaras de louca c/pires para café, lisa	Unidade	12	14,40	172,80
Total Lote					648,94
LOTE 05					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Quant	Vi. Unit	Vi. Total
1	Saco plástico para lixo, capacidade 15 L, cor azul, apresentação rolo, largura 59 cm, altura 62 cm, resistente, pacote com no mínimo 100 unidades	Pacote	35	8,93	312,55
2	Saco plástico para lixo, capacidade 50L. Em material biodegradável. Em pacotes com 100 unidades.	Pacote	35	18,67	653,45
Total Lote					966,00



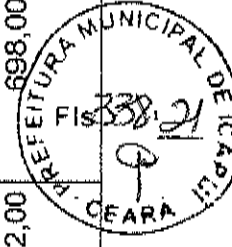
ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

SECRETARIA DE SAÚDE

LOTE 01

Item	Descrição/especificações	Unidade	Sec	PSF	Hosp	CAPS	Vig	Qt. Total	Vi. Unit	Vi. Total
1	Álcool em gel, 70%, composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado, isento de perfume; odor característico de álcool; apresentação em frasco com no mínimo 500g, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem.	Unidade	50	200	100	20	20	390	9,50	3.705,00
2	Álcool líquido 70%, frasco de 1000 ml	Litro	50	200	100	20	20	390	12,63	4.925,70
3	Conjunto MOP PÓ euro para piso. Material Algodão. Cabo de Alumínio anodizado (1,40 m x 24mm) (CL140). Retráttil. Tamanho do Refil Mop Pó Profi: 40cm. Peso: 1,600 kg	Unidade	2	10	10	2	2	26	59,00	1.534,00
4	Dispenser higiênico para álcool em gel, com reservatório. Capacidade: 800ml; Material: Plástico; Dimensões aproximadas: altura: 25,5cm, largura: 10,5m e profundidade: 11cm. Sistema de fechamento que dispensa chave; Itens que devem acompanhar: parafusos e buchas.	Unidade	2	24	8	4	2	40	44,17	1.766,80
5	Escova sanitária plástica tipo bola sem suporte. Vassoura sanitária com cerdas lisas e formato anatômico que acessa todos os cantos. Cabo e cepa de plástico. Durável e higiênica.	Unidade	2	15	10	2	2	31	3,26	101,06
6	Escova, tipo de lavar roupa, para limpeza, material corpo plástico resistente, material cerdas sintético, cor cerdas branca, cor do corpo cinza ou branca	Unidade	0	0	15	0	0	15	3,57	53,55
7	Espunja de limpeza, material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo 90 mm, largura mínima 40 mm, peso líquido mínimo	Pacote	12	150	160	15	12	349	2,00	698,00





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

8	42g, embalagem plástica com no mínimo 8 unidades. Espanja, tipo de limpeza, dupla face, uma face em material de lã de aço, outra face em esponja densa, formato retangular anatômico, abrasiva, antibactérias, medidas aproximadas de 110x75x23mm, embalagem plástica com 03 unidades	Pacote	12	70	150	10	8	250	1,20	300,00
9	Fibras sintética para limpeza geral, cor branca, material abrasivo, pacote com 5 unidades	Pacote	20	50	50	10	10	140	3,43	480,20
10	Fibras sintética para limpeza pesada, cor verde, material abrasivo, pacote com 5 unidades	Pacote	10	20	30	10	10	80	3,33	266,40
11	Flanela branca 100% algodão, medidas aproximadas 38x58 cm - pacote com 12 unidades	Pacote	10	20	100	10	10	150	22,00	3.300,00
12	Flanela de algodão, para limpeza, material 100% algodão, embainhadas, sendo 50% nas cores amarela ou vermelha e 50% na cor branca. Medidas: (28 a 35)cm de largura x (40 a 60) cm de comprimento.	Unidade	15	60	100	10	20	205	2,27	465,35
13	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22 cm, comprimento 22 cm, cor branca, tipo folhas duplas, branca e texturizada, pacote com 50 unidades	Pacote	20	200	70	30	15	335	1,48	495,80
14	Kit com 04 disco removedor para enceradeira com ceras largas de qualquer cor de 500mm. Tamanho: 500 mm. Medidas: 50x50x2,5cm	Kit	0	0	12	0	0	12	49,07	588,84
15	Kit Mop líquido 25 Litros e Carro funcional; Composto por Balde Dobló 25 litros – 2 águas, Cabo Telescópico 1,40 m, Garra Euro Plástica, Refil Loop com cinta – 320g; Placa Sinalizadora – Piso Molhado	Unidade	2	10	5	2	2	21	339,67	7.133,07





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

16	Luva, material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade esterilizada, características adicionais sem forro, tamanho (P/M/G)	Par	0	100	150	20	15	285	9,30	2.650,50
17	Pá coleta seletiva, com caixa coletora e a tampa em Poliestireno e cabo em alumínio com clip para anexar a vassoura mini na coleta de sujidades de áreas internas e externas, em hotéis, lojas, escritórios, hospitais, escolas, condomínios e indústrias; Cores, amarelo, azul, verde e vermelho que identificam o uso por área prevenindo contaminação cruzada entre ambientes; Manopla anatômica para uso prolongado Peso 0,900 Kg.	Unidade	2	10	20	2	2	36	53,67	1.932,12
18	Pá De Lixo Plástica 24x16,5x7 Com Cabo Longo Madeira Revestida (80cm)	Unidade	5	40	25	5	5	80	5,05	404,00
19	Pano de chão, costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavado e alvejado, medindo 50x80, material algodão cru, tipo saco	Unidade	25	100	300	20	15	460	3,13	1.439,80
20	Pano de prato 100% algodão, embanhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, cores variadas, 400x750mm.	Unidade	30	120	60	30	12	252	3,00	756,00
21	Pano para limpeza, tipo multiuso, com agente bactericida, 100% fibra de viscosse e resina acrílica, medindo no mínimo 50x33cm, pacote com 05 unidades	Unidade	20	130	100	12	10	272	4,50	1.224,00
22	Papel higiênico, macio, neutro, folha simples, picotado, material 100% fibras virgens, cor branco neve, rolo com 30m x 10cm, pacote com 4 rolos.	Pacote	90	500	1000	70	50	1710	3,83	6.549,30
23	Papel toalha, material 100% celulose, formato 23 x 23 cm (variação máxima: 2cm), branco, pacote com 1000 folhas, interfolhadas, separadas por lotes de 250 folhas.	Pacote	12	200	250	12	12	486	13,58	6.599,88





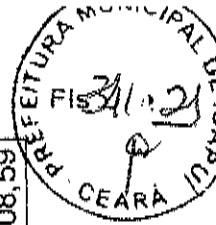
ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

24	Refil MOP PÓ para piso. Tamanho 40 cm. Material Microfibra.	Unidade	10	20	40	0	0	70	21,00	1.470,00
25	Refil Mop Umido Algodão Branco. Embalagem: Altura: 7.50 cm. Largura: 15.00 cm. Profundidade: 24.00 cm. Peso: 0.3 kg. MATERIAL: 100% algodão	Unidade	10	20	40	10	10	90	25,00	2.250,00
26	Rodo de 35 a 45cm com borracha dupla e cabo de madeira plastificado, tipo rosqueável. Espessura da borracha dupla entre 2 e 5mm cada uma, tipo inquebrável.	Unidade	7	50	40	3	5	105	8,07	847,35
27	Saco de algodão alvejado branco, 100 % algodão reforçado, tipo pano de chão, medindo no mínimo 80 X 55 cm – pacote com 25 unidades	Pacote	0	0	50	0	0	50	94,00	4.700,00
28	Toalha de rosto felpudas cores variadas 100% algodão medindo 50x70cm	Unidade	10	24	10	10	10	64	12,50	800,00
29	Touca descartável plissada, para proteção de cabelo, confeccionada em polipropileno, na cor branca. pacote com 100 unidades	Pacote	2	24	15	0	0	41	26,00	1.066,00
30	Vassoura de cerdas, tipo pêlos, cepa plástica, medindo entre 25cm a 30cm, comprimento das cerdas mínimo de 5cm. Cabo em madeira, tamanho padrão, plastificado, rosqueado.	Unidade	15	80	40	12	6	153	7,63	1.167,39
31	Vassourafescova para vaso sanitário, em plástico, com cabo plástico, com cerdas em formato circular e suporte para armazenamento da escova.	Unidade	4	50	20	5	5	84	7,60	638,40
32	Vassourão Piaçava Gari 60 Cm - Com Cabo	Unidade	5	10	10	5	5	35	12,63	442,05
Total Lote										
60.750,56										

LOTE 02

Item	Descrição/especificações	Unidade	Sec	PSF	Hosp	CAPS	Vig	Qt. Total	VL. Unit	VI. Total
1	Ácido muriático em garrafa plástica de 1 litro	Unidade	35	170	100	20	12	337	5,07	1.708,59





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

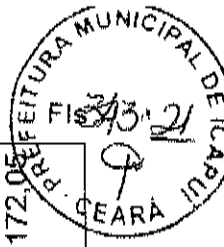
2	Água sanitária: hipoclorito de sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Frasco de 1000 ml.	Unidade	80	700	800	50	40	1670	2,43	4.058,10
3	Alvejante clorado em pó germicida, indicado para uso no processo de alvejamento / oxidação e eliminação de manchas sensíveis ao cloro ativo. Composição: Atic, carbonato de sódio, enzimas, tenso ativo aniônicos, tenso ativo não iônicos, hidrotópo, conadjuvantes e fragancias. Embalagem 5kg	Unidade	0	0	100	0	0	100	72,33	7.233,00
4	Alvejante clorado líquido para uso em processos de lavagem de roupas em Lavanderias Profissionais. É indicado para alvejamento de roupa branca. Embalagem de 1 litros.	Unidade	0	0	100	0	0	100	16,47	1.647,00
5	Cera líquida acrílica para uso hospitalar, composição básica ceras naturais, parafina, silicone, solventes ali, superfície indicada assoalho sem sinteco ou cascolar, cerâmica, lajota, características adicionais com fragrância, aspecto físico líquido, embalagem (bombona) de 5 litros.	Unidade	0	0	50	0	0	50	47,67	2.383,50
6	Desinfetante para limpeza e desinfecção de vasos sanitários e micrórios. embalagem: 5 litros. Diluição 1litro do produto para até 100 litros de água. Composição: Cloreto de n-alquil dimetil benzil amônio: 0,5%,(C14 50%, C12 40%, C16 10%),Cloreto de n-alquil dimetil benzil amônio: 0,5% (C12 70%, C14 30%)	Unidade	50	200	300	10	10	570	21,00	11.970,00
7	Desincrustante alcalino líquido concentrado desenvolvido especialmente p/ uso em cozinhas institucionais em geral cozinhas hospitalares, atuando em coife, fogões , azulejos impregnados de resíduos de frituras e superfícies laváveis em geral. Embalagem : 05 litros. Composição Química: Alcalinizantes, Fragrância, Nonilfenol Etoxilado,	Unidade	50	200	100	0	0	350	53,67	18.784,50





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



8	Solventes, Tolueno Sulfonato de Sódico, Corante, Conservante e Veículo. Princípio Ativo: Butilglicol. Desinfetante concentrado de uso geral e limpador multiuso indicado para a desinfecção e limpeza de pisos, superfícies laváveis, vidros, espelhos e instalações sanitárias. A base de peróxido de hidrogênio entre 3% e 4,8% como princípio ativo. Composto de : Peróxido de hidrogênio, ácido fosfórico, tensoativos aniônicos, tensoativos não-iônicos, sequestrante, coadjuvante, solubilizante e água deionizada. Com opção de uso em 4 diluições distintas. Apresentado em embalagem frasco de polietileno com diluidor na própria embalagem com 05litros, devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número de lote, registro/notificação no Ministério da Saúde, instruções e cuidados na utilização. bombona 5 litros.	Galão	0	0	500	0	0	500	0	500	50,33	25.165,00
9	Desinfetante de uso hospitalar a base de Quaternário de Amônio e aditivos, indicado para a desinfecção de superfícies fixas e artigos não críticos em quaisquer áreas de auxílio à saúde, embalagem de 5 litros. Diluição de uso: 1:200	Galão	0	0	20	0	0	20	0	20	92,00	1.840,00
10	Desinfetante líquido, produto com ação desinfetante e desengordurante, para limpeza de pisos, banheiros, cozinhas etc. Aspecto físico líquido, à base de água, com princípio ativo e fragrância. Quatro fragrâncias - 25% de cada. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. embalagem em polietileno contendo no 2 litros	Unidade	60	450	800	40	40	1390	40	40	5,90	8.201,00
11	Desodorizador de ar, tipo aerosol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool,	Unidade	30	100	100	20	15	265	100	100	11,97	3.172,05



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

	<p>ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Frasco com 360 ml. Frangências variadas (tipo floral, flores do campo, lavanda, citrus etc. em quantidades proporcionais). Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem. Fabricação, embalagem e transportes nos termos dos regulamentos da ANVISA.</p>								
12	<p>Detergente em pó concentrado para lavagem de roupa hospitalar com sujidade pesada e leve, para uso em máquinas lavadoras. Balde com 1 kg.Composição: Metassilicato de sódio, adjuvante, aditivo, estabilizante, alcalinizante, aditivo, dispersante, fragrância e carga.</p>	Unidade	0	300	0	0	300	5,10	1.530,00
13	<p>Detergente líquido, aplicação em lavagem de louças, talheres, panelas etc. fragrâncias limão, neutro, maçã e coco, 25% de cada fragrância, tipo concentrado, hipoalergênico, aspecto físico líquido viscoso, embalagem descartável com 500 ml.</p>	Unidade	70	350	600	40	1090	2,92	3.182,80
14	<p>Hipoclorito de Sódio 1%, galão de 5 litros.Desinfetante Hospitalar para Superfícies Fixas e Artigos não Críticos</p>	Galão	0	0	400	0	400	19,17	7.668,00
15	<p>Inesfícida em spray. Características da embalagem: possuir válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multi inseticida, para moscas, mosquitos e baratas, inclusive para o mosquito da dengue, não conter CFC. Apresentar informações complementares no caso de intoxicação. Frasco com 300ml.</p>	Unidade	12	50	40	15	125	13,17	1.646,25
16	<p>Limpa Inox para limpeza de superfícies cromadas, aço inox, corrimãos, elevadores. Frasco com 1 litro. Líquido límpido. Cor: Incolor.Odor: Característico pH, a 25°C 0,5 – 1,00.Porcentagem de ativos, %. 20,0 – 25,0.Densidade, g/mL a 25°C 1,030– 1,050. Inflamabilidade: Não Inflamável. Certificação</p>	Unidade	20	80	100	20	240	3,00	720,00

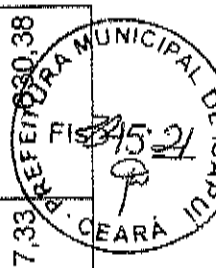




ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

17	Anvisa: Limpa vidros, material para limpeza de vidros, à base de água, álcool, solvente, fragrância, princípios ativos. Embalagem plástica, com bico dosador, com 500ml. Informações de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	Unidade	12	50	120	10	12	204	4,90	999,60
18	Lustra móveis, frasco com 200ml, apresentando em sua composição cera microcristalina, cera de parafina, silicone, derivado de isotiazolinona, solventes alifáticos e fragrância suave, que proporcione brilho seco, proteção e diminuição de aderência à poeira e marcas d'água, com registro no Ministério da Saúde.	Unidade	15	70	20	20	10	135	3,77	508,95
19	Polidor de alumínio 500 ml;	Unidade	20	80	120	15	10	245	2,28	558,60
20	Removedor de ceras de uso institucional, para piso tipo granitina marmorex, cimento industrial granitizado, cimento queimado, granitex, granito fosco, mármore fosco, todo e qualquer piso poroso com acabamento. Para remoção e preparação do tratamento de pisos frios e renovação de ceras acrílicas e metalizadas. Galão contendo 5 litros. Rendimento de 3 a 7 metros quadrados por litro de solução. Composição: Butilglicol, alcalinizante, hidróxido de sódio, hidróxido, conservante	Unidade	0	0	30	0	0	30	61,67	1.850,10
21	Sabão de côco comum de resistência compacta, com peso de 200 grs. Composição: sais, mais ácidos graxícos. Princípios ativos: tipo com alvejante perfumado/retangular.Barra acondicionada em plástico individualmente ou em barra enterra. Pacote com 5 unidades	Pacote	0	0	100	0	0	100	7,23	723,00
22	Sabão em barra. composição básica: sais + ácido graxo, princípios ativos, tipo com alvejante, perfumado, barra com 200g, formato retangular. Barras acondicionadas em plástico, individualmente	Pacote	12	24	40	5	5	86	7,33	623,98

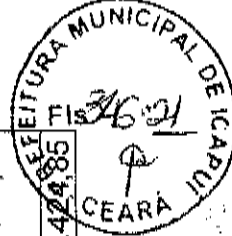




ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

Item	Descrição/especificações	Unidade	Sec	PSF	Hosp	CAPS	Vig	Qt. Total	VI. Unit	VI. Total
23	ou com 5 unidades. Sabão em pó, embalagem de 1,0kg, composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, branqueador óptico, sinergistas, corante, essência, carga, água, alvejante e alquil benzeno sulfonato de sódio. deve ter registro ANVISA/MS	Embalagem	50	350	300	50	40	790	5,02	3.965,80
24	Sabão líquido para lavar roupa de uso hospitalar e atende as necessidades de alojamento e desinfecção de qualquer tipo de lavanderia. Deve ser utilizado em temperatura ambiente ou até 60° C. Utilizar por período mínimo de 5 minutos. Dosagem: 4 à 12 ml/Kg. Validade: 6 Meses. Produto com Registro no Ministério da Saúde n° 325.990.127. Embalagem de 5 litros.	Unidade	0	0	50	0	0	50	41,67	2.083,50
25	Sabonete líquido concentrado PH 5,5 a 6,5, cremoso, perolizado, para uso em saboneteiras com reservatório, com alto poder germicida, densidade 1020 a 1040g/l, essência de erva doce, certificado pela ANVISA, galão de 5 litros.	Galão	0	80	50	8	10	148	20,50	3.034,00
26	Saponáceo cremoso de uso doméstico e profissional Volume: 300ml Fragrância: lavanda	Unidade	0	0	200	0	0	200	8,93	1.786,00
Total Lote										
117.049,72										
LOTE 03										
1	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 L	Unidade	0	0	5	0	0	5	70,00	350,00
2	Balde plástico, com alça de arame galvanizado, capacidade 10 litros	Unidade	5	20	20	5	5	55	8,43	463,65
3	Cadeira, plástica, sem braço, em polipropileno virgem, na cor branca, dimensões de aproximadamente 894x442x445mm.	Unidade	200	100	20	30	20	370	78,33	28.982,10
4	Cesto com pedal de acionamento da tampa,	Unidade	10	15	10	5	5	45	98,33	4.424,85

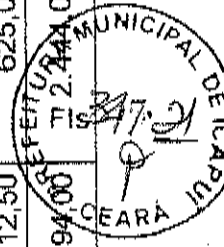




ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

5	capacidade para 30 litros, em polipropileno injetado com aditivo anti-UV contra variações climáticas (sol, chuva e poluição) e com design arrojado; Indicado para áreas internas e externas de edifícios, hospitais, hotéis, restaurantes, cozinhas, laboratórios, condomínios e indústrias; Cores amarela, azul, bege, branca, cinza, laranja, marrom, preta, verde e vermelha; Peso 1,90 Kg / 4,3 kg. Dimensões: 320 x L 420 x A 480 mm. C 420 x L 500 x A 680 mm.	Unidade	5	16	10	5	41	158,33	6.491,53
6	Cesto com pedal de acionamento da tampa, capacidade para 60 litros, em polipropileno injetado com aditivo anti-UV contra variações climáticas (sol, chuva e poluição) e com design arrojado; Indicado para áreas internas e externas de edifícios, hospitais, hotéis, restaurantes, cozinhas, laboratórios, condomínios e indústrias; Cores amarela, azul, bege, branca, cinza, laranja, marrom, preta, verde e vermelha; Peso 1,90 Kg / 4,3 kg. Dimensões: C 320 x L 420 x A 480 mm. C 420 x L 500 x A 680 mm.	Unidade	6	24	10	4	3	47,67	2.240,49
7	Cesto de lixo, material plástico, polipropileno, tipo fechado com tampa, capacidade 15 L, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco, com pedal	Unidade	2	10	6	2	22	298,00	6.556,00
8	Depósito para mantimentos com tampa, redondo, em material plástico, capacidade de 2kg	Unidade	2	0	5	0	7	12,50	87,50
9	Deposito plástico com tampa, capacidade de 5 litros (tipo depósito de criança)	Unidade	0	0	5	0	5	34,33	171,65
10	Frasco Pulverizador 500 ml	Unidade	10	20	20	0	50	12,50	625,00
11	Garrafa térmica para café, com capacidade para 2 litro, com alça superior, tipo serve jato (apertar)	Unidade	2	16	4	2	26	94,00	2.444,00





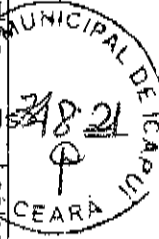
ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

12	Garrafa térmica, material plástico, capacidade 05 litros, cor lisa, com torneira.	Unidade	0	0	2	0	0	2	0	0	2	96,00	192,00
13	Garrafa térmica, material plástico, capacidade 1 L, cor lisa (podendo ser azul, verde, cinza), comprimento 150 mm, largura 117 mm, altura 277 mm	Unidade	1	0	3	0	0	4	0	0	4	34,33	137,32
14	Lixeira coleta seletiva de 50 Litros com 4 Divisões nas cores vermelha, verde, azul e amarela, fabricada em polietileno altamente resistente e 100% reciclável.	Unidade	2	10	2	2	2	18	2	2	18	766,67	13.800,06
15	Lixeira para banheiro, em polipropileno de alta densidade, com capacidade de 30 litros, com dimensões de 320 cm de comprimento x 420 cm de largura e 480 cm de altura (tolerância para qualquer das medidas de 5 cm para maior), na cor branca. tampa com sistema de abertura/fechamento por meio de pedal, com a base para apoio do pé medindo 10 cm de largura (tolerância de 2 cm para maior) e estrutura de acionamento da tampa/pedal confeccionada em polietileno de alta densidade, medindo, no mínimo, 7 cm de largura	Unidade	5	30	20	10	5	70	113,67	7.956,90			
16	Mesa, plástica, quadrada, em polipropileno vagem, na cor branca, com aberturas para guarda sol, dimensões de aproximadamente 720x700x700mm.	Unidade	50	20	0	0	0	70	98,33	6.883,10			
17	Organizador, em plástico resistente, transparente, com tampa, com no mínimo 03 divisórias, para talheres.	Unidade	0	0	2	0	0	2	69,67	139,34			
Total Lote													81.945,49

LOTE 04

Item	Descrição/especificações	Unidade	Sec	PSF	Hosp	CAPS	Vig	Qt. Total	Vi. Unit	Vi. Total
1	Avental impermeável branco tamanho (P/M/G)	Unidade	3	16	12	0	2	33	7,97	263,01
2	Bobina de saco transparente Picotada 20 X 30 - 2	Unidade	0	0	4	0	0	4	21,80	87,20





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

KG / 500 unidades	Unidade	0	0	10	0	0	0	10	0	0	0	10	21,63	216,30
3	Borracha para panela de pressão com capacidade 10 litros	Unidade	0	0	10	0	0	10	0	0	0	10	21,63	216,30
4	Borracha para panela de pressão com capacidade 20 litros	Unidade	0	0	10	0	0	10	0	0	0	10	27,83	278,30
5	Bota de borracha – cano longo – impermeável de uso profissional – cor branca – nos seguintes tamanhos: Nº 34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45 e 46 (numeração será definida no envio da nota de empenho)	Par	2	20	30	2	2	56	2	2	2	56	98,00	5.488,00
6	Ciscador de plástico. Comprimento: 1,50m. Profundidade: 59cm. Altura: 1,50m. Peso: 650g. CARACTERÍSTICAS: PLÁSTICO 2,00MM.	Unidade	5	20	10	2	2	39	2	2	2	39	22,17	864,63
7	Colher côncava para caldeirão em polipropileno, medindo 5,5cm x 45cm	Unidade	0	0	4	0	0	4	0	0	0	4	10,23	40,92
8	Colher de café, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável	Unidade	15	96	30	12	12	165	12	12	12	165	3,43	565,95
9	Colher de mesa, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável	Unidade	15	96	30	12	12	165	12	12	12	165	3,43	565,95
10	Colher de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento mínimo de 40 cm	Unidade	0	0	5	0	0	5	0	0	0	5	10,13	50,65
11	Colher, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tamanho grande, tipo arroz, com no mínimo 30 cm	Unidade	0	0	5	0	0	5	0	0	0	5	15,83	79,15
12	Concha grande em aço inox, reforçada, cabo inteiriço, sem emendas	Unidade	0	0	5	0	0	5	0	0	0	5	21,93	109,65
13	Corda de varal, material nylon, tipo torcida (3 pernas), diâmetro 1/2, cor branca, rolo com 10 m	Rolo	0	0	15	0	0	15	0	0	0	15	10,03	150,45
14	Escumadeira em inox, com gancho com aproximadamente 30 cm de comprimento no total e escumadeira com aproximadamente 11 cm de diâmetro, de 1ª qualidade.	Unidade	0	0	3	0	0	3	0	0	0	3	18,83	56,49
15	Espremedor, para alho, em inox, tipo manual, com	Unidade	0	0	3	0	0	3	0	0	0	3	10,47	31,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
10/07/2011
30/2011
19/21



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

16	medidas aproximadas de 8cm x 3cm, profundidade do receptor de aproximadamente 22cm ²	Unidade	1	8	4	0	0	13	30,47	396,11
17	Faca para uso em cozinha, cabo em madeira, lâmina de carbono normal nº 06	Unidade	15	96	30	12	12	165	3,77	622,05
18	Faca, tipo de mesa, material lâmina aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, comprimento lâmina 13,5 cm, comprimento cabo 8,5 cm, largura lâmina 1 cm	Pacote	12	80	30	14	5	141	4,00	564,00
19	Fóforo de madeira; composto de vegetal e minério, apresentado na forma de palito; com ponta de pólvora; caixa com 40 palitos; médico; com certificação compulsória Inmetro; pacote com 10 caixas	Unidade	15	96	30	12	12	165	3,30	544,50
20	Garfos, tipo de mesa, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável liso e polido, 1,50 mm de espessura	Jogo	3	16	6	3	3	31	31,40	973,40
21	Kit com 4 Suportes de Parede para Pendurar cabos Rodos Vassouras, confeccionado em material resistente. Acompanha 01 suporte para fixadores, 04 fixadores de cabo, 02 parafusos e 02 buchas para fixação; Dimensões aproximadas do produto: 70cm x 5,5cm; Peso aproximado: 0,33kg; Modelo: MH-515; Marca: Tssaper.	Unidade	2	10	15	0	0	27	35,00	945,00
22	Pano p/ coar café;	Unidade	5	24	20	5	5	59	3,57	210,63
23	Pegador de macarrão em aço inox reforçado	Unidade	0	0	3	0	0	3	22,95	68,85
24	Peneira plástica pequena com cabo - diâmetro de 20 cm	Unidade	0	0	4	0	0	4	7,33	29,32
25	Pilão, em madeira natural, com medidas de aproximadamente de 15 cm de comprimento e 7 cm de diâmetro, acompanhando o socador.	Unidade	0	0	2	0	0	2	13,27	26,54
26	Prato fundo, material vidro, aplicação refeição	Unidade	12	0	30	0	0	42	7,96	324,74
27	Prato raso, material vidro, aplicação refeição	Unidade	12	0	30	0	0	42	1,80	75,60

Handwritten signature and initials.





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

Item	Descrição/especificações	Unidade	Sec	PSF	Hosp	CAPS	Vig	Qt. Total	VI. Unit	VI. Total
28	Prendedor de roupa feito com madeira de reflorestamento e aço galvanizado, resistente e duradouro. Altura: 10 cm, Largura: 2 cm, Comprimento: 20 cm	Pacote	10	30	30	10	10	90	3,33	299,70
29	Ralador Inox medindo aproximadamente 40cm x 25cm sem hastes de madeira	Unidade	5	0	10	0	0	15	18,50	277,50
30	Suporte inteiriço em aço inox, com 05 ganchos em freilado 4 mm e chapa de fixação de 1,50 mm. Dimensão : C = 68 cm, L = 13 cm	Unidade	2	10	15	0	0	27	94,17	2.542,59
31	Tabua para corte 40cmx30cm em polipropileno	Unidade	0	0	2	0	0	2	15,07	30,14
32	Taça para água Paulista com 250ml	Unidade	12	0	0	0	0	12	13,20	158,40
33	Xícaras de Chá com Pires - 220ml	Unidade	20	96	30	12	12	170	14,73	2.504,10
34	Xícaras de louca c/pires para café, lisa	Unidade	20	96	30	12	12	170	14,40	2.448,00
Total Lote										
22.148,33										

LOTE 05

Item	Descrição/especificações	Unidade	Sec	PSF	Hosp	CAPS	Vig	Qt. Total	VI. Unit	VI. Total
1	Saco de lixo plásticos hospitalar - para acondicionamento de resíduos infectantes hospitalares descartados em geral, em Polietileno de alta densidade, na cor branca, de uso único. Capacidade de 100 L. Em pacotes com 100 unidades.	Pacote	0	0	200	0	0	200	41,00	8.200,00
2	Saco de lixo plásticos hospitalar - para acondicionamento de resíduos infectantes hospitalares descartados em geral, em Polietileno de alta densidade, na cor branca, de uso único. Capacidade de 200 L. Em pacotes com 100 unidades.	Pacote	0	0	200	0	0	200	65,67	13.134,00
3	Saco de lixo plásticos hospitalar - para acondicionamento de resíduos infectantes hospitalares descartados em geral, em Polietileno de alta densidade, na cor branca, de uso único.	Pacote	0	0	200	0	0	200	29,00	5.800,00

Handwritten signature and stamp area.





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

4	Capacidade de 30 L. Em pacotes com 100 unidades. Saco de lixo plásticos hospitalar - para acondicionamento de resíduos infectantes hospitalares descartados em geral, em Polietileno de alta densidade, na cor branca, de uso único. Capacidade de 50 L. Em pacotes com 100 unidades.	Pacote	0	0	200	0	0	0	200	51,67	10.334,00
5	Saco Para Lixo Coleta Seletiva 100 Litros Azul (para papel) confeccionado em polietileno pacote com 100 unidades, padrão ABNT.	Pacote	50	50	50	50	50	50	250	26,67	6.667,50
6	Saco plástico cor vermelho opaco, capacidade 200 litros, dimensões de 75cm de largura e 105cm de altura mínima para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares (químicos), classe II tipo E constando o símbolo de material tóxico em preto com registro no ministério da saúde, conforme norma ABNT 7500 e RDC 306 da ANVISA. O saco deve ser constituído de polietileno impermeável, solda contínua, homogênea e uniforme, sem emendas com vedação completa, confeccionado de acordo com as normas ABNT NBR 9191/2008, utilizando-se de resinas termoplásticas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária segundo norma vigente	Pacote	0	200	300	0	0	0	500	68,33	34.165,00
7	Saco plástico para lixo, capacidade 50 L, cor azul, apresentação rolo, largura 59 cm, altura 62 cm, resistente, pacote com no mínimo 100 unidades	Pacote	50	50	100	50	50	50	300	20,67	6.201,00
8	Saco plástico para lixo, capacidade 100 litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 100 unidades.	Pacote	50	300	200	50	50	50	650	21,24	13.864,50





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

Item	Descrição/especificações	Unidade	Sec	PSF	Hosp	CAPS	Vig	Qt. Total	VI. Unit	VI. Total
9	Saco plástico para lixo, capacidade 200 litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 100 unidades.	Pacote	50	200	200	50	50	550	39,50	21.725,00
10	Saco plástico para lixo, capacidade 30L, cor Preta, apresentação rolo, largura 59 cm, altura 62 cm, resistente, pacote com no mínimo 100 unidades	Pacote	50	300	200	50	50	650	10,97	7.130,50
11	Saco plástico para lixo, capacidade 50L. Em material biodegradável. Em pacotes com 100 unidades.	Pacote	50	300	200	50	50	650	18,67	12.135,50
Total Lote										
LOTE 06										
1	Bandeja grande inox com alça	Unidade	2	0	1	2	0	5	77,67	388,35
2	Bule, em alumínio 100% puro, pegador com detalhe em madeira, com capacidade de aproximadamente 3 litros.	Unidade	0	0	2	0	0	2	41,00	82,00
3	Caçarola, em alumínio 100% puro, com tampa com saída de vapor, pegadores nas laterais em alumínio reforçado, com capacidade de aproximadamente 5 litros, medindo aproximadamente 24cm de diâmetro e 12,5cm de altura.	Unidade	0	0	3	0	0	3	125,67	377,01
4	Cuscuzeira alumínio 7,7 litros	Unidade	0	0	4	0	0	4	76,67	306,68
5	Frigideira teflon c/ cabo 25cmx18cm o cabo não pode conter madeira	Unidade	0	0	4	0	0	4	144,67	578,68
6	Frigideira, em alumínio 100% puro, pegador lateral em baquelite, antitérmico, medindo aproximadamente 36cm de diâmetro e 75mm de altura.	Unidade	0	0	3	0	0	3	132,00	396,00
7	Frigideira, material alumínio, diâmetro 28 cm, tipo funda, revestimento teflon, material cabo baquelite antitérmico, com tampa e revestimento interno e externo	Unidade	0	0	3	0	0	3	123,67	371,01

Handwritten signature and circular stamp of the Municipality of Icapuí, Ceará. The stamp contains the text 'PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI', 'CEARÁ', and 'FIS 353'. There is also a handwritten number '353' and a signature over the stamp.



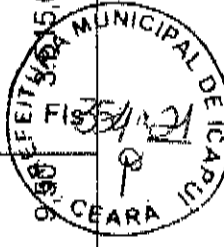
ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

	Unidade	0	8	3	0	0	0	11	29,43	323,73
8	Leiteira em alumínio 2 lt com cabo e tampa									
9	Panela alumínio batido capac. 24 lts com tampa. as alças não podem conter madeira	Unidade	0	2	0	0	0	2	106,00	212,00
10	Panela alumínio batido tipo caçarola com tampa, capacidade de 30 litros	Unidade	0	2	0	0	0	2	134,33	268,66
11	Panela alumínio com tampa, com capacidade de 05 litros, as alças não podem conter madeiras.	Unidade	0	2	0	0	0	2	101,97	203,94
12	Panela alumínio média batido com tampa, capacidade de 12 litros, as alças não podem conter madeira	Unidade	0	2	0	0	0	2	109,00	218,00
13	Panela de pressão c/ válvula segurança, capacidade de 10lt	Unidade	0	2	0	0	0	2	150,67	301,34
14	Panela em alumínio caldeirão cap. 45,2 litros, as alças não podem conter madeira	Unidade	0	2	0	0	0	2	182,33	364,66
15	Panela, de pressão, em alumínio polido, fechamento externo, com dispositivo de segurança, válvula de silicone, com capacidade para 20 litros.	Unidade	0	1	0	0	0	1	180,67	180,67
16	Panela, material alumínio fundido, capacidade 05 L, material cabo baquelite, revestimento antiaderente, com tampa de alumínio com alça	Unidade	0	1	0	0	0	1	101,67	101,67
17	Panela, material alumínio fundido, capacidade 15 L, material cabo baquelite, revestimento antiaderente, com tampa de alumínio com alça	Unidade	0	1	0	0	0	1	207,67	207,67
Total Lote										
4.882,07										

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOTE 01											
Item	Descrição/especificações	Unidade	Sec	SCFV	CREAS	IGD-PBF	IGD-SUAS	CRAS	Qt. Total	Vi. Unit	Vi. Total
1	Alcool em gel, 70%, composição: álcool etílico, polímero, benzoato de	Unidade	10	160	50	50	50	50	370	9,50	3505,00



Praça Adauto Róseo, nº 1229 - Icapui/CE - CEP 62.810-000
Telefex (0 XX 88) 3432-1340 - CNPJ 10.393.593/0001-57
www.icapui.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

2	denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado, isento de perfume; odor característico de álcool; apresentação em frasco com no mínimo 500g, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem.	Unidade	0	10	5	5	5	5	30	20,17	605,10
3	Álcool Isopropílico, produto para limpeza de equipamentos eletrônicos. 99,5° INPM, em frasco de 1000ml.	Litro	20	20	20	20	20	20	120	12,63	1.515,60
4	Cotonete, com hastes flexíveis, extremidades em algodão de alta qualidade, branco, caixa com 100 unidades	Caixa	2	25	0	0	0	0	27	2,23	60,21
5	Creme dental, composição básica monofluorofosfato de sódio, sabor mentol, embalagem plástica em tubo com no mínimo 90 g	Unidade	5	70	0	0	0	0	75	2,95	221,25
6	Desentupidor de borracha para vaso sanitário, tipo chapéu chinês, com cabo de madeira, revestido em plástico, com 60cm de comprimento, aproximadamente	Unidade	2	5	5	5	5	5	27	4,57	123,39
7	Dispenser higiênico para	Unidade	3	3	3	3	3	3	18	44,17	795,06





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

na limpeza de panelas, fornos, pratos, louças de vidro, sumidouros, telhas, banho de banheira, peças da máquina, ferramentas, etc. Embalagem com 2 unidades.																			
11	Pacote	7	40	20	20	20	20	20	20	20	20	127	2,00	254,00					
12	Pacote	7	50	20	20	20	20	20	20	20	20	137	1,20	164,40					



R

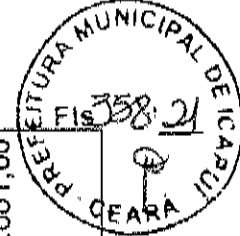


ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

13	Flanela de algodão, para limpeza, material 100% algodão, embainhadas, sendo 50% nas cores amarela ou vermelha e 50% na cor branca. Medidas: (28 a 35)cm de largura x (40 a 60) cm de comprimento.	Unidade	10	80	25	25	25	190	2,27	431,30
14	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22 cm, comprimento 22 cm, cor branca, tipo folhas duplas, branca e texturizada, pacote com 50 unidades	Pacote	40	300	80	80	80	660	1,48	976,80
15	Pano de chão, costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavado e alvejado, medindo 50x80, material algodão cru, tipo saco	Unidade	15	70	25	25	25	185	3,13	579,05
16	Pano para limpeza, tipo multiuso, com agente bactericida, 100% fibra de viscose e resina acrílica, medindo no mínimo 50x33cm, pacote com 05 unidades	Unidade	12	60	16	16	16	136	4,50	612,00
17	Papel higiênico, macio, neutro, folha simples, picotado, material 100% fibras virgens, cor branco neve, rolo com 30m x 10cm, pacote com 4 rolos.	Pacote	50	250	100	100	100	700	3,83	2.681,00

(Handwritten signature)

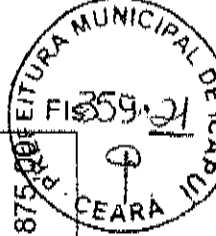




ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

18	Papel toalha, material 100% celulose, formato 23 x 23 cm (variação máxima: 2cm), branco, pacote com 1000 folhas, interfolhadas, separadas por lotes de 250 folhas.	Pacote	10	60	20	20	20	20	150	13,58	2.037,00
19	Pedra sanitária, odorizante sanitário, substâncias perfumante, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender ao vaso sanitário. Com 40g. Apresentação em caixa contendo uma unidade e um suporte plástico. Fragrâncias: eucalipto, floral, lavanda, jasmim (25% de cada). Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem, caixa com uma unidade.	Caixa	10	60	20	20	20	20	150	1,68	252,00
20	Rodo de 35 a 45cm com borracha dupla e cabo de madeira plastificado, tipo rosqueável. Espessura da borracha dupla entre 2 e 5mm cada uma, tipo inquebrável.	Unidade	8	20	10	10	10	10	68	8,07	548,76
21	Toalha de rosto felpudas cores variadas 100% algodão medindo 50x70cm	Unidade	30	40	50	30	30	50	230	12,50	2.875,00



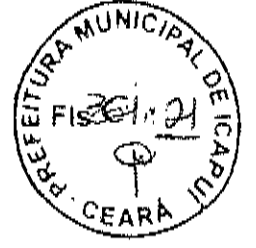


ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

3	ml. Desengordurante multiuso, material para limpeza de superfícies laváveis, louças, pias, fogões etc. Com ação removedora de gordura, à base de água, princípio ativo e fragrância. Com bico dosador. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Frasco com 500 ml.	Unidade	20	120	100	100	100	100	540	5,18	2.797,20
4	Desinfetante líquido, produto com ação desinfetante e desengordurante, para limpeza de pisos, banheiros, cozinhas etc. Aspecto físico líquido, à base de água, com princípio ativo e fragrância. Quatro fragrâncias - 25% de cada. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. embalagem em polietileno contendo no 2 litros	Unidade	40	160	120	120	120	120	680	5,90	4.012,00

R 1

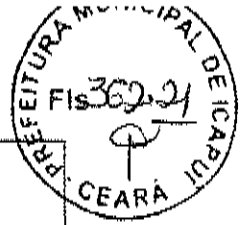




ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

5	Desodorizador de ar, tipo aerosol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Frasco com 360 ml. Fragrâncias variadas (tipo floral, flores do campo, lavanda, citrus etc. em quantidades proporcionais). Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem. Fabricação, embalagem e transportes nos termos dos regulamentos da ANVISA.	Unidade	20	50	50	50	50	270	11,97	3.231,90	
6	Detergente líquido, aplicação em lavagem de louças, talheres, panelas etc. fragrâncias limão, neutro, maçã e coco, 25% de cada fragrância, tipo concentrado, hipoaérgico, aspecto físico líquido viscoso, embalagem descartável com 500 ml.	Unidade	50	180	120	120	100	120	690	2,92	2.014,80



Praça Adauto Róseo, nº 1229 - Icapuí/CE - CEP 62.810-000
Telefone (0 XX 88) 3432-1340 - CNPJ 10.393.593/0001-57
www.icapui.ce.gov.br

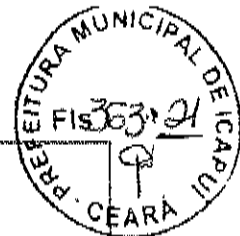


ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

7	Inseticida em spray. Características da embalagem: possuir válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multi inseticida, para moscas, mosquitos e baratas, inclusive para o mosquito da dengue, não conter CFC. Apresentar informações complementares no caso de intoxicação. Frasco com 300ml.	Unidade	12	15	10	10	10	10	10	67	13,17	882,39
8	Limpa vidros, material para limpeza de vidros, à base de água, álcool, solvente, fragrância, princípios ativos. Embalagem plástica, com bico dosador, com 500ml. Informações de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	Unidade	7	25	10	10	10	10	10	72	4,90	352,80
9	Lustra móveis, frasco com 200ml, apresentando em sua composição cera microcristalina, cera de parafina, silicone, derivado de isotiazolinona, solventes alifáticos e fragrância suave, que proporcione brilho seco, proteção e diminuição de aderência à poeira e	Unidade	12	40	15	15	15	15	15	112	3,77	422,24

(Handwritten signature)

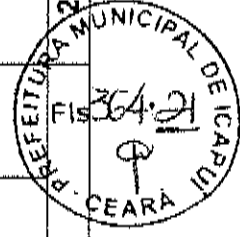




ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

	Unidade	15	50	25	25	20	20	155	2,28	353,40
10	marcas d'água, com registro no Ministério da Saúde. Polidor de alumínio 500 ml; Sabão em barra. composição básica: sais + ácido graxo, princípios ativos, tipo com alvejante, perfumado, barra com 200g, formato retangular. Barras acondicionadas em plástico, individualmente ou com 5 unidades.	8	10	10	10	10	20	155	2,28	353,40
11	Sabão em pó, embalagem de 1,0kg, composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, branqueador óptico, sinergistas, corante, essência, carga, água, alvejante e alquil benzeno sulfonato de sódio. deve ter registro ANVISA/MS	30	150	50	50	50	50	380	5,02	1.907,60
12	Sabonete líquido concentrado PH 5,5 a 6,5, cremoso, perolizado, para uso em saboneteiras com reservatório, com alto poder germicida, densidade 1020 a 1040g/l, essência de erva doce, certificado pela ANVISA, galão de 5 litros.	10	20	12	10	5	12	69	20,50	1.414,50
13										
Total Lote										
23.528,57										



Praça Adauto Róseo, nº 1229 - Icapuí/CE - CEP 62.810-000
Telefone (0 XX 88) 3432-1340 - CNPJ 10.393.593/0001-57
www.icapui.ce.gov.br



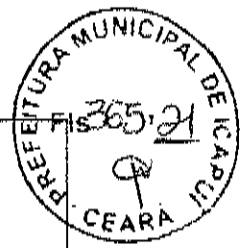
ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

LOTE 03

Item	Descrição/especificações	Unidade	Sec	SCFV	CREAS	IGD-PBF	IGD-SUAS	CRAS	Qt. Total	Vi. Unit	Vi. Total
1	Bacia plástica 12 litros	Unidade	2	15	8	7	7	7	46	15,83	728,18
2	Bacia plástica 5 litros	Unidade	2	15	8	7	7	7	46	8,17	375,82
3	Bacia plástica 8 litros	Unidade	1	6	10	10	2	2	31	10,83	335,73
4	Bacia, material plástico rígido, tamanho pequeno, diâmetro 30 cm, capacidade 20 L	Unidade	0	5	5	5	2	2	19	23,00	437,00
5	Balde plástico, com alça de arame galvanizado, capacidade 10 litros	Unidade	3	15	15	15	5	7	60	8,43	505,80
6	Balde plástico, com alça de arame galvanizado, capacidade 15 litros	Unidade	2	14	13	7	3	7	46	9,60	441,60
7	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 20 L, cor preto, pegador embutido	Unidade	2	15	7	7	3	13	47	10,40	488,80
8	Cadeira, plástica, sem braço, em polipropileno virgem, na cor branca, dimensões de aproximadamente 894x442x445mm.	Unidade	15	80	30	30	10	30	195	78,33	15.274,35
9	Cesto de lixo, material plástico, polipropileno, tipo fechado com tampa, capacidade 15 L, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco, com pedal	Unidade	2	20	10	8	12	10	62	47,67	2.955,54

Handwritten signature and circular stamp of the Municipality of Icapuí, Ceará.

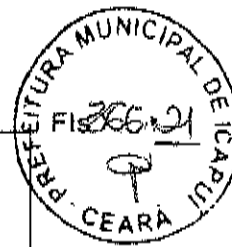




ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

10	Cesto de lixo, material plástico, tipo telado, polipropileno, capacidade 10 L	3	20	10	10	10	10	10	63	6,83	430,29
11	Cesto de plástico, material plástico, polipropileno, capacidade 60 L, tipo com tampa, com pedal	1	5	3	3	3	3	3	18	182,67	3.288,06
12	Garrafa térmica, material plástico revestido com fibra, capacidade 12 L, formato cilíndrico, com torneira, na cor azul ou vermelha	1	5	2	2	2	2	2	14	90,33	1.264,62
13	Garrafa térmica, material plástico, capacidade 1 L, cor lisa (podendo ser azul, verde, cinza), comprimento 150 mm, largura 117 mm, altura 277 mm	2	0	0	0	0	0	0	2	34,33	68,66
14	Jarra; de polipropileno; capacidade mínima para (3000 ml); com diâmetro mínimo de (138,0mm); altura mínima de (234,0mm); transparente; com tampa, com alça fixada na parte superior e inferior do corpo.	3	3	4	4	4	4	4	18	17,33	311,94
15	Lixeira em polipropileno, capacidade 14 litros, cores variadas, altura 30 cm, diâmetro 24 cm	4	5	2	2	2	2	2	17	36,33	617,61



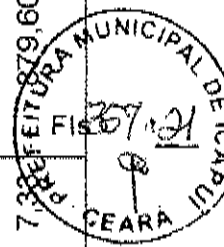


ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

Total Lote											
LOTE 04											
Item	Descrição/especificações	Unidade	Sec	SCFV	CREAS	IGD-PBF	IGD-SUAS	CRAS	Qt. Total	VL. Unit	VL. Total
16	Mesa, plástica, quadrada, em polipropileno vigem, na cor branca, com aberturas para guarda sol, de dimensões aproximadamente 720x700x700mm.	Unidade	2	15	5	5	5	5	37	98,33	3.638,21
1	Colher de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento mínimo de 40 cm	Unidade	2	10	4	4	4	4	28	10,13	283,64
2	Colher descartável, material plástico, cor incolor, aplicação sobremesa, pacote com no mínimo 100 unidades	Unidade	25	400	100	100	100	100	825	7,80	6.435,00
3	Colher, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tamanho grande, tipo arroz, com no mínimo 30 cm	Unidade	1	8	3	3	2	3	20	15,83	316,60
4	Concha grande em aço inox, reforçada, cabo inteiriço, sem emendas	Unidade	1	13	5	5	2	5	31	21,93	679,83
5	Concha media em aço inox, reforçada, cabo inteiriço, sem emendas	Unidade	1	8	3	3	1	3	19	19,43	369,17
6	Copo de vidro para água, formato cilíndrico, liso e incolor, com capacidade	Unidade	10	40	20	20	10	20	120	7,23	867,60

[Handwritten signature]

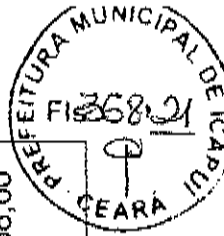




ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

7	para 300ml. sem detalhes decorativos. Dimensões aproximadas: 6x13cm (DxA). Corda de varal, material nylon, tipo torcida (3 pernas), diâmetro 1/2, cor branca, rolo com 10 m	Rolo	1	6	3	3	2	3	18	10,03	180,54
8	Faca, tipo de mesa, material lâmina aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, comprimento lâmina 13,5 cm, comprimento cabo 8,5 cm, largura lâmina 1 cm	Unidade	10	60	30	30	10	30	170	3,77	640,90
9	Fósforo de madeira, composto de vegetal e minério, apresentado na forma de palito; com ponta de pólvora; caixa com 40 palitos; médio; com certificação compulsória Inmetro; pacote com 10 caixas	Pacote	5	20	10	10	10	10	65	4,00	260,00
10	Garfo, tipo de mesa, material corpo plástico, tipo adulto, características adicionais incolor, descartável, pacote com 100 unidades	Pacote	15	300	80	80	80	80	635	3,43	2.178,05
11	Garfos, tipo de mesa, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável liso e polido, 1,50 mm de espessura	Unidade	20	100	50	50	50	50	320	3,30	1.056,00





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

Item	Descrição/especificações	Unidade	Sec	SCFV	CREAS	IGD-PBF	IGD-SUAS	CRAS	Qt. Total	VI. Unit	VI. Total
12	Prato, material plástico, aplicação refeição, tamanho grande, características adicionais descartável, cor branca, pacote com 10 unidades	Pacote	150	350	80	80	80	80	820	4,03	3.304,60
Total Lote											
16.583,93											
LOTE 05											
1	Saco plástico para lixo, capacidade 100 litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 100 unidades.	Pacote	30	100	100	100	100	100	530	21,33	11.304,90
2	Saco plástico para lixo, capacidade 15 L, cor azul, apresentação rolo, largura 59 cm, altura 62 cm, resistente, pacote com no mínimo 100 unidades	Pacote	20	100	100	100	100	100	520	8,93	4.643,60
3	Saco plástico para lixo, capacidade 30L, cor Preta, apresentação rolo, largura 59 cm, altura 62 cm, resistente, pacote com no mínimo 100 unidades	Pacote	50	150	150	150	150	150	800	10,97	8.776,00
4	Saco plástico para lixo, capacidade 50L. Em material biodegradável. Em pacotes com 100 unidades.	Pacote	50	150	150	150	150	150	800	18,67	14.936,00
Total Lote											
39.660,00											



2



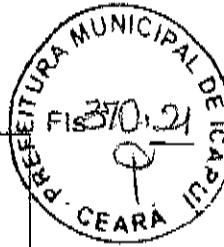
ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

Item	Descrição/especificações	Unidade	Sec	SCFV	CREAS	IGD-PBF	IGD-SUAS	CRAS	Qt. Total	VI. Unit	VI. Total
1	Bule, em alumínio 100% puro, pegador com detalhe em madeira, com capacidade aproximadamente 3 litros.	Unidade	1	7	3	3	2	3	19	41,00	779,00
2	Caneca de metal (canecão), material alumínio, com bico, alça resistente em madeira, capacidade 2,50 L, diâmetro 16 cm, altura 13 cm	Unidade	1	10	3	3	3	3	23	17,60	404,80
3	Leiteira em alumínio 2 lt com cabo e tampa	Unidade	2	5	3	3	2	3	18	29,43	529,74
Total Lote											
1.713,54											

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LOTE 01										
Item	Descrição/especificações	Unidade	SEC	FUND	CEI	Quant	VI. Unit	VI. Total		
1	Álcool em gel, 70%, composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado, isento de perfume; odor característico de álcool; apresentação em frasco com no mínimo 500g, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem.	Unidade	40	350	350	740	9,50	7.030,00		
2	Álcool líquido 70%, frasco de 1000 ml	Litro	40	350	350	740	12,63	9.346,20		
3	Desentupidor de borracha para vaso sanitário, tipo chapéu chinês, com cabo de madeira, revestido em plástico, com 60cm de comprimento, aproximadamente	Unidade	2	7	10	19	4,57	86,83		





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

4	Dispenser higiênico para álcool em gel, com reservatório. Capacidade: 800ml; Material: Plástico; Dimensões aproximadas: altura: 25,5cm, largura: 10,5m e profundidade: 11cm. Sistema de fechamento que dispensa chave; Itens que devem acompanhar: parafusos e buchas.	Unidade	0	7	10	17	44,17	750,89
5	Escova sanitária plástica tipo bola sem suporte. Vassoura sanitária com cerdas lisas e formato anatômico que acessa todos os cantos. Cabo e cepa de plástico. Durável e higiênica.	Unidade	2	28	20	50	3,26	163,00
6	Espunja de limpeza, material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo 90 mm, largura mínima 40 mm, peso líquido mínimo 42g, embalagem plástica com no mínimo 8 unidades.	Pacote	25	350	300	675	2,00	1.350,00
7	Espunja, tipo de limpeza, dupla face, uma face em material de lã de aço, outra face em esponja densa, formato retangular anatômico, abrasiva, antibactérias, medidas aproximadas de 110x75x23mm, embalagem plástica com 03 unidades	Pacote	20	350	300	670	1,20	804,00
8	Flanela de algodão, para limpeza, material 100% algodão, embainhadas, sendo 50% nas cores amarela ou vermelha e 50% na cor branca. Medidas: (28 a 35)cm de largura x (40 a 60) cm de comprimento.	Unidade	40	70	70	180	2,27	408,60
9	Luva, material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade esterilizada, características adicionais sem forro, tamanho (P/M/G)	Par	8	50	40	98	9,30	911,40
10	Máscara descartável para pó, pacote com 100 unidades	Unidade	1	15	15	31	73,00	2.263,00
11	Pá coletora de lixo, material coletor em plástico resistente, material cabo de plástico resistente, comprimento cabo 16 cm, comprimento 14 cm, largura 20 cm	Unidade	5	20	20	45	47,67	2.145,15





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

12	Pá De Lixo Plástica 24x16,5x7 Com Cabo Longo Madeira Revestida (80cm)	Unidade	4	28	20	52	5,05	262,60
13	Pano de chão, costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavado e alvejado, medindo 50x80, material algodão cru, tipo saco	Unidade	30	250	180	460	3,13	1.439,80
14	Pano de prato 100% algodão, embanhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, cores variadas, 400x750mm.	Unidade	20	80	60	160	3,00	480,00
15	Papel higiênico, macio, neutro, folha simples, picotado, material 100% fibras virgens, cor branco neve, rolo com 30m x 10cm, pacote com 4 rolos.	Pacote	60	800	800	1660	3,83	6.357,80
16	Papel toalha para cozinha com 2 rolos de 20cm x 22cm, com 50 folhas duplas cada	Pacote	100	800	400	1300	7,70	10.010,00
17	Pedra sanitária, odorizante sanitário, substâncias perfumante, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender ao vaso sanitário. Com 40g. Apresentação em caixa contendo uma unidade e um suporte plástico. Fragrâncias: eucalipto, floral, lavanda, jasmim (25% de cada). Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem, caixa com uma unidade.	Caixa	30	250	100	380	1,68	638,40
18	Rodo de 35 a 45cm com borracha dupla e cabo de madeira plastificado, tipo rosqueável. Espessura da borracha dupla entre 2 e 5mm cada uma, tipo inquebrável.	Unidade	10	80	80	170	8,07	1.371,90
19	Tapete, na cor grafite, para retenção de umidade, com design em forma de pequenos quadrados, compostos de fibra de poliéster, que têm a função de reter umidade e remover a sujeira que ficará retida entre os pequenos quadrados. este tapete deve possuir um costado antiderrapante de borracha SBR e bordas emborrachadas em todos os lados. Medidas 600mm x 900mm. espessura: 4mm e gramatura: 2,7 kg/m2.	Unidade	10	0	0	10	63,00	630,00
20	Toalha de rosto feipudas cores variadas 100% algodão medindo 50x70cm	Unidade	20	20	20	60	12,50	750,00





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

Item	Descrição/especificações	Unidade	SEC	FUND	CEI	Quant	Vi. Unit	Vi. Total
21	Touca descartável plissada, para proteção de cabelo, confeccionada em polipropileno, na cor branca. pacote com 100 unidades	Pacote	1	50	50	101	26,00	2.626,00
22	Vassoura de cerdas, tipo pêlos, cepa plástica, medindo entre 25cm a 30cm, comprimento das cerdas mínimo de 5cm. Cabo em madeira, tamanho padrão, plastificado, rosqueado.	Unidade	40	80	60	180	7,63	1.373,40
23	Vassoura de palha de carnaúba	Unidade	20	300	200	520	1,37	712,40
Total Lote								
LOTE 02								
1	Ácido muriático em garrafa plástica de 1 litro	Unidade	30	800	450	1280	5,07	6.489,60
2	Água sanitária: hipoclorito de sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Frasco de 1000 ml.	Unidade	100	1500	1000	2600	2,43	6.318,00
3	Desinfetante líquido, produto com ação desinfetante e desengordurante, para limpeza de pisos, banheiros, cozinhas etc. Aspecto físico líquido, à base de água, com princípio ativo e fragrância. Quatro fragrâncias - 25% de cada. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. embalagem em polietileno contendo no 2 litros	Unidade	120	1500	1500	3120	5,90	18.408,00
4	Desodorizador de ar, tipo aerosol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Frasco com 360 ml. Fragrâncias variadas (tipo floral, flores do campo, lavanda, citrus etc. em quantidades proporcionais). Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem. Fabricação, embalagem e transportes nos termos dos regulamentos da ANVISA.	Unidade	20	70	60	150	11,97	1.795,50

(Handwritten signature)

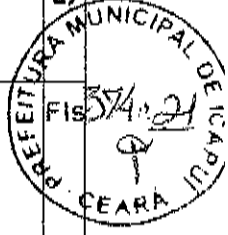




ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

5	Detergente líquido, aplicação em lavagem de louças, talheres, panelas etc. fragrâncias limão, neutro, maçã e coco, 25% de cada fragrância, tipo concentrado, hipoalergênico, aspecto físico líquido viscoso, embalagem descartável com 500 ml.	Unidade	80	1200	1000	2280	2,92	6.657,60
6	Inseticida em spray. Características da embalagem: possuir válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multi inseticida, para moscas, mosquitos e baratas, inclusive para o mosquito da dengue, não conter CFC. Apresentar informações complementares no caso de intoxicação. Frasco com 300ml.	Unidade	10	60	40	110	13,17	1.448,70
7	Lustra móveis, frasco com 200ml, apresentando em sua composição cera microcristalina, cera de parafina, silicone, derivado de isotiazolinona, solventes alifáticos e fragrância suave, que proporcione brilho seco, proteção e diminuição de aderência à poeira e marcas d'água, com registro no Ministério da Saúde.	Unidade	15	150	120	285	3,77	1.074,45
8	Polidor de alumínio 500 ml;	Unidade	15	250	250	515	2,28	1.174,20
9	Sabão em barra. composição básica: sais + ácido graxo, princípios ativos, tipo com alvejante, perfumado, barra com 200g, formato retangular. Barras acondicionadas em plástico, individualmente ou com 5 unidades.	Pacote	15	250	200	465	7,33	3.408,45
10	Sabão em pó, embalagem de 1,0kg, composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, branqueador óptico, sinergistas, corante, essência, carga, água, alvejante e alquil benzeno sulfonato de sódio. deve ter registro ANVISA/MS	Und	50	600	600	1250	5,02	6.275,00
11	Sabonete líquido concentrado PH 5,5 a 6,5, cremoso, perolizado, para uso em saboneteiras com reservatório, com alto poder germicida, densidade 1020 a 1040g/l, essência de erva doce, certificado pela ANVISA, galão de 5 litros.	Galão	4	28	20	52	20,50	1.066,00
Total Lote								54.115,50



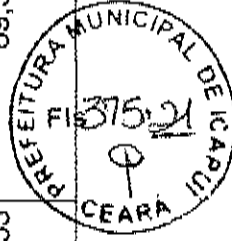


ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

LOTE 03

Item	Descrição/especificações	Unidade	SEC	FUND	CEI	Quant	Vi. Unit	Vi. Total
1	Bacia plástica 12 litros	Unidade	5	10	12	27	15,83	427,41
2	Bacia plástica 5 litros	Unidade	5	10	12	27	8,17	220,59
3	Bacia plástica 8 litros	Unidade	5	10	12	27	10,83	292,41
4	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 L	Unidade	6	10	11	27	70,00	1.890,00
5	Bacia, material plástico rígido, tamanho pequeno, diâmetro 30 cm, capacidade 20 L	Unidade	5	10	12	27	23,00	621,00
6	Balde plástico, com alça de arame galvanizado, capacidade 10 litros	Unidade	5	15	12	32	8,43	269,76
7	Balde plástico, com alça de arame galvanizado, capacidade 15 litros	Unidade	5	15	12	32	9,60	307,20
8	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 20 L, cor preto, pegador embutido	Unidade	5	12	12	29	10,40	301,60
9	Cadeira, plástica, sem braço, em polipropileno virgem, na cor branca, dimensões de aproximadamente 894x442x445mm.	Unidade	80	0	0	80	78,33	6.266,40
10	Cesto de lixo, material plástico, tipo telado, polipropileno, capacidade 10 L	Unidade	18	50	30	98	6,83	669,34
11	Cesto de plástico, material plástico, polipropileno, capacidade 60 L, tipo com tampa, com pedal	Unidade	5	15	12	32	182,67	5.845,44
12	Garrafa térmica, material plástico, capacidade 05 litros, cor lisa, com torneira.	Unidade	3	0	0	3	96,00	288,00
13	Garrafa térmica, material plástico, capacidade 1 L, cor lisa (podendo ser azul, verde, cinza), comprimento 150 mm, largura 117 mm, altura 277 mm	Unidade	3	0	0	3	34,33	102,99
14	Jarra; de polipropileno; capacidade mínima para (3000 ml); com diâmetro mínimo de (138,0mm); altura mínima de (234,0mm); transparente; com tampa, com alça fixada na parte superior e inferior do corpo.	Unidade	4	0	0	4	17,33	69,32





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

Item	Descrições/especificações	LOTE 04							VI. Unit	VI. Total
		Unidade	SEC	FUND	CEI	Quant	VL. Unit	VI. Total		
15	Kit Escolar Merenda - Prato, Copo e Colher de Plástico. Prato plástico: Prato fundo com cores sortidas, medidas: diâmetro: 220mm x profundidade: 20mm x capacidade: 500ml, material: polipropileno virgem; Copo plástico: altura: 9cm, diâmetro da parte de cima: 7cm, capacidade: 250ml, material: polipropileno virgem; Colher plástico: tamanho: 16,5cm, capacidade: 10ml, material: Polipropileno virgem.	Kit	0	1200	600	1800	7,17	12.906,00		
16	Lixeira plástica com tampa e pedal sendo com capacidade para 100 litros, 85 cm de altura, 60 cm de diâmetro, fabricados em polipropileno ou polietileno; com pedal e estrutura para abertura/fechamento com tampa.	Unidade	0	0	20	20	274,67	5.493,40		
17	Mesa, plástica, quadrada, em polipropileno virgem, na cor branca, com aberturas para guarda sol, dimensões de aproximadamente 720x700x700mm.	Unidade	20	0	0	20	98,33	1.966,60		
18	Organizador, em plástico resistente, transparente, com tampa, com no mínimo 03 divisórias, para talheres.	Unidade	3	14	24	41	69,67	2.856,47		
19	Recipiente, plástico, para acondicionar sal, com tampa, com capacidade para 1 kg.	Unidade	2	7	10	19	11,10	210,90		
Total Lote									41.004,83	
LOTE 04										
		Unidade	SEC	FUND	CEI	Quant	VL. Unit	VI. Total		
1	Avental frente e costa em oxford com cordão grande para ajuste, nos tamanhos M, G e GG.	Unidade	3	25	25	53	9,97	528,41		
2	Avental impermeável branco tamanho (P/M/G)	Unidade	0	80	80	160	7,97	1.275,20		
3	Batedor, amaciador de carne, dupla opção, em alumínio, injetado, polido, fundido, medindo aproximadamente 21 x 5 cm	Unidade	2	7	8	17	11,97	203,49		
4	Ciscador (ancinho curvo pesado), c/ cabo madeira de 16 dentes	Unidade	2	28	20	50	37,33	1.866,50		
5	Colher de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento mínimo de 40 cm	Unidade	3	14	20	37	10,13	374,81		

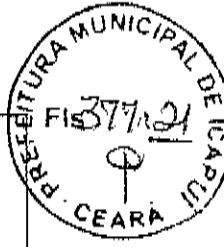




ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPIUI

6	Colher descartável, material plástico, cor incolor, aplicação sobremesa, pacote com no mínimo 100 unidades	Unidade	25	0	0	25	7,80	195,00
7	Concha grande em aço inox, reforçada, cabo inteiro, sem emendas	Unidade	2	14	24	40	21,93	877,20
8	Concha media em aço inox, reforçada, cabo inteiro, sem emendas	Unidade	2	7	10	19	19,43	369,17
9	Copo de vidro para água, formato cilíndrico, liso e incolor, com capacidade para 300ml. sem detalhes decorativos. Dimensões aproximadas: 6x13cm (DxA).	Unidade	20	0	0	20	7,33	146,60
10	Corda de varal, material nylon, tipo torcida (3 pernas), diâmetro 1/2, cor branca, rolo com 10 m	Rolo	2	7	10	19	10,03	190,57
11	Descascador, 3 em 1, boleador, desfiador, de legumes e fruta, corpo em PVC antitóxico, medindo aproximadamente 14 X 4,5cm.	Unidade	2	7	10	19	14,27	271,13
12	Escova espanadeira em material plástico com cerdas lisas e flexíveis. Possuir cabo anatômico. Comprimento mínimo 20 cm.	Unidade	5	21	20	46	18,77	863,42
13	Espremedor, para alho, em inox, tipo manual, com medidas aproximadas de 8cm x 3cm, profundidade do receptor de aproximadamente 22cm ²	Unidade	2	7	10	19	10,17	193,23
14	Faca de corte 15 cm com cabo branco - polipropileno corte legumes de aço inox	Unidade	2	7	10	19	35,90	682,10
15	Faca para uso em cozinha, cabo em madeira, lâmina de carbono normal nº 06	Unidade	2	7	10	19	30,47	578,93
16	Faca serra aço inox 20cm para pão com cabo branco de polipropileno	Unidade	6	28	30	64	39,73	2.542,72
17	Faca, para corte de carne, lâmina em aço inox, com 8", cabo polipropileno injetado na lâmina, com proteção antibacteriana, com medidas aproximadamente de 1,9x8x1,5cm	Unidade	2	7	10	19	34,87	662,53





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

18	Fósforo de madeira; composto de vegetal e minério, apresentado na forma de palito; com ponta de pólvora; caixa com 40 palitos; médio; com certificação compulsória Inmetro; pacote com 10 caixas	Pacote	20	60	20	100	4,00	400,00
19	Garfos, tipo de mesa, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável liso e polido, 1,50 mm de espessura	Unidade	70	0	0	70	3,30	231,00
20	Jogo de copo de vidro 360 ml com 06 peças	Jogo	6	0	0	6	31,40	188,40
21	Luva térmica para manusear objetos quentes ou frios, em tecido 100% algodão com enchimento em poliéster, cano longo.	Unidade	10	21	20	51	13,77	702,27
22	Multi afiador para facas	Unidade	2	7	10	19	16,83	319,77
23	Pegador de macarrão em aço inox reforçado	Unidade	3	7	10	20	22,95	459,00
24	Peneira plástica pequena com cabo - diâmetro de 20 cm	Unidade	3	7	10	20	7,33	146,60
25	Pilão, em madeira natural, com medidas de aproximadamente de 15 cm de comprimento e 7 cm de diâmetro, acompanhando o socador.	Unidade	3	0	0	3	13,27	39,81
26	Prato raso, material vidro, aplicação refeição	Unidade	60	0	0	60	7,80	468,00
27	Tabua para corte 40cmx30cm em polipropileno	Unidade	3	21	30	54	15,07	813,78
28	Taça para água Paulista com 250ml	Unidade	12	0	0	12	13,20	158,40
29	Xícaras de louca c/pires para café, lisa	Unidade	30	0	0	30	14,40	432,00
Total Lote								16.180,04
LOTE 05								
Item	Descrição/especificações	Unidade	SEC	FUND	CEI	Quant	Vi. Unit	Vi. Total
1	Saco plástico para lixo, capacidade 100 litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 100 unidades.	Pacote	30	140	100	270	21,33	5.759,10
2	Saco plástico para lixo, capacidade 15 L, cor azul, apresentação rolo, largura 59 cm, altura 62 cm, resistente, pacote com no mínimo 100 unidades	Pacote	10	70	50	130	8,93	1.160,90





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

Total Lote									
LOTE 06									
Item	Descrição/especificações	Unidade	SEC	FUND	CEI	Quant	Vi. Unit	VI. Total	
3	Saco plástico para lixo, capacidade 30L, cor Preta, apresentação rolo, largura 59 cm, altura 62 cm, resistente, pacote com no mínimo 100 unidades	Pacote	10	70	50	130	10,97	1.426,10	
4	Saco plástico para lixo, capacidade 50L. Em material biodegradável. Em pacotes com 100 unidades.	Pacote	30	140	100	270	18,67	5.040,90	
Total Lote									13.387,00
1	Bacia de alumínio media reforçada Nº 50	Unidade	5	10	12	27	67,33	1.817,91	
2	Bandeja grande inox com alça	Unidade	2	7	8	17	77,67	1.320,39	
3	Caçarola, em alumínio 100% puro, com tampa com saída de vapor, pegadores nas laterais antitérmico, com capacidade de aproximadamente 3 litros, medindo aproximadamente 22cm de diâmetro e 16cm de altura.	Unidade	2	7	8	17	89,67	1.524,39	
4	Cuscuzeira alumínio 7,7 litros	Unidade	2	7	10	19	76,67	1.456,73	
5	Escondor de macarrão em alumínio reforçado diâmetro 50cm2	Unidade	2	7	10	19	56,67	1.076,73	
6	Escondor de pratos aço niquelado, tamanho extra grande	Unidade	5	7	10	22	91,25	2.007,50	
7	Panela alumínio média batido com tampa, capacidade de 12 litros, as alças não podem conter madeira	Unidade	2	7	10	19	109,00	2.071,00	
8	Panela de Pressão, material aço inoxidável, capacidade 7 L, material cabo baquelite, sistema segurança válvulas funcionam/segurança e borracha segurança, características adicionais revestimento antiaderente	Unidade	2	7	10	19	120,67	2.292,73	
Total Lote									13.567,38





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



5 - PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTOS:

5.1 - O objeto da licitação constante deste Termo de Referência deverá ser entregue no local indicado pela contratante, dentro dos limites do Município de Icapuí, após a emissão da ordem de fornecimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da ordem de fornecimento, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.

5.2 - O Município de Icapuí reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com as especificações, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal.

5.3 - Os produtos serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município de Icapuí, suas secretarias e suas autarquias municipais e deverão ser entregues na sede deste município.

5.4 - A Fiscalização e aceitação do objeto será do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente desta licitação, através de servidores de cada Unidade Administrativa, mediante Portaria. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas as especificações, quantidades e preços pactuados contratualmente e prazo de validade dos mesmos.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

6.1 - O prazo de execução terá vigência a partir da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESA:

7.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.01.04.122.0100.2.003; 04.01.04.122.0100.2.010; 05.01.12.122.0100.2.015; 05.01.12.361.0600.2.024; 05.01.12.365.0610.2.030; 06.01.10.122.0100.2.035; 06.01.10.301.0400.2.041; 06.01.10.302.0403.2.042; 06.01.10.305.0413.2.045; 07.01.08.122.0100.2.046; 07.01.08.243.0211.2.051; 07.01.08.244.0200.2.055; 07.01.08.244.0211.2.056; 07.01.08.244.0211.2.057; 07.01.08.244.0211.2.059; 08.01.15.122.0100.2.066; 09.01.20.122.0100.2.076; 10.01.13.122.0100.2.083; 11.01.27.122.0100.2.091; 13.01.04.122.0100.2.096; 14.01.18.122.0100.2.099., elemento de despesa nº 3.3.90.30.00.

8 - AVALIAÇÃO DO CUSTO:

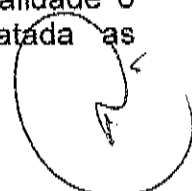
8.1 - O custo estimado total da presente licitação de pregão eletrônico é de R\$ 886.347,90 (seiscentos e oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).

8.2 - O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em cotações feitas no mercado local e externo.

9 - MATERIAIS:

9.1 - Os produtos a serem adquiridos deverão obedecer rigorosamente às características mínimas referentes neste Termo de Referência.

9.2 - Os materiais constantes neste Termo de Referência, deverão ser de 1ª linha/qualidade, caso seja entregue materiais que não forem de boa qualidade o contrato celebrado poderá ser rescindido, sendo aplicado a Contratada as penalidades previstas na Lei 8.666/93.





9.3 - As embalagens primárias individuais dos produtos devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

10 - PROPOSTAS:

10.1 - As propostas apresentadas pelos interessados deverão conter, obrigatoriamente, a descrição do material, marca do fabricante, obedecendo às configurações contidas nos itens deste Termo de Referência.

11 - DA VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS:

11.1 - Os materiais que possuem a exigência de garantia da fábrica, essa não poderá ser inferior ao da Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 Código de Defesa do Consumidor.

11.2 - No caso de validade, o prazo dos itens não será inferior a 12 (doze) meses, a contar da entrega no almoxarifado da Contratante, exceto para aqueles que possuam prazo de validade mais curto por razões técnicas comprovadas.

11.3 - Os materiais que não atenderem às especificações deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis sob pena de aplicação das sanções previstas.

12 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

12.2 - A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

a) de **1,0%** (um por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de **2,0%** (dois por cento) sobre o valor contratual, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência.

c) de **5,0%** (cinco por cento) do valor contratual, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



com o Município de Icapuí-CE, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.3 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do **item 12.2** supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no **inciso IV** do mesmo item.

12.4 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.5 - As sanções previstas nos **incisos III e IV do item 12.2** supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

12.6 - As sanções previstas nos **incisos I, III e IV do item 12.2** supra poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

12.7 - A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de **5,0%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

12.8 - As sanções previstas no **item 12.7** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

Icapuí-CE, 18 de fevereiro de 2021.


Carmem Julia da Costa
Secretária de Administração e Finanças



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

PROCESSO Nº 009/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.18.01

ANEXO II

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Carta de Apresentação)**



A Pregoeira
Município de Icapuí

Prezado Senhor,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao Pregão Eletrônico Nº 2021.02.18.01, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha e produtos de higienização para supri as necessidades das diversas secretarias e autarquias do município de Icapuí, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo:

Item	Descrição	Marca	Und	Quant.	VI. Unit	VI. Total

IMPORTA a nossa proposta no valor total de R\$ _____
(_____).

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação, e que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital e seus anexos.

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CNPJ Nº:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Nome do Representante Legal

CPF nº _____ - _____



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



PROCESSO Nº 009/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.18.01
ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES

Modelo nº 01 (Juntar aos documentos requeridos para habilitação)

Ao Município de Icapuí
Senhora Pregoeira
Processo Administrativo N.º 009/2021
Pregão Eletrônico Nº. 2021.02.18.01

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____,
sediada (endereço completo) _____. DECLARA, para os
devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de
27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da
Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em
trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - _____



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



Modelo nº 02 (Juntar aos documentos requeridos para habilitação)

Ao Município de Icapuí
Senhora Pregoeira
Processo Administrativo N.º 009/2021
Pregão Eletrônico N.º. 2021.02.18.01

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ através do N.º XX.XXX.XXX/000X-XX, vem por meio deste representante legal declarar sob penas da lei que:

- 1 - Não existem fatos impeditivos, quanto a sua Habilitação, Participação e Contratação com a CONTRATANTE ou com quaisquer outros Órgãos da Administração Pública, comprometendo-se a manter-se nessa mesma condição até o término da presente contratação.
- 2 - Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos objeto do presente certame, como também concorda integralmente com os termos do edital e seus anexos.
- 3 - Aceita, nas mesmas condições de sua Proposta, os acréscimos ou supressões, permitidos em lei, dos quantitativos que porventura se fizerem necessários, a exclusivo critério da Administração.
- 4 - não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

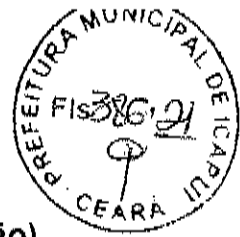
Local e data

Nome do representante Legal
CPF N.º _____ - ____



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



Modelo nº 03 (Juntar aos documentos requeridos para habilitação)

Ao Município de Icapuí
Senhora Pregoeira
Processo Administrativo N.º 009/2021
Pregão Eletrônico N.º. 2021.02.18.01

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

(Nome do administrador ou representante, este no caso de Firma Individual), CPF nº _____, residente (rua; avenida, bairro e estado) **DECLARA** para os devidos fins, sob pena da lei, que a Empresa (razão social da empresa) se encontra devidamente **registrada e enquadrada** na Junta Comercial do Estado (citar Estado) como sendo uma (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme caso), que atende os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME ou EPP, estando apta a usufruir do benefício e tratamento diferenciado previsto na lei, bem como, **declara** que não se inclui em nenhum das situações do § 4º do artigo 3º do mesmo diploma legal, além de outros previstos em leis e normas regulamentares que impossibilite de usufruir do tratamento diferenciado e favorecido ditado pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF N.º _____ - _____



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



Modelo nº 04 (Juntar aos documentos requeridos para habilitação)

Ao Município de Icapuí
Senhora Pregoeira
Processo Administrativo N.º 009/2021
Pregão Eletrônico N.º. 2021.02.18.01

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE SÓCIO – AMBIENTAL

Para fins de participação na Licitação do Pregão Eletrônico 2021.02.18.01, a empresa (NOME COMPLETO DA PROPONENTE)
CNPJ N.º (sediado(a)..... (ENDEREÇO COMPLETO,
DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

Local e data

RAZÃO SOCIAL/C.N.P.J
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



Modelo nº 05 (Juntar aos documentos requeridos para habilitação)

Ao Município de Icapuí
Senhora Pregoeira
Processo Administrativo N.º 009/2021
Pregão Eletrônico N.º. 2021.02.18.01

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS PROCESSO

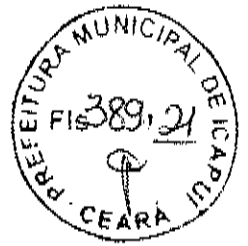
A empresa _____, inscrita no C.N.P.J. sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e C.P.F. nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pela Pregoeira, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

_____, ____ de _____ de 2021.

RAZÃO SOCIAL/C.N.P.J
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



PROCESSO Nº 009/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.18.01

ANEXO IV
MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Nome e qualificação.

OUTORGADO: Nome e qualificação.

PODERES: Plenos e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto à Prefeitura Municipal de Icapuí, no processo de Pregão Eletrônico nº 2021.02.18.01, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - _____



ESTADO DO CEARÁ

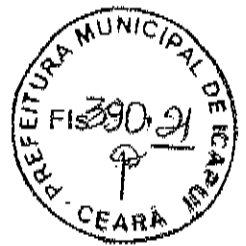
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

PROCESSO Nº 009/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.18.01

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO



CONTRATO Nº _____

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM
O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, ATRAVÉS
DA....., COM A EMPRESA
....., PARA O FIM
QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de Icapuí, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Praça Adauto Róseo nº 1229 - Centro, Icapuí- CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.393.593/0001-57, através da Secretaria de, neste ato representada pelo seu(sua) Secretário(a), Sr(a), doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, com endereço na Rua, Nº, bairro, em, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº, representada por, CPF nº, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Pregão Eletrônico nº 2021.02.18.01, constante do Processo Administrativo nº 009/2021, nos termos das Leis nº.s 10.520/2002 e 8.666/1993, resolvem assinar o presente contrato que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes, devidamente homologado pelo(a) Secretário(a) de

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha e produtos de higienização para supri as necessidades das diversas secretarias e autarquias do município de Icapuí.

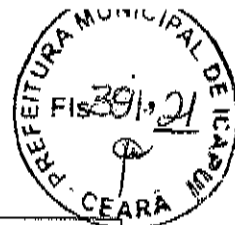
CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - A Contratante pagará à Contratada pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____), referentes ao(s) Lote(s): (Especificar os itens).



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



Item	Descrição	Marca	Und	Quant	VI. Unit	VI. Total

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1 - Permitir acesso dos empregados da Contratada às dependências da Contratante para a entrega dos produtos.
- 4.2 - Impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato.
- 4.3 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada
- 4.4 - Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos/utilizados.
- 4.5 - Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado.
- 4.6 - Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Setor de Compras, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato.
- 4.7 - Comunicar à Contratada, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.
- 4.8 - Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a aquisição.
- 4.9 - Efetuar os pagamentos devidos à Contratada, na forma estabelecida na cláusula sétima deste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 - Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Pregão Eletrônico Nº 2021. _____ neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame.
- 5.2 - Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações.
- 5.3 - Fornecer somente produtos que se enquadrem nas especificações neste Termo de Contrato.
- 5.4 - Em caso de produtos fora das especificações e/ou do tipo não apropriado, a Contratada arcará com o ônus do fato.
- 5.5 - A qualidade dos materiais/produtos, deverá ser rigorosamente àquele descrito na Autorização de Fornecimento, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele, devendo a execução do objeto contratado ser efetuado dentro os requisitos de qualidade e segurança, em conformidade com às normas e padrões da ABNT e INMETRO, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se espera(m), conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, atender às normas de Segurança e Medicina do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego, e, quando for o caso, às legislações específicas das Agências Reguladoras, do Ministério da Saúde, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e da Vigilância Sanitária e demais normas e legislação pertinente e em vigência.
- 5.6 - A empresa deverá possuir o devido Alvará de Licença de Funcionamento e da Vigilância Sanitária.
- 5.7 - Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.
- 5.8 - Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Contratante, porém sem qualquer vínculo empregatício com a Contratante.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



5.9 - Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do Contratante.

5.10 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Contratante.

5.11 - Responder pelos danos causados diretamente à Administração do Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.

5.12 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do Contratante, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto.

5.13 - Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do Contratante, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Setor de Compras.

5.14 - Efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de uso, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado.

5.15 - Relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados.

5.16 - Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante.

5.17 - Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre os produtos contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade do Município de Icapuí por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência do(a) contratado(a), com referência às suas obrigações, não se transfere ao Município de Icapuí.

5.18 - A entrega dos produtos deverá ser efetuada de acordo com o solicitado, e deverão ser entregues nas secretarias requisitante.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

6.1 - O prazo de execução terá vigência a partir da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021, de acordo com as condições estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2 - A vigência do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

6.3 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo município de Icapuí, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLAUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados



a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.2 - A fatura relativa aos produtos devidamente entregues deverá ser apresentada na Secretaria de ----- do Município de Icapuí, para fins de conferência e atestação dos produtos entregues.

7.2.1 - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.3 - Caso a fatura acima referida seja devidamente aprovada pelo Município de Icapuí, o pagamento será efetivado em favor da Contratada.

7.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.6 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.7 - Constatando-se, situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7.8 - Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.9 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.10 - Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

7.11 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

7.11.1 - Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

7.12 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.13 - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.14 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = \frac{(6/100)}{365}$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

CLAÚSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS

8.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.01.04.122.0100.2.003; 04.01.04.122.0100.2.010; 05.01.12.122.0100.2.015; 05.01.12.361.0600.2.024; 05.01.12.365.0610.2.030; 06.01.10.122.0100.2.035; 06.01.10.301.0400.2.041; 06.01.10.302.0403.2.042; 06.01.10.305.0413.2.045; 07.01.08.122.0100.2.046; 07.01.08.243.0211.2.051; 07.01.08.244.0200.2.055; 07.01.08.244.0211.2.056; 07.01.08.244.0211.2.057; 07.01.08.244.0211.2.059; 08.01.15.122.0100.2.066; 09.01.20.122.0100.2.076; 10.01.13.122.0100.2.083; 11.01.27.122.0100.2.091; 13.01.04.122.0100.2.096; 14.01.18.122.0100.2.099, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00.

CLAÚSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

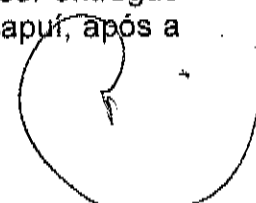
9.1 - Os preços previstos por este Contrato poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro inicial do mesmo, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou o fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (inciso III, art. 55 e inciso II, alínea d, art. 65).

CLAÚSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTOS:

11.1 - O objeto da licitação constante neste Termo de Contrato deverá ser entregue no local indicado pela contratante, dentro dos limites do Município de Icapuí, após a





emissão da ordem de fornecimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da ordem de fornecimento, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.

11.2 - O Município de Icapuí reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com as especificações, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal.

11.3 - Os produtos serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município de Icapuí, suas secretarias e suas autarquias municipais e deverão ser entregues na sede deste município.

11.4 - A Fiscalização e aceitação do objeto será do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente desta licitação, através de servidores de cada Unidade Administrativa, mediante Portaria. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas as especificações, quantidades e preços pactuados contratualmente e prazo de validade dos mesmos.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

12.1 - As entregas ocorrerão no Almoxarifado da Secretaria -----, sito na Rua -----, nº. - Bairro ----- - Icapuí - CE, no horário de 07h30min às 13h30min, acompanhados da nota fiscal/fatura, bem como da cópia reprográfica da ordem de fornecimento, dentro do prazo estabelecido no item 11.1 deste Contrato.

12.2 - A Contratada deverá fazer a reposição dos materiais que não preencham as especificações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data da devolução, sendo que em caso de não aceitação dos materiais, a devolução (frete) será por conta da contratada.

12.3 - O Contratante se reserva o direito de não receber os materiais que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar as sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente.

12.4 - Recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade, quantidade, validade ou garantia, respectivos prazos e conseqüentemente aceitação.

12.4.1 - Os materiais que possuírem a exigência de garantia da fábrica, essa não poderá ser inferior ao da Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 Código de Defesa do Consumidor.

12.4.2 - No caso de validade, o prazo dos itens não será inferior a 12 (doze) meses, a contar da entrega no almoxarifado da Secretaria -----, exceto para aqueles que possuam prazo de validade mais curto por razões técnicas comprovadas.

12.5 - O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade da Contratada pelos padrões adequados de qualidade e garantia dos materiais fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas.

12.6 - A Ordem de Fornecimento deverá conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números do Pregão Eletrônico, do contrato, do processo, identificação da Contratada, as especificações do objeto, quantidade, data, horário e endereço de entrega.

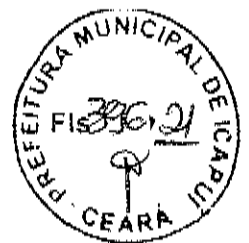
12.7 - A ordem de fornecimento será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive correio eletrônico.

12.8 - A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de sua entrega, não



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



eximirá a Contratada da aplicação das multas a que está sujeita.

12.9 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da aquisição do objeto da licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

13.1 - A execução do contrato e fornecimento deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de _____, nos termos do Artigo 67º da Lei n.º 8.666/93, que deverá atestar o fornecimento dos produtos conforme contratado.

13.2 - Ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do presente contrato o servidor _____ designado pela Secretaria Municipal de _____.

13.3 - A gestão do contrato será feita pelo servidor designado Srº Rômero Matheus Macêdo Rebouças, conforme Portaria nº 022/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1 - É vedada a sub-contratação total ou parcial do fornecimento do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ASSINATURA DO CONTRATO

15.1 - Para efetivar a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Contratada deverá apresentar o comprovante de situação regular perante a Fazenda Pública Federal, Municipal e Estadual, da sede do licitante e regularidade com a Seguridade Social – CND.

15.2 - Quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular ou se recusar a assinar o contrato, será convocada a licitante subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, com vistas à celebração da contratação, em conformidade com o artigo 4º, inciso XXIII da Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SANÇÕES

16.1 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

16.2 - A contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação



Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

- a) de 1,0% (um por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2,0% (dois por cento) sobre o valor contratual, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5,0% (cinco por cento) do valor contratual, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Icapuí-Ce, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

16.3 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do **item 16.2** supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no **inciso IV** do mesmo item.

16.4 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o(a) contratado(a) fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do(a) contratado(a), o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

16.5 - As sanções previstas nos **incisos III e IV do item 16.2** supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

16.6 - As sanções previstas nos **incisos I, III e IV do item 16.2** supra, poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.7 - A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de **5,0%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

16.8 - As sanções previstas no **item 16.7** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

17.1 - A rescisão contratual poderá ser: